Universidade de Brasília

Instituto de Relações Internacionais

Diplomacia do Silenciamento: O Itamaraty, o Regime Militar e o Enfrentamento do Racismo Brasileiro

Matheus de Lima Firmino

Orientador: Kleber Aparecido da Silva

Corientador: Vinicius Wingler Borba Santiago

Brasília

2025

Agradecimentos

O desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso ocorreu ao longo de toda a minha trajetória acadêmica, período em que enfrentei diversas dificuldades. Dentre elas, destaca-se, sobretudo, a de não me reconhecer em meus colegas de turma e no corpo docente do Instituto que me forma.

Agradeço imensamente ao Doutor Vinícius Wingler por agir na contramão do que tradicionalmente se espera do currículo do curso, atentando-se às singularidades que nos cercam e, a partir disso, promover a disciplina Temas das Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo: Gênero, Raça e Classe. Foi por meio dessa experiência que, pela primeira vez ao longo do curso, tive contato com temas que de fato me atravessavam e me representavam, em contraste com a predominante perspectiva eurocêntrica que ainda permeia grande parte da formação, inclusive nas disciplinas optativas.

A decisão de desenvolver este Trabalho de Conclusão de Curso, no entanto, consolidou-se em outro momento. Em uma breve conversa, ao final de 2023, meu estimado colega Wallace Santana levou-me a repensar o tema com uma simples, porém decisiva, frase: “se você não fizer, ninguém mais vai fazer”. A Wallace, registro meu agradecimento por um conselho que talvez ele já não se recorde, mas que para mim foi determinante. Infelizmente, as questões raciais no campo das Relações Internacionais ainda não figuram como prioridade no debate acadêmico.

Não sou o primeiro a realizar uma pesquisa sobre raça em meu Instituto, mas não desejo ser o último. Espero que, entre os próximos formandos, o tema seja cada vez mais debatido, até que se consolide definitivamente no currículo, com a importância de uma disciplina obrigatória.

Ao mencionar agentes de mudança, agradeço ao meu ex-chefe, o Conselheiro André Pinto Pacheco, que, ao longo de dez meses de convivência profissional, inspirou-me e influenciou-me enquanto agente de transformação e resistência nas Relações Internacionais. André foi o primeiro diplomata negro que conheci e marcou profundamente minha trajetória, tanto pelas sugestões de leitura para este trabalho quanto pelo genuíno interesse demonstrado quando apresentei o tema e solicitei apoio bibliográfico.

Agradeço também à Professora Doutora Karine de Souza Silva, que, mesmo sem me conhecer pessoalmente, impactou-me profundamente por meio de sua obra *Calunga Grande: o Transnacionalismo Negro e o Brasil*, especialmente no trecho em que afirma:

> *"A diplomacia negra desponta na obra com sua atuação direta, representando os interesses do povo brasileiro sem mediação do Estado e apesar das interdições impostas."*[1]

Tal reflexão permitiu-me compreender que o motivo central do meu interesse pelas Relações Internacionais é, na realidade, ancestral. O desejo de fazer diplomacia atravessa minha ancestralidade, por meio de negros e negras que compõem minha linhagem e me constituem como sujeito transnacional, posicionando-me no espaço de disputa pela representação internacional do que é ser negro e, sobretudo, do que é ser negro enquanto brasileiro.

Agradeço, ainda, de forma especial, ao meu orientador, Doutor Kleber da Silva, que desde nosso primeiro contato demonstrou entusiasmo tanto pelo tema da pesquisa quanto por minha trajetória acadêmica. Kleber é o primeiro professor negro efetivo do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, instituição pioneira na implantação do curso de Relações Internacionais no Brasil e que, após 51 anos de existência, contratou seu primeiro docente negro.

Espero que este trabalho, assim como a presença de Kleber no Instituto, inspire outros estudantes a pesquisar e aprofundar o debate racial no campo das Relações Internacionais. Que possamos não apenas revisitar o passado, mas também projetar internacionalmente nossas dores e aflições, bem como o conhecimento produzido por negras e negros nas Relações Internacionais. Afinal, como afirma Karine, somos sujeitos transnacionais e compomos, em sua totalidade, as Relações Internacionais

[1] SILVA, Karine de Souza. Calunga Grande, o transnacionalismo negro e o Brasil. Brasília : FUNAG, 2025. p. 25

Resumo:

O presente Trabalho de Conclusão de Curso analisa como a diplomacia brasileira durante o regime militar (1964–1985), especialmente por meio da atuação do Itamaraty, contribuiu para o atraso do combate ao racismo no Brasil e para a invisibilização das desigualdades raciais no debate público e acadêmico. Parte-se da hipótese de que o Estado brasileiro adotou uma política deliberada de negação do racismo, ancorada no mito da democracia racial e na construção de uma imagem internacional de harmonia étnica, o que produziu efeitos diretos na repressão de movimentos negros, na marginalização das pautas raciais e na consolidação de políticas externas alinhadas à lógica de segurança e controle social típica do regime militar. A pesquisa revisita o processo histórico de constituição das relações raciais no Brasil, destacando a influência do colonialismo, da eugenia e dos projetos de embranquecimento, assim como o surgimento de resistências negras que culminam no Movimento Negro Unificado (1978). A partir de autores como Freyre (2003), Gonzalez (2020), Nascimento (1980), Fernandes (1964), Schwarcz (1993) e Gilroy (2001), demonstra-se que a permanência de estruturas racistas após a abolição e sua recomposição durante a ditadura moldaram o ambiente institucional que limitou o avanço das políticas antirracistas no país. Conclui-se que a postura do Itamaraty, alinhada ao autoritarismo interno, reforçou a narrativa de um Brasil racialmente harmonioso perante a comunidade internacional, contribuindo para a lentidão das transformações sociais e para o atraso na incorporação das pautas negras no meio acadêmico e nas políticas públicas contemporâneas.

Abstract:

This undergraduate thesis examines how Brazilian diplomacy during the military regime (1964–1985), particularly through the actions of the Ministry of Foreign Affairs (Itamaraty), contributed to delaying efforts to combat racism in Brazil and to silencing racial inequalities in both public and academic debates. The research is grounded on the hypothesis that the Brazilian state deliberately adopted a policy of racial denial, sustained by the myth of racial democracy and by the construction of an international image of ethnic harmony. This strategy directly influenced the repression of Black movements, the marginalization of racial agendas, and the consolidation of foreign policy practices aligned with the regime's broader logic of security, social control, and authoritarian governance. By revisiting the historical formation of racial relations in Brazil, the study highlights the lasting effects of colonialism, eugenics, and state-driven whitening projects, as well as the development of Black resistance movements culminating in the formation of the Unified Black Movement (UBN) in 1978. Drawing on authors such as Freyre (2003), Gonzalez (2020), Nascimento (1980), Fernandes (1964), Schwarcz (1993) and Gilroy (2001), the analysis demonstrates that the persistence of racist structures after abolition and their reconfiguration during the dictatorship shaped the institutional environment that hindered the advancement of anti-racist policies. The findings indicate that Itamaraty's stance, aligned with internal authoritarian practices, reinforced the narrative of a racially harmonious Brazil in the international arena, ultimately contributing to the slow pace of social change and to the delayed incorporation of Black movements and racial debates into contemporary public policies and academic production.

Índice

Introdução 7
1. Contexto histórico Brasileiro 11
1.1 O mito da democracia racial: 11
1.2 O surgimento de movimentos negros no Brasil. 19
2. Ditadura Militar, questões raciais e política externa 31
2.1 A ditadura militar sob a ótica racial 31
2.2 A influência norte americana 42
2.3 A diplomacia do Itamaraty no regime militar 46
2.4 O caso Abdias do Nascimento e o esforço de neutralização das denúncias internacionais 52
2.5 A contradição programada entre condenar o apartheid e negar o racismo interno 54
3. Racismo na atualidade 61
3.1 O aceleramento das políticas antirracistas no pós-ditadura e a reconstrução do debate racial no Brasil 61
3.2 O Brasil atual e a realidade do racismo 67
3.3 Políticas de afirmação e combate ao racismo no Brasil 71
3.4 Etnificação da Pobreza 76
3.5 Violência policial no Brasil como herança do costume da Ditadura Militar 82
3.6 Jovens Negros encarcerados 88
Conclusão 99
Bibliografia 101

Introdução

Nos últimos anos, a discussão acerca das temáticas raciais no Brasil tem se intensificado progressivamente, sobretudo nos espaços de produção de saber, como as universidades. Essa ampliação do debate suscita uma questão fundamental: por que apenas recentemente essas discussões ganharam maior visibilidade e legitimidade no campo acadêmico? O presente trabalho parte desse questionamento para investigar os fatores históricos, políticos e institucionais que atrasaram a inserção das pautas raciais nas universidades brasileiras.

A luta negra por igualdade de tratamento e acesso às diversas esferas da sociedade não é um fenômeno contemporâneo. Trata-se de um processo histórico e contínuo de resistência e de denúncia das desigualdades estruturais impostas pelo Estado e pelas relações sociais. Desde o período da escravidão e do tráfico de pessoas negras oriundas do continente africano, a questão racial tem permeado a vida de pessoas negras e pretas, manifestando-se em múltiplas dimensões culturais, religiosas, políticas e econômicas.

No campo internacional, a problemática racial tem sido objeto de preocupação de organizações voltadas à promoção dos direitos humanos e do direito internacional humanitário desde suas origens. Paul Gilroy (1993), em sua obra *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*, define os sujeitos negros como "indivíduos transnacionais", em razão da diáspora forçada provocada pela escravidão dos séculos passados. Essa condição lhes confere a capacidade de mobilizar pensamentos e experiências entre os territórios da África, Europa e América, transformando a luta contra o racismo em uma causa de caráter internacional, voltada à defesa dos descendentes daqueles que foram traficados e obrigados a adaptar-se a novas culturas e modos de vida.

No contexto brasileiro, a resistência negra configura-se como um processo histórico contínuo e estruturante, que se estende desde as formas iniciais de organização coletiva, como os quilombos, até a emergência do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, marco fundamental da reorganização política do movimento negro em plena vigência do regime militar. As premissas centrais do MNU, especialmente a denúncia do mito da democracia racial, a compreensão do racismo como um fenômeno estrutural e institucional e a defesa da articulação entre luta racial e luta democrática, oferecem importantes chaves analíticas para esta pesquisa. Ao romper com a narrativa oficial que negava a existência de discriminação racial no Brasil, o MNU evidenciou como o Estado brasileiro, inclusive por meio de sua política externa,

operava para projetar internacionalmente uma imagem de harmonia racial que contrastava com as desigualdades vividas internamente pela população negra.

A internacionalização da pauta negra brasileira, defendida e praticada pelo MNU, torna-se particularmente relevante para compreender as tensões entre diplomacia e política racial durante o regime militar. Inspirado por experiências do pan-africanismo, dos movimentos negros nos Estados Unidos e das lutas de libertação no continente africano, o MNU passou a situar o racismo brasileiro em um quadro transnacional de opressões herdadas do colonialismo e do escravismo. Essa perspectiva colidia diretamente com a atuação do Itamaraty no período, que priorizava a defesa da soberania nacional e a preservação da imagem externa do país, frequentemente rejeitando denúncias internacionais de racismo e evitando compromissos mais profundos em fóruns multilaterais de direitos humanos.

Durante o regime militar (1964–1985), a repressão sistemática aos movimentos sociais e a vigilância sobre organizações negras limitaram a capacidade de mobilização política interna e dificultaram a construção de agendas públicas voltadas à igualdade racial. Ao mesmo tempo, a diplomacia brasileira contribuiu para esse efeito retardatário ao sustentar, em espaços internacionais, a narrativa de que o Brasil não enfrentava conflitos raciais relevantes, esvaziando pressões externas que poderiam acelerar reformas institucionais. As premissas do MNU, ao afirmarem a centralidade do racismo na reprodução das desigualdades sociais e ao reivindicarem solidariedades transnacionais, revelam, assim, o descompasso entre a política externa do Itamaraty e as demandas históricas do movimento negro, ajudando a explicar como a negação diplomática do racismo reforçou seu enfrentamento tardio no período democrático posterior.

Problema de pesquisa

Diante desse contexto, o problema que orienta esta pesquisa pode ser assim formulado: de que maneira a postura do Estado brasileiro e, em especial, como a atuação do Itamaraty durante a ditadura militar contribuíram para o atraso do combate ao racismo no debate público nacional e o reforço do racismo no Brasil?

Hipóteses

Parte-se da hipótese de que a diplomacia brasileira, durante o regime militar, adotou uma postura de negação institucional do racismo, visando preservar uma imagem internacional

de harmonia racial e de unidade nacional. A cegueira intencional dos olhos azuis dos diplomatas e dirigentes governamentais[2], teria abafado as vozes do movimento negro e dificultado o reconhecimento das desigualdades raciais tanto no plano interno quanto no internacional. Assim, o processo de redemocratização e a posterior ascensão das pautas raciais ao debate acadêmico teriam sido atrasados por essa omissão deliberada do Estado.

Objetivos:

1.1 Objetivo geral;

Analisar de que maneira a política externa e as ações internas do Estado brasileiro durante a ditadura militar contribuíram para o atraso das discussões sobre igualdade racial e para a marginalização de pessoas negras.

1.2 Objetivos específicos;

a) Demonstrar que o povo negro no Brasil nunca foi passivo ou submisso, evidenciando suas formas de resistência e mobilização histórica até a criação do Movimento Negro Unificado;
b) Examinar a atuação do Estado brasileiro e do Itamaraty durante a ditadura militar no sentido de reprimir movimentos negros e negar, no cenário internacional, a existência de disparidades raciais;
c) Avaliar as consequências desse processo para a consolidação da luta antirracista no Brasil e suas implicações nas políticas públicas e no campo acadêmico contemporâneo.

Justificativa

O estudo justifica-se pela relevância histórica e política de compreender como as ações e omissões do Estado brasileiro contribuíram para a perpetuação das desigualdades raciais. A análise da postura do Itamaraty durante o regime militar permite identificar os mecanismos de invisibilização do racismo e suas implicações na política internacional e nas instituições de ensino superior. Além disso, ao relacionar a luta nacional à dimensão transnacional da resistência negra, este trabalho busca contribuir para o fortalecimento de uma perspectiva crítica

[2] NASCIMENTO, Abdias do. *O Quilombismo.* Rio de Janeiro: Editora Vozes, p. 161, 1980.

sobre o papel do Estado brasileiro na promoção da igualdade racial e na construção de uma diplomacia comprometida com os direitos humanos.

A pesquisa pretende, portanto, oferecer uma reflexão histórica e política sobre o atraso na incorporação das pautas raciais no debate acadêmico, contribuindo para o aprofundamento das discussões sobre raça, poder e relações internacionais no Brasil contemporâneo. Através da minha percepção pessoal sob a análise de documentos históricos e leituras, em como o corpo preto é localizado nas relações internacionais no Brasil. Além da percepção enquanto aluno de um curso majoritariamente branco e elitizado, nos participantes, bibliografia e costumes.

1. Contexto histórico Brasileiro

Quando o colonialismo termina formalmente, suas estruturas permanecem organizando quem pode viver com dignidade e quem deve permanecer à margem.

1.1 O mito da democracia racial:

A causa da maioria dos problemas atuais de países do sul global está há séculos atrás: o colonialismo. Além de trazer problemas inerentes à exploração de recursos naturais e à população local, o colonialismo tem suas consequências sentidas até hoje para habitantes de países que outrora não passavam de território de exploração, extração e campo agrícola para monarquias europeias.

Assim, um dos grandes problemas estruturantes da sociedade contemporânea brasileira reside na persistência do racismo, fenômeno que, embora frequentemente tratado como anacronismo ou desvio moral individual, permanece profundamente enraizado nas bases históricas, políticas e sociais do país. Para grande parte da sociedade, o racismo é percebido como algo ilógico ou incompatível com os valores modernos de igualdade e cidadania, o que contribui para sua naturalização e para a dificuldade de reconhecê-lo como um problema sistêmico. Essa aparente contradição decorre justamente do fato de que o racismo brasileiro não se manifesta prioritariamente por meio de leis segregacionistas explícitas, mas sim por mecanismos sutis, simbólicos e institucionais, herdados do passado colonial e continuamente atualizados.

Nesse sentido, Karine Silva (2021), em *Esse silêncio todo me atordoa*, oferece uma chave interpretativa central ao afirmar que "o racismo é a própria natureza do colonialismo". A autora desloca o debate do campo moral para o campo estrutural, demonstrando que o racismo não surge como efeito colateral do colonialismo, mas como seu princípio organizador. O colonialismo europeu, ao se expandir, construiu hierarquias raciais como forma de legitimar a exploração econômica, a dominação política e a desumanização de povos africanos e indígenas. A racialização foi, portanto, um instrumento de poder indispensável para a consolidação da ordem colonial.

Sob essa ótica, o caso brasileiro torna-se particularmente elucidativo. O Brasil foi submetido à colonização portuguesa por mais de três séculos, período em que sua organização social, econômica e política foi estruturada a partir da escravidão racializada. A população negra foi reduzida à condição de mercadoria, força de trabalho e objeto de controle, enquanto a branquitude europeia foi associada à civilização, à racionalidade e à autoridade. Mesmo após a independência e a abolição formal da escravidão, essas hierarquias não foram desmontadas, mas incorporadas às instituições do Estado nacional, às relações de classe e às representações simbólicas da identidade brasileira.

Dessa forma, compreender o racismo como herança direta do colonialismo permite afastar interpretações que o tratam como resquício cultural isolado ou como problema restrito a atitudes individuais. O racismo brasileiro deve ser entendido como um fenômeno histórico de longa duração, produzido e reproduzido por estruturas sociais que se consolidaram no período colonial e permaneceram operantes no pós-abolição e na formação da República. É nesse contexto que se explica a persistência das desigualdades raciais no acesso à terra, à educação, ao trabalho e à representação política, bem como a resistência do Estado brasileiro em reconhecer o racismo como questão central de sua agenda pública.

Essa leitura é fundamental para o desenvolvimento do presente trabalho, pois evidencia que o enfrentamento tardio do racismo no Brasil, inclusive no plano diplomático, não resulta de mera omissão, mas de uma lógica histórica de negação e silenciamento construída desde o colonialismo. Ao projetar a imagem de um país racialmente harmonioso, o Estado brasileiro reforçou a invisibilização das desigualdades raciais, dificultando tanto a formulação de políticas internas de reparação quanto o reconhecimento internacional do racismo como problema estrutural da sociedade brasileira.

Na obra "*Casa-Grande & Senzala*" de Gilberto Freyre (1933), existe o ponta pé inicial do que seria mais tarde tipificado de mito da democracia racial. Freyre descreve com riqueza de detalhes o cotidiano do Brasil colonial, suas estruturas e até mesmo a dieta e arquitetura dos grandes casarões do senhores de engenho, mas em uma coisa ele falha. O autor se resume a descrever a relação dos senhores de engenho com os negros escravizados como "pacífica e ordenada". Quando muito, cita os quilombos de forma genérica e mais como forma de um resistência negra secundária.

Existe portanto a necessidade de vários outros autores que me precedem de se contrapor a essa ideia proposta por Freyre. Não existia tolerância nas relações daquela época, o que existia era um sistema de controle baseado no medo, controle e subserviência, que era estruturado entre relações de poder desigual, violência, exploração e desumanização de pessoas negras e pretas oriundas de países africanos.

Nesse contexto de relações desiguais, surge outro problema apresentado por Freyre como uma verdadeira bênção. Em sua grande maioria, a miscigenação ocorria de forma involuntária, causada pelos estupros de mulheres negras escravizadas, que também estavam sob a ótica da disparidade de poder provocada pela escravidão.

A miscigenação também corroborou para o apagamento de pessoas negras no Brasil. A proposta de Freyre (1933) de que esse fenômeno seria um ponto positivo da convivência tolerante é contestada por Gonzalez (1988), que apresenta o argumento de que se tratava apenas de mais uma ferramenta de manutenção das hierarquias raciais e de uma tentativa cruel e violenta de apagar o conflito entre raças existente naquele período.

Esse ideal criado através da obra de Freyre (1933) mais tarde cederia lugar à eugenia, uma proposta de "melhoria" da raça negra por meio da miscigenação, colocando o embranquecimento como uma forma de aumentar sua credibilidade e aceitação social. Larkin Nascimento (1989) apresenta o conceito de embranquecimento como algo sempre associado ao progresso, justamente pela aproximação do ideal branco e europeu.

Schwarcz (1993), em *O espetáculo das raças*, faz uma análise crítica e precisa da institucionalização desse projeto eugenista. A autora expõe que, no final do século XIX e início do século XX, surgiram diversas vertentes científicas e intelectuais que abordavam e teorizavam sobre temas como hierarquia racial, tipologia racial e até mesmo sobre o melhoramento das raças.

Com grandes eventos e convenções acerca do tema, esses discursos, segundo Schwarcz (1993), baseavam-se em teorias europeias racistas e evolucionistas, que acreditavam na inferiorização de negros com base em dados genéticos frágeis, sem um arcabouço científico robusto, tampouco fundamentação concisa e confiável.

Herbert Spencer (apud Schwarcz, 1993), principal formulador do darwinismo social, difundia a ideia de sobrevivência do mais apto no campo social, suposição anacrônica para uma

teoria que pretendia explicar o progresso humano. Spencer acreditava que a pobreza e o fracasso social seriam resultados “naturais” da inferioridade racial. Sua teoria foi amplamente utilizada para justificar a escravização de povos originários e africanos, tidos como atrasados, e mais tarde serviu de base para fundamentar a eugenia.

No Brasil, o darwinismo social, o positivismo e o evolucionismo foram amplamente adotados pelas elites intelectuais brancas para justificar a ideia de hierarquias raciais. Influenciadas pelo racismo científico e pelo nacionalismo mestiço, essas elites viam na eugenia uma possível solução para tentar melhorar os problemas sociais causados pelas desigualdades raciais e econômicas vigentes desde o período escravocrata.

Skidmore (1976), em *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, teoriza que a tentativa de embranquecimento da população brasileira tinha duas prerrogativas principais: a primeira era mascarar o racismo estrutural, que no Brasil não se apresentava de forma tão explícita quanto nos Estados Unidos, com sua segregação racial; e a segunda consistia em promover o aculturamento do negro brasileiro, forçando o abandono e a assimilação total da cultura branca e europeia, que sequer pertencia ao Brasil, mas que, por sua origem, possuía grande prestígio entre a elite branca e racista nacional.

Nesse mesmo período, conforme Schwarcz (1993), havia no Brasil uma construção social de que o convívio entre raças era completamente tolerante. Isso destacava o país no ambiente internacional como exótico, civilizado, miscigenado e com harmonia racial, mascarando, entretanto, os inúmeros congressos, convenções e feiras científicas que abertamente discutiam a tipificação racial e o embranquecimento como projetos científicos e políticos. Tal cenário expunha a imensa hipocrisia que sustentava esse discurso.

Toda essa ideia criada em torno da eugenia brasileira denuncia que, de fato, não havia uma coexistência pacífica e respeitosa entre as raças. Existia, sim, um incômodo latente e a necessidade de mudança ou aproximação da população negra à cultura branca, europeia e colonial, ainda que por meio do embranquecimento racial. Todo aquele que negava essa proposta era novamente marginalizado.

Essa marginalização se manifestou em diversas esferas sociais, como no acesso à terra, à educação, ao trabalho digno e até mesmo à manifestação e reafirmação de sua cultura. As culturas negra e indígena eram constantemente demonizadas, criminalizadas e rejeitadas. O

surgimento de ritmos periféricos, em regiões majoritariamente habitadas por pessoas afrodescendentes, como o samba, o choro e o jongo, de forte influência africana, chegaram a ser criminalizados antes de receber prestígio internacional e ser apropriado por brancos pertencentes à elite. Esses, por possuírem menor rejeição à cultura negra, se apropriaram de tais ritmos, sobretudo do samba. Somente assim esses estilos musicais conseguiram se consolidar como brasileiros natos e alcançar prestígio, embora sem ostentar suas raízes e sem conceder o devido reconhecimento a quem os criou.

Outro ponto de extrema relevância é a criminalização das religiões de matriz africana e da capoeira, que só foram descriminalizadas em 1964 e 1937, respectivamente (MOURA, 1994). A demonização e a criminalização dessas religiões são relevantes porque explicam acontecimentos atuais de discriminação, em que terreiros de candomblé e umbanda sofrem constantemente com a perseguição de extremistas cristãos, sendo depredados e até incendiados. Portanto, observa-se que a relação com o passado racista pós-abolição ainda é muito latente em nossa sociedade.

Apesar da promulgação de leis que buscavam, ainda que de forma insuficiente, defender os ex-escravizados, as barreiras sociais existentes, muito mais robustas naquela época, afastavam esses indivíduos de realidades melhores. O surgimento de uma sociedade capitalista logo após a abolição da escravidão no Brasil contribuiu para a intensificação dessas desigualdades, e o conceito de meritocracia reforçou ainda mais o apagamento do povo negro, que não possuía os mesmos acessos que o restante da sociedade. Tal cenário gerou o que Florestan Fernandes (1978) classificou como uma “competição social injusta”.

Em *Amefricanidade*, Lélia Gonzalez (1988) questiona o conceito de um Brasil “sem racismo”, especialmente quando consideradas as interseccionalidades de gênero, afirmando que o racismo sofrido por mulheres negras era ainda mais severo. A autora demonstra como raça, gênero e classe são categorias indissociáveis na dinâmica da meritocracia e do desenvolvimento dos povos. Para as mulheres negras libertas e livres, as atividades laborais disponíveis após a abolição eram as mesmas que executavam no período escravocrata, ou seja, trabalhos domésticos que não exigiam instrução formal. Essa limitação atrasou ainda mais o desenvolvimento das mulheres negras, que ficaram presas em um ciclo de exclusão que, em grande parte, se perpetua até os dias atuais.

A migração do trabalhador negro do campo para as áreas urbanas deu início à formação das favelas e periferias de forma desordenada, sem o mínimo apoio ou fiscalização do Estado. Essa ausência de regulação expôs a comunidade negra a uma nova forma de violência: a violência institucional. Sem acesso a saneamento básico, segurança e outras necessidades elementares, a população negra foi novamente marginalizada, aprofundando seu descontentamento com o Estado (FERNANDES, 1978).

Du Bois (1903) denomina esse fenômeno de "a linha de cor" (*the color line*), conceito que explica a existência de uma linha simbólica na sociedade que separa indivíduos e define seus acessos sociais e econômicos de acordo com a cor da pele. Em síntese, pessoas brancas têm relações e oportunidades mais facilitadas, enquanto as pessoas negras permanecem em posições sociais subalternas. Esse padrão manteve viva a condição de servidão, embora sob uma nova configuração.

A necessidade de sobrevivência expunha essa população a trabalhos indignos, sem direitos civis, oferecendo apenas o básico para a subsistência, como moradia e alimentação precárias. Segundo Clóvis Moura (1994), as estruturas raciais permaneceram praticamente intactas, pois a população negra continuou inserida em condições sociais desiguais, o que dificultava sua mobilidade e ascensão.

Schwarcz (1993) destaca que o "grande espetáculo das raças" montado no Brasil pretendia dar visibilidade à população negra, não como forma de promover igualdade racial, mas sim para consolidar a imagem do país como uma democracia racial. Dessa forma, buscava-se legitimar o Brasil como um Estado moderno, mesmo que a população negra continuasse marginalizada e desassistida pelo poder público desde a colonização.

Outro fator que agravou a desigualdade foi o fluxo migratório de cidadãos europeus no início do século XX, vindos de diferentes regiões. Esses imigrantes gozavam de prestígio e, consequentemente, de privilégios que os colocavam acima dos demais, inclusive dos brancos nativos. As oportunidades, que já eram restritas aos negros, tornaram-se ainda mais escassas diante da competição com os brancos europeus (SKIDMORE, 1976).

De acordo com Elisa Larkin Nascimento (1989), a imigração europeia para o Brasil no início do século XX teve dois objetivos principais: apagar a população negra do imaginário

nacional e reforçar o projeto de embranquecimento da sociedade brasileira por meio da substituição da mão de obra negra.

Através disso, houve o aproveitamento da mão de obra europeia recém-chegada e o escanteamento dos trabalhadores negros que aqui já estavam, aumentando ainda mais a disparidade e a desigualdade que já eram imensas no período após a abolição da escravidão. Cabe ressaltar que essa imigração, promovida a partir de países europeus como Itália, Alemanha e Portugal, era um projeto estatal que tinha como principal foco a "melhoria" da composição racial da população brasileira da época.

Na obra *O embranquecimento como projeto de Estado: a imigração europeia e a questão racial no Brasil (1871–1914)*, Lúcio Flávio Rodrigues de Oliveira (2009) expõe que o motivo pelo qual os imigrantes europeus foram trazidos como importação de mão de obra era porque eles eram considerados mais "aptos", "disciplinados" e "civilizados". Contrariando assim o discurso estatal de "abolição pacífica" e "integração nacional", na realidade o Estado promovia novamente a exclusão do negro da sociedade e o embranquecimento da população. Oliveira (2009) nos traz a ideia de que o mito da democracia racial não foi algo espontâneo, mas sim uma ideologia compensatória de um projeto racial de Estado que estava contrariado de ter abolido a população que já estava acostumado a explorar.

Florestan Fernandes (1964) faz uma análise muito bem embasada, com dados empíricos que comprovam que de fato não houve uma integração, apenas uma marginalização estrutural no período pós-abolicionista. Não houve políticas públicas de inclusão, e o preconceito racial passou a ser internalizado na estrutura de classes que organizava a sociedade, causando abalos estruturais que moldaram e ainda permeiam nossa sociedade. Fernandes (1964) afirma ainda que a ideologia da democracia racial surgiu com o intuito de abafar a questão e minimizar toda a situação racial que envolvia o Brasil, evitando assim demandas por políticas de reparação e construção de um cenário igualitário. Dessa forma, o costume da casa-grande se perpetuou: o negro encontrava-se livre, porém com status social sempre inferior em relação aos demais.

Um autor-chave para o desmascaramento do mito da harmonia racial é Thales de Azevedo, em *As elites de cor: um estudo de ascensão social* (1955). O autor foi um dos primeiros intelectuais a mostrar empiricamente que, em Salvador (BA), o preconceito racial persistia, justamente em uma das capitais consideradas "harmônicas" em sua mestiçagem. Azevedo (1955) classifica que havia um preconceito de cor, elevando a discussão a outro

patamar. Para o autor, negros e pardos sofriam com as “barreiras sociais invisíveis”, que não se delimitavam por leis segregacionistas explícitas. A segregação era camuflada e sustentada pela falácia da democracia racial.

O autor também traz um conceito importante: o acesso pleno à igualdade era apenas simbólico, pois os poucos negros que conseguiam ascender socialmente não tinham pleno reconhecimento, tampouco tratamento igualitário como o esperado. A estrutura de classes era completamente racializada, e a cor definia o lugar social. Mesmo aqueles que conseguiam ascender minimamente não tinham os mesmos acessos e oportunidades que as pessoas brancas.

Na tentativa de se encaixar em uma sociedade estruturada a partir de referências brancas e eurocêntricas, as pessoas negras eram constantemente submetidas ao que Abdias do Nascimento denomina de genocídio simbólico, conceito desenvolvido em *O genocídio do negro brasileiro* (1978). Diferentemente do extermínio físico direto, esse genocídio operava de forma contínua e difusa, manifestando-se sobretudo nas esferas cultural, política e simbólica, por meio do apagamento da identidade negra, da desvalorização de suas expressões culturais e da negação sistemática da existência do racismo como problema social.

Nesse contexto, o racismo institucional pode ser definido como o conjunto de práticas, normas e rotinas das instituições estatais e sociais que, ainda que não explicitamente racistas, produzem e reproduzem desigualdades raciais de forma estrutural. No caso brasileiro, como argumenta Nascimento (1978), o Estado desempenhou papel central nesse processo ao negar à população negra o acesso pleno à educação, à cultura, à representação política e aos espaços de decisão, naturalizando sua posição subalterna na hierarquia social. Trata-se, portanto, de um racismo que não depende de ações individuais isoladas, mas que se consolida no funcionamento regular das instituições, reforçando privilégios raciais historicamente construídos.

Associado a esse processo, Nascimento também identifica o epistemicídio, entendido como a destruição, deslegitimação e silenciamento sistemático dos saberes produzidos por povos negros. O epistemicídio manifesta-se na exclusão das contribuições intelectuais, históricas e culturais da população negra dos currículos escolares, da produção acadêmica e da memória oficial do país, impondo uma visão única do conhecimento baseada em referenciais europeus. Ao negar a validade dos saberes negros e ao impedir sua circulação, o Estado e as elites intelectuais reforçam a invisibilidade epistemológica da população negra,

comprometendo sua capacidade de se reconhecer como sujeito histórico e produtor de conhecimento.

Dessa forma, o racismo institucional e o epistemicídio atuam de maneira articulada no interior do genocídio simbólico descrito por Abdias do Nascimento. Enquanto o primeiro limita materialmente o acesso da população negra a direitos e oportunidades, o segundo atua no plano simbólico e cognitivo, negando sua humanidade intelectual e cultural. A combinação desses mecanismos contribui para a manutenção das desigualdades raciais no Brasil e explica por que a negação da contribuição intelectual da população negra não é apenas um efeito colateral do racismo, mas parte constitutiva de um projeto histórico de exclusão e silenciamento.

Nascimento (1978) elenca o mito da democracia racial como a forma mais pura da ideologia do racismo brasileiro, pois através dele o Estado possuía certa margem de liberdade para causar violência e privações à população sob a égide de que o país já se encontrava em sua plena capacidade de igualdade entre as populações. Assim, negava-se a existência de problemas raciais que necessitariam da intervenção estatal.

1.2 O surgimento de movimentos negros no Brasil.

Com a chegada de povos escravizados vindos de África, se formaram os primeiros movimentos de resistência negra no Brasil, os quilombos. Clóvis Moura (1988) conceitua quilombos em seu livro *Sociologia do Negro Brasileiro:*

> "O quilombo era uma forma de organização política e social que se contrapunha à ordem escravista. Sua estrutura não era apenas defensiva, mas projetava um novo modelo de sociedade, livre e igualitária." [3]

Portanto, podemos inferir que os quilombos ou "Kilombos" tinham não apenas um caráter de proteção para as pessoas que foram traficadas, sequestradas e escravizadas. Tinham um caráter revolucionário que propunham uma aliança entre pessoas escravizadas com intuito

[3] MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro.* São Paulo: EdUSP, 1988, p. 74.

de garantir uma melhor qualidade de vida, segurança e que colocava em cheque o sistema colonial em que estavam inseridos.

Eram formados por escravos fugitivos e que resistiram a escravidão, se distanciando assim da realidade dos engenhos e fazendas, milhares de negros a partir do século XVII começaram a formar as comunidades quilombolas, especialmente nas capitanias do nordeste. Formavam redes autônomas de assistência mútua, defesa e prática de sua cultura, eram composta em sua maioria por populações africanas, mas já contavam com a participação de pessoas indígenas e mestiças, formando assim uma certa estabilidade para que a partir daí fosse formado a identidade afro-brasileira. Os quilombos também são provas mais que concretas de que a convivência nunca foi pacífica ou pelo menos passiva, sempre houve tentativas de mudança de realidade e de afirmação de sua identidade e sobretudo de nossa humanidade.

Alguns dos quilombos possuíam uma estrutura bem sólida e até mesmo respeitada, que é o caso do quilombo dos Palmares. Décio Freitas em *Palmares: a guerra dos escravos,* (1973) interpreta o quilombo como um "Estado negro" pois possuía uma estrutura de defesa, comércio e até mesmo diplomacia, mantendo relações com outros quilombos, aldeias indígenas e vilas coloniais próximas.

Elisa Larkin Nascimento (2009) nos instiga a olhar as práticas culturais negras como forma de resistência e como criação de alianças negras através do convívio e partilha cultural nesses espaços, construídos como alternativa ao discurso branco que imperava sobre as mentes escravizadas através de um "colonialismo mental", impedindo a criação e trocas de saberes entre pessoas negras, causando o epistemicídio.

Abdias do Nascimento (1980), continua sua contribuição em *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*, que elenca o quilombismo como uma continuidade espiritual e ideológica dessa comunidades como um modelo de organização para a militância negra em continuidade. Abdias tem uma interpretação de que os quilombos nasceram como fenômenos da resistência física, mas que passaram a ter caráter de projetos políticos e civilizatórios, que poderiam servir como verdadeiras estrutras para construção de uma sociedade baseada no "Estado Negro".

O termo de "pacto de silêncio" pensado por Abdias do Nascimento, pode ser encaixado aqui, pois a falta de difusão da cultura e história negra, colabora para que não haja uma ampla

discussão sobre a temática. Isso nos mostra que a temática sempre esteve historicamente e que mesmo assim não houve uma ampla discussão acerca do tema. Fazendo um salto temporal, nas décadas de 60 e 70, permaneciam ainda essa forma de descriminalização sutil, através da invisibilização cultural, estigmas e negação da ancestralidade africana do negro brasileiro.

Sob a ótica do conceito proposto por Du Bois de dupla consciência ou *double consciousness*, existe, no indivíduo negro que passou pelo processo de colonização ou de subordinação, o conflito interno de se enxergar através da própria perspectiva, que tende a ser mais acolhedora e realista, e da perspectiva da sociedade preconceituosa na qual está inserido. Cria-se, nesses indivíduos, "duas almas" e "dois ideais", sempre em uma paridade que diverge entre si, entre a própria percepção e a ação do outro sobre si. Essa experiência de se ver rejeitado por um Estado racista cria a necessidade da fundação de um movimento para sua defesa e representação. Esse conceito, proposto por Du Bois, foi inicialmente pensado para a sociedade norte-americana, mas a transnacionalidade das perspectivas do ser negro permite que essa teoria seja trazida para o campo universal das relações raciais.

Cabe fazer uma análise, ainda que breve, dos efeitos psicológicos causados na população negra ao ser inserida em uma sociedade projetada, arquitetada e desenvolvida para a ascensão apenas de pessoas brancas. Por mais que essa sociedade tenha como base a exploração da mão de obra negra e a apropriação e maculação de sua cultura, ela não é saudável nem acolhedora para uma pessoa negra. Frantz Fanon desenvolve o conceito de "máscaras brancas" principalmente em *Pele Negra, Máscaras Brancas* (1952), para explicar os efeitos psicológicos e sociais do colonialismo e do racismo sobre os sujeitos negros em sociedades estruturadas pela supremacia branca. Quando Fanon afirma que pessoas negras usam "máscaras brancas", ele não se refere a uma escolha individual consciente ou oportunista, mas a um processo profundo de alienação produzido por uma ordem social que associa humanidade, racionalidade, beleza e prestígio à branquitude.

Para Fanon, a "máscara branca" é o conjunto de comportamentos, linguagens, valores culturais e formas de autoapresentação que o sujeito negro passa a adotar como estratégia de sobrevivência e reconhecimento em uma sociedade racista. Trata-se de uma tentativa de se aproximar do ideal branco, não para negar a própria negritude de forma isolada, mas porque a sociedade colonial define o branco como medida universal do humano. Assim, falar "como branco", pensar "como branco" e agir "como branco" tornam-se meios de buscar aceitação social, mobilidade e dignidade, ainda que essa aceitação nunca seja plena.

Um exemplo central apresentado por Fanon é a linguagem. Ele observa que, nas sociedades coloniais, dominar a língua do colonizador, especialmente em sua forma culta, é visto como sinal de inteligência e civilização. O negro que fala francês "correto", no caso das colônias francesas, acredita estar se afastando do estigma racial, mas, paradoxalmente, passa a ser visto como alguém que "não sabe o seu lugar". A língua, portanto, funciona como uma máscara, pois o sujeito negro tenta ocultar sua condição racial por meio da assimilação cultural, mas continua sendo racializado e inferiorizado.

Outro exemplo recorrente é o campo das relações afetivas. Fanon analisa como, em sociedades racistas, o desejo por parceiros brancos pode ser interpretado como uma busca simbólica de embranquecimento e ascensão social. No caso das mulheres negras, isso se manifesta na expectativa de que a proximidade com um homem branco possa conferir status, proteção e reconhecimento social. Já para homens negros, a relação com mulheres brancas pode ser percebida como tentativa de validação de sua masculinidade, constantemente negada pelo racismo. Em ambos os casos, não se trata de escolhas afetivas "naturais", mas de relações atravessadas por hierarquias raciais internalizadas.

Fanon também aborda a dimensão estética como parte da máscara branca. A valorização de traços europeus, como pele clara, cabelo liso e nariz fino, leva muitos indivíduos negros a rejeitarem seus próprios corpos. Práticas como o alisamento do cabelo, a rejeição de nomes de origem africana ou a vergonha de expressões culturais negras são exemplos de como o racismo produz uma autoimagem negativa, empurrando o sujeito negro a tentar se adequar a padrões que jamais o incluirão plenamente.

O ponto central da crítica fanoniana é que a máscara branca nunca garante integração real. Mesmo quando o sujeito negro assimila integralmente a cultura branca, ele continua sendo visto como "o outro", alguém cuja humanidade é sempre questionada. Isso gera um conflito psíquico profundo, pois o indivíduo passa a se ver através do olhar do colonizador, internalizando o desprezo e a inferiorização. A máscara, portanto, não liberta, apenas aprofunda a alienação.

Nesse sentido, Fanon dialoga diretamente com os conceitos de genocídio simbólico e epistemicídio discutidos anteriormente. A imposição da máscara branca implica o apagamento da identidade negra e a negação da validade de seus saberes, culturas e formas de existir. Ao exigir que o negro se torne "outro" para ser aceito, o racismo colonial não apenas exclui

materialmente, mas destrói subjetividades, reforçando a lógica de que só há humanidade possível sob parâmetros brancos e europeus.

Assim, para Fanon, romper com a máscara branca não significa apenas afirmar uma identidade negra positiva, mas desmontar as estruturas coloniais que produzem o desejo de embranquecimento. Trata-se de um processo político e psicológico de descolonização, no qual o sujeito negro deixa de buscar reconhecimento nos termos do opressor e passa a se afirmar como sujeito pleno, histórico e produtor de sentido.

Fanon (1952) continua sua contribuição ao formular a ideia de “neurose colonial”, na qual o indivíduo passa por um processo de alienação racial, internalizando a perspectiva do colonizador, afastando-se de sua própria cultura e desejando alcançar a branquitude. Por não conseguir atingir tal objetivo, ocorre então a castração de seu ego. A neurose colonial gera, na pessoa colonizada, ansiedade e fragilidade emocional, afetando sua autoconfiança e senso de si, o que dificulta sua atuação cotidiana e ajuda a explicar a falta de mobilidade social de pessoas negras.

Além disso, segundo Fanon (1952), também ocorre a negação da humanidade do indivíduo negro. Se não é branco, portanto não é homem. Através dessa desumanização, estabelece-se o embasamento que justifica a exclusão da população negra e naturaliza a estrutura racista que nos cerca.

Existe, então, a necessidade de uma “denúncia ativa” e do questionamento do mito da “democracia racial”, proposto por Abdias do Nascimento, o que sugere as primeiras formações de movimentos de resistência e de luta antirracista a partir do século XX. Essas resistências se articularam e culminaram no Movimento Negro Unificado (MNU), de 1978.

Petrônio Domingues (2007) propõe uma periodização do movimento negro brasileiro que permite compreender sua evolução histórica não como um processo linear, mas como uma sequência de reorganizações políticas, discursivas e institucionais diante das transformações do Estado e da sociedade. Cada uma das quatro fases identificadas pelo autor expressa estratégias distintas de enfrentamento do racismo, moldadas pelas oportunidades e limitações de seus respectivos contextos históricos.

A primeira fase, denominada Associações e Clubes Negros, desenvolve-se principalmente entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, no período

imediatamente posterior à abolição da escravidão. Diante da completa ausência de políticas públicas de inclusão dos ex-escravizados, homens e mulheres negras organizaram associações recreativas, beneficentes, educacionais e mutualistas como forma de garantir proteção social, sociabilidade e afirmação coletiva. Esses clubes promoviam bailes, atividades culturais, alfabetização, auxílio financeiro e funerário, além de incentivar a disciplina moral e o "bom comportamento" como estratégias de ascensão social. Embora muitas dessas associações evitassem o confronto direto com o Estado, elas desempenharam papel fundamental na construção de uma consciência racial inicial, ao criar espaços autônomos de pertencimento negro em uma sociedade que os excluía sistematicamente.

A segunda fase corresponde à Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931, em São Paulo, e considerada a primeira organização negra de alcance nacional no Brasil. Diferentemente das associações anteriores, a FNB assumiu um caráter explicitamente político, com uma agenda voltada ao combate ao racismo, à valorização da população negra e à reivindicação de direitos civis. A Frente organizava cursos profissionalizantes, escolas, assistência jurídica e atividades culturais, ao mesmo tempo em que denunciava a discriminação racial no mercado de trabalho e na vida pública. Em 1936, a FNB chegou a se transformar em partido político, o que demonstra seu grau de institucionalização e ambição política. No entanto, seu projeto foi abruptamente interrompido pelo Estado Novo de Getúlio Vargas, em 1937, quando todas as organizações partidárias foram extintas. Ainda assim, a FNB deixou como legado a consolidação de uma identidade política negra e a percepção de que o racismo deveria ser enfrentado também no plano institucional.

A terceira fase destacada por Domingues é a da Imprensa Negra, que se desenvolve paralelamente às demais, mas ganha especial relevância entre as décadas de 1910 e 1950. Jornais e revistas produzidos por intelectuais e ativistas negros, como *O Menelick*, *A Voz da Raça* e *Clarim d'Alvorada*, tornaram-se espaços privilegiados de denúncia do racismo, de valorização da cultura negra e de debate sobre cidadania, educação e identidade racial. A Imprensa Negra desempenhou papel central na formação de uma consciência racial crítica, ao contestar o mito da democracia racial e expor as contradições da sociedade brasileira. Além disso, funcionou como instrumento de articulação entre diferentes grupos e lideranças negras, criando redes de comunicação que ultrapassavam os limites regionais. Trata-se de uma fase marcada pela disputa simbólica e discursiva, na qual a palavra escrita se tornou uma arma política fundamental contra o silenciamento imposto à população negra.

Por fim, a quarta fase corresponde ao Movimento Negro Unificado (MNU), fundado em 1978, em pleno contexto da ditadura militar. O surgimento do MNU marca uma inflexão decisiva no movimento negro brasileiro, ao adotar uma postura abertamente combativa e estrutural na denúncia do racismo. Inspirado por movimentos internacionais, como o Pan-africanismo, o Black Power e as lutas anticoloniais africanas, o MNU rompe explicitamente com o mito da democracia racial, afirmando que o racismo é estrutural e institucional no Brasil. Suas ações incluíam manifestações públicas, denúncias de violência policial, articulação com movimentos sindicais, estudantis e feministas, além da defesa de políticas públicas de ação afirmativa. O MNU também foi central na ressignificação do 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares, deslocando o foco da abolição formal para a resistência negra.

Em conjunto, essas quatro fases evidenciam que o movimento negro brasileiro passou de estratégias centradas na sociabilidade e no mutualismo para formas mais explícitas de organização política e contestação estrutural. Cada etapa responde às condições históricas de seu tempo, mas todas compartilham o objetivo comum de enfrentar o racismo e afirmar a população negra como sujeito político, histórico e coletivo. A periodização proposta por Domingues, portanto, não apenas organiza o passado do movimento negro, mas ilumina as continuidades e rupturas que moldaram sua luta ao longo do século XX.

No contexto pós-abolição da escravatura e de exclusão dos negros do mercado de trabalho formal (1900 a 1930), as associações e clubes negros eram formados por negros livres, recém-libertos e seus descendentes, com o intuito de promover a recreação, a cultura e a ajuda mútua entre seus participantes. Esse processo cultural e de pertencimento foi muito importante para a resistência negra, até mesmo como forma de atrativo para novos integrantes do movimento. Entretanto, possuía uma lógica um tanto controversa, ao utilizar a promoção da educação e o aperfeiçoamento profissional como forma de inserção e aceitação pela população branca, cedendo à pressão racista e rompendo com o ideal de luta contra o racismo estrutural. Por isso, sofria críticas e apresentava dificuldade de adesão, já que possuía um caráter mais burguês, o que não facilitava a inserção de qualquer pessoa negra interessada em participar.

Em seguida, durante a crise da República Velha e a ascensão de Vargas ao poder (1930–1937), surge a Frente Negra Brasileira. Nesse contexto, a crescente urbanização da população negra resultou em uma forte mobilização pela inserção da comunidade negra no mercado de trabalho e pela conquista de empregos dignos que garantissem um ambiente laboral com a

devida dignidade. A essa altura, a luta já estava mais estruturada, com sedes em várias capitais brasileiras. Foram criadas escolas, cursos profissionalizantes e o jornal *A Voz da Raça*, que à época foi fundamental para difundir os ideais da organização e a pauta negra antirracista. Contudo, a Frente foi extinta com o decreto de Vargas de 1937, que proibia a existência de organizações políticas e partidos.

Com o movimento internacional impulsionado pelos movimentos negros norte-americanos, a Imprensa Negra surge no contexto da redemocratização (1940–1960) do Brasil. Os jornais da época faziam críticas constantes à ideia de "democracia racial", já propagada internacionalmente, e defendiam a afirmação da negritude e da cultura afro-brasileira como formas de resistência. Nesse período, houve um aumento expressivo da inclusão de pessoas negras nos meios de comunicação e nas universidades brasileiras. No entanto, essa comunidade ainda sofria com censuras e falta de apoio institucional, uma vez que não existiam políticas efetivas de igualdade racial.

Em 7 de julho de 1978, em São Paulo, ocorre o assassinato do trabalhador negro Robson Silveira da Luz pela polícia, fato que deu início a diversas manifestações e culminou na criação do Movimento Negro Unificado (MNU). Além da morte de Robson, havia uma crescente mobilização em resposta às discriminações sofridas por atletas negros no Clube de Regatas Tietê. No contexto da ditadura militar, a repressão e a violência policial eram cotidianas e ainda mais acentuadas contra a população negra. Assim, a criação do MNU surgiu como alternativa e forma de posicionamento contra a violência e a discriminação sofridas pela comunidade negra. A partir daí, houve uma mudança significativa na luta negra brasileira, que passou a se expandir para o campo político, e não apenas cultural.

Com o cenário de globalização e o enfraquecimento da estrutura militar que governava o país, o movimento negro urbano se intensificou e ampliou o diálogo com movimentos anticoloniais no mundo.

Em 19 de novembro de 1983, no centro do Rio de Janeiro, ocorreu a "Marcha Zumbi está Vivo" ou "Marcha de 83", um ato político realizado já no contexto de enfraquecimento do governo militar. Esse evento teve grande importância para a pauta antirracista brasileira. Mais tarde, essa marcha forneceu as bases para o reconhecimento de Zumbi dos Palmares como herói nacional, em 1995, além de inspirar políticas públicas voltadas à valorização e à diminuição das desigualdades sofridas pela população negra.

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
Karine Silva	*Esse silêncio todo me atordoa* (2021)	Racismo como natureza do colonialismo	O racismo não é desvio moral, mas princípio organizador do colonialismo, estruturando hierarquias e desigualdades	Fundamenta a ideia de que o racismo brasileiro é estrutural e histórico, não episódico
Gilberto Freyre	*Casa-Grande & Senzala* (1933)	Democracia racial	Descreve relações raciais como pacíficas e harmônicas, valorizando a miscigenação	Origem do mito da democracia racial posteriormente instrumentalizado pelo Estado
Lélia Gonzalez	*Amefricanidade* (1988)	Racismo estrutural e interseccionalidade	A miscigenação e a democracia racial funcionam como mecanismos de apagamento do conflito racial	Desconstrói Freyre e evidencia raça, gênero e classe como categorias indissociáveis
Abdias do Nascimento	*O genocídio do negro brasileiro* (1978)	Genocídio simbólico, racismo institucional, epistemicídio	O Estado promove o apagamento cultural, político e intelectual da população negra	Base teórica central para analisar a negação estatal do racismo
Elisa Larkin Nascimento	*O significado do embranquecimento* (1989)	Embranquecimento	Associação entre branquitude, progresso e civilização	Sustenta a crítica ao projeto racial de Estado no pós-abolição
Lilia Schwarcz	*O espetáculo das raças* (1993)	Racismo científico e eugenia	Institucionalização do pensamento racial eugenista no Brasil	Demonstra a base científica e estatal do racismo brasileiro
Herbert Spencer	Schwarcz (1993)	Darwinismo social	Naturalização da desigualdade racial como produto da "seleção natural"	Fundamenta ideologicamente a eugenia e a

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
				hierarquização racial
Thomas Skidmore	*Preto no branco* (1976)	Embranquecimento e identidade nacional	A democracia racial mascara o racismo estrutural brasileiro	Explica o uso político da miscigenação como ideologia nacional
Clóvis Moura	*Rebeliões da Senzala* (1988); *Sociologia do Negro Brasileiro* (1994)	Resistência negra	Quilombos como projetos políticos e sociais de ruptura	Rompe com a narrativa da passividade negra
Florestan Fernandes	*A integração do negro na sociedade de classes* (1964; 1978)	Marginalização estrutural	Não houve integração pós-abolição, mas exclusão sistemática	Demonstra a falácia da igualdade racial no Brasil
Thales de Azevedo	*As elites de cor* (1955)	Preconceito de cor	Existência de barreiras sociais invisíveis	Evidência empírica contra a democracia racial
W. E. B. Du Bois	*The Souls of Black Folk* (1903)	Linha de cor	Hierarquização racial define acessos sociais	Conecta o caso brasileiro à experiência racial transnacional
Frantz Fanon	*Pele Negra, Máscaras Brancas* (1952)	Alienação racial e colonialismo mental	Internalização da inferioridade pelo colonizado	Explica efeitos subjetivos do racismo estrutural
Lúcio Flávio R. de Oliveira	*O embranquecimento como projeto de Estado* (2009)	Política migratória racializada	Imigração europeia como política de branqueamento	Demonstra o caráter estatal do projeto racial brasileiro
Petrônio Domingues	*Movimento Negro Brasileiro* (2007)	Periodização do movimento negro	Divide o movimento em quatro fases históricas	Base metodológica para análise da resistência negra

O Capítulo 1 adota uma abordagem histórico-crítica e interdisciplinar, articulando contribuições da sociologia, da história social, dos estudos pós-coloniais e das relações raciais, com o objetivo de reconstruir as bases estruturais do racismo no Brasil desde o período colonial até a consolidação do movimento negro moderno. A opção metodológica por uma análise de longa duração permite compreender o racismo não como disfunção pontual da sociedade brasileira, mas como elemento constitutivo do processo de formação do Estado, da identidade nacional e das hierarquias sociais.

A estratégia analítica do capítulo baseia-se na revisão crítica da literatura clássica e contemporânea sobre colonialismo, escravidão, pós-abolição e pensamento racial brasileiro. Autores como Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, Lilia Schwarcz, Clóvis Moura e Frantz Fanon são mobilizados não apenas de forma descritiva, mas em diálogo crítico, permitindo evidenciar disputas interpretativas em torno de conceitos como democracia racial, miscigenação, embranquecimento e identidade nacional. Essa escolha metodológica busca explicitar como determinadas narrativas hegemônicas foram historicamente construídas e naturalizadas, ao passo que outras, sobretudo as produzidas por intelectuais negros, foram sistematicamente silenciadas.

O capítulo também se apoia em uma perspectiva pós-colonial e decolonial, especialmente ao incorporar categorias analíticas como racismo estrutural, racismo institucional, epistemicídio, genocídio simbólico e colonialismo mental. Esses conceitos funcionam como ferramentas teóricas que permitem interpretar tanto a exclusão material da população negra quanto os mecanismos simbólicos e cognitivos de apagamento de seus saberes, culturas e formas de existência. Dessa forma, a análise ultrapassa explicações baseadas exclusivamente na desigualdade econômica, integrando dimensões políticas, culturais e subjetivas da dominação racial.

Do ponto de vista metodológico, a articulação entre teoria social e processos históricos concretos é central. O capítulo combina a análise conceitual com exemplos empíricos, como a criminalização de práticas culturais negras, a política imigratória de embranquecimento, a marginalização urbana no pós-abolição e a repressão simbólica às religiões de matriz africana. Essa combinação permite demonstrar como as ideias raciais produziram efeitos materiais duradouros, moldando políticas públicas, práticas institucionais e trajetórias sociais.

Além disso, a incorporação de autores como W. E. B. Du Bois e Frantz Fanon introduz uma dimensão transnacional e comparativa à análise, situando a experiência negra brasileira em diálogo com outras sociedades marcadas pelo colonialismo e pela supremacia branca. Essa escolha metodológica é relevante para um trabalho em Relações Internacionais, pois evidencia que as dinâmicas raciais no Brasil não podem ser compreendidas de forma isolada, mas como parte de um sistema global de hierarquização racial.

Por fim, o capítulo utiliza a periodização proposta por Petrônio Domingues como instrumento metodológico para organizar historicamente o surgimento e a transformação dos movimentos negros no Brasil. Essa periodização permite identificar continuidades e rupturas nas formas de resistência negra, articulando experiências históricas como os quilombos, as associações pós-abolição e o Movimento Negro Unificado. Ao encerrar o capítulo com a consolidação do MNU, estabelece-se uma ponte analítica direta com os capítulos seguintes, nos quais a repressão estatal, a diplomacia e o contexto da ditadura militar serão examinados à luz desse acúmulo histórico de lutas e silenciamentos.

2. Ditadura Militar, questões raciais e política externa

Neste capítulo, irei abordar as questões centrais de problematização deste trabalho: a forma como o racismo foi tratado durante a ditadura militar brasileira e como isso foi mascarado na projeção internacional do Brasil pelo Itamaraty.

2.1 A ditadura militar sob a ótica racial

Dora Bertúlio (1989), em seu importante trabalho *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*, demonstra como o direito brasileiro foi fundado a partir dos fundamentos do mito da democracia racial e, a partir disso, passou a operar como ideologia jurídica e social. A partir dessa análise, é possível refletir sobre as justificativas utilizadas pelo Estado ditatorial para embasar suas políticas internas e externas, posteriormente refletidas nas ações do Itamaraty. O mito da democracia racial serviu como arcabouço teórico para reforçar o silêncio sobre os movimentos negros durante a ditadura, já que o Estado e o Itamaraty não reconheciam a legitimidade de suas pautas. O aparato jurídico brasileiro à época não possuía neutralidade: era constituído por um fenômeno sistêmico, institucional e historicamente racista.

Como reforço desse argumento, Prudente (1980), em sua dissertação de mestrado, analisa a legislação, a atuação do Estado e a aplicação do Direito, demonstrando que a igualdade jurídica prevista em lei não se traduz automaticamente em igualdade real, pois o racismo se manifesta por meio de práticas sociais, institucionais e culturais que reforçam e perpetuam as desigualdades sofridas pela população negra no Brasil. Além disso, havia por parte do Estado a deslegitimização de toda e qualquer luta antirracista no país.

Durante a ditadura militar (1964 – 1985), essas práticas de racismo institucional foram ainda mais reforçadas. A partir da legitimidade concedida pelo direito brasileiro, o Estado combinou autoritarismo estatal e racismo estrutural, produzindo um cenário ainda mais caótico para as pessoas negras. Amparado por uma legislação racista em sua formação, o regime ignorava pautas raciais, assim como outras pautas identitárias levantadas no período. Enquanto no cenário internacional diversos países avançavam na ampliação dos direitos humanos, o Brasil caminhava na contramão.

O retrocesso brasileiro em relação às pautas raciais remontava ao período colonial. As normas legais vigentes preservavam um status quo semelhante ao defendido por escravistas de séculos anteriores. Essa estrutura racista herdada da época das capitanias hereditárias ainda era defendida e implementada, embora sob nova roupagem. Nesse contexto, o que permanecia mais evidente na violência estatal contra a população negra era o silêncio institucional.

As tentativas do Estado e do Itamaraty de silenciar a pauta racial atrasaram ainda mais a luta pela igualdade. Por mais que houvesse legislação voltada à igualdade racial, ela não era suficiente para reduzir as desigualdades ou reparar danos materiais, culturais e políticos causados pela escravidão. Pelo contrário, as legislações do período silenciavam essas questões e escondiam a dimensão real da desigualdade sempre que surgia alguma manifestação ou reivindicação da população negra.

Paulina Alberto (2011), em *Terms of Inclusion: Black Intellectuals in Twentieth-Century Brazil*, examina a atuação de intelectuais negros no século XX e demonstra como figuras como Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento tentaram dialogar, tensionar ou romper com as formulações estatais, embora sem sucesso diante do cenário repressivo.

A importação de ideais liberais para o direito brasileiro prejudicou o reconhecimento do racismo estrutural. Esses ideais colaboraram para a consolidação de uma falsa noção de igualdade, que ignorava o longo passado de exploração, violência e marginalização sofrido pela população negra.

Essas distorções foram ainda mais reforçadas pelas políticas do regime militar, marcado pela supressão e negação das causas e pautas negras. Domingues (2007), em *Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos*, demonstra como a ditadura militar retardou significativamente a luta negra brasileira:

> *"O golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros. Ele desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do 'preconceito de cor' no país. Como consequência, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia: o racismo no Brasil."*[4]

[4] DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, v. 12, p. 111, 2007.

Além de reprimir movimentos negros, a ditadura fomentou a ideia de democracia racial e utilizou essa narrativa como política externa, exportando para a ONU e outros países a falsa imagem de harmonia racial. Domingues também demonstra como essa propaganda era sustentada por indicadores sociais mascarados, sem recortes raciais, produzindo a falsa impressão de igualdade geral e ocultando a estratificação racial brasileira.

Qualquer denúncia de racismo era classificada como "subversão" e censurada. A censura atingia a estética negra na arte e na música, tratadas como expressões políticas. Circulava também a ideia de que o debate racial era uma "importação" dos conflitos estadunidenses, especialmente em relação a movimentos culturais como o Soul, amplamente consumido pela juventude negra brasileira.

Christopher Dunn (2009), em *Brutalidade jardim: a tropicália e o surgimento da contracultura brasileira*, explica que a ditadura moldou o cenário cultural por meio de censura, vigilância e repressão. Qualquer obra relacionada à raça, corpos negros, cultura afro-brasileira ou negritude era considerada politicamente sensível e, portanto, alvo prioritário da censura.

A importação cultural também era malvista: aos olhos do regime, expressões culturais negras vindas do exterior eram associadas a discursos políticos e sociais considerados inconvenientes. Performances com estética negra ou inspiradas no funk/soul eram reprimidas ou reinterpretadas como tentativas de subversão. Artistas como Wilson Simonal, Toni Tornado, Gilberto Gil e Jorge Ben eram alvos constantes de censura. No documento da Comissão Estadual da verdade do Rio de Janeiro, Asfilófio Oliveira Filho aka Dom Filó relata de quando saindo de de clube de Soul foi sequestrados pelos agentes de repressão:

> *"Saindo do baile, quando eu ia entrar no carro, meteram o capuz na minha cabeça e eu só vi estrelas. Me levaram dentro do camburão, dei algumas voltas. Pelo cheiro, pela umidade, mais tarde eu vim saber que era aquele quartel da Polícia do Exército, na Barão de Mesquita. Chegando lá me botaram em uma cadeira, tiraram o capuz, tinha muita luz, muita luz. Eles perguntavam onde estava o US$ 1 milhão, se eu era co munista. Aí apagaram toda a luz e falaram: agora você vai ver. Aí eu falei: se eu sumir, imagina o que vai ter aí na porta. Se um baile tem quinze mil, multiplica isso aí por 400 bailes que acontecem. Aí eles pararam, fizeram uma reflexão, me deixaram lá por um bom tempo. Aí me botaram no carro e me largaram no Lins."*[5]

[5] Acervo CEV-Rio. Testemunho de Asfilófio Oliveira Filho para a CEV-Rio em 07/07/2015.

Contribuindo para este argumento, José Fernandes, aka Xavante também em depoimento à CEV-RJ relata a violências que sofria por frequentar bailes souls à época:

> *"Teve uma época que eu me lembro muito bem, que a gente saindo do baile tinha aquela polícia naval que fazia ronda ali e a gente saiu e eles foram atrás da gente, entendeu? Cor reram, saíram atrás da gente, pegaram o nosso grupo, que a gente saía daqui da Rocinha e ia dançar lá pra aqueles lados. (...) E aí, rapaz, eu tinha um cabelo que era isso assim, era um black grande, e os caras cortaram nosso cabelo, deixaram a gente careca. (...) levaram a gente para dentro do quartel, deram um banho de água fria na gente (...). E ficamos lá até a tarde do outro dia. (...) Final da década de 70 (...), a gente pregava na época o fim da ditadura nos bailes, a igualdade. E o movimento black era discriminado. Diversas vezes, também, nesses bailes, você tinha a presença da PE [Polícia do Exér cito]. Às vezes a PE na porta também, monitorando ali. (...). Sempre nos finais do baile, ou no início (...) a viatura parava lá na porta. (...). Eles não olhavam a gente com bons olhos porque era um movimento que crescia, que pregava sempre a transformação, alertava, sinalizava ao povo que precisava de mudança. Os bailes, quando ia lá o Toni Tornado, Gerson King Combo, o negócio fervia, e sempre tinha lá, viaturas que chegavam e ficavam ali monitorando para ver se ia haver al gum excesso, alguma coisa parecida. (...) Uma vez a gente foi ao Caramujo, lá em Niterói. Saímos de lá a base de porrada. (...) Era perigoso, a gente saía e não sabia se ia voltar, ou se ia entrar em cana, o que ia acontecer. (...). Lá na Penha corta ram nosso cabelo, deram banho na gente, era inverno, deram banho de água fria, água gelada. E você ficar em uma celi nha menor do que isso aqui, tudo escuro e o cara chegava por cima... o cara depois de cortar nosso cabelo, depois de botar naquela cela nu, ainda por cima jogava água."*[6]

Esse contexto revela o forte controle ideológico do Estado sobre tudo o que envolvesse negritude no Brasil. Não se podia discutir ou propagar ideias relacionadas à igualdade racial, enquanto, internacionalmente, vendia-se a imagem de harmonia. Em *Lugar de Negro* (1982), Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg demonstram como a censura durante a ditadura variava do sutil ao explícito, sob a justificativa de que discussões raciais seriam "divisivas". As apreensões era de todo e qualquer coisa que simbolizasse resistência negra, também em depoimento a CEV-RJ, Daílton Lopes afirma que pentes garfos eram apreendidos e cabelos com estilo *Black power* eram revistados:

> *"Todo baile tinha alguém do serviço secreto, porque na ver dade o que acontece, todo policial, podia ser ele militar, civil, era um agente deles. Então, as informações, eles sabiam de tudo. Vira e mexe na entrada do baile era revista. Nossos cabe los...todo mundo usava, pessoal que tinha cabelo assim igual ao meu, usava um garfo, como um pente. (...). e eles ficavam preocupados*

[6] Acervo CEV-Rio. Testemunho de José Fernandes (Xavante) para a CEV-Rio em 20/03/2015.

> *com nosso pente. Mas a gente não brigava entre nós não. Nosso baile a gente ia para curtir, para dançar, curtir a coisa do Toni Tornado, do James Brown, dançar um soul."*[7]

Nesse contexto de forte repressão ideológica Lélia Gonzalez, uma das pioneiras do MNU, atuou na reorganização do movimento negro mesmo sob repressão. Grupos de jovens negros (universitários, artistas, intelectuais e militantes) passaram a reorganizar o movimento negro, realizando reuniões clandestinas e enfrentando censura, vigilância, prisões e infiltrações policiais.

Essas reuniões clandestinas deram origem ao Grupo Palmares e a outros coletivos que antecederam o MNU. Essa movimentação buscava desafiar o mito da democracia racial difundido pelo Estado. Qualquer agrupamento negro era tratado como ameaça à ordem nacional. Embora movimentos estudantis e operários recebessem atenção especial do regime, movimentos negros eram igualmente vigiados por serem classificados como "agentes de subversão".

Havia temor de que esses grupos se organizassem e desenvolvessem consciência racial coletiva, o que poderia resultar em mobilização popular contra as desigualdades raciais. Holanda (1995), em *Raízes do Brasil*, argumenta que o regime militar operava segundo um "regime de sensibilidade", filtrando críticas e discursos que pudessem comprometer a imagem internacional de harmonia racial.

> *"Existe no BRASIL, já há alguns anos, embora com certa raridade, a intenção velada do movimento subversivo em suscitar o problema da discriminação racial, com o apoio dos órgãos de comunicação social. (...) O assunto se presta à ideia--força do movimento subversivo-terrorista, por ser sensível à nossa população e contrário à formação brasileira. É explosivo e aglutinador, capaz de gerar conflitos e antagonismos, colocando em risco a segurança nacional."*[8]

O Estado utilizou todos os mecanismos possíveis para censurar organizações e indivíduos contrários ao regime: infiltrações, vigilância e obstrução administrativa, como a negação de registros formais a associações negras. Bertúlio (1989) afirma que a repressão não era apenas policial, mas organizada, estruturada e legitimada pelo Direito brasileiro. A noção de democracia racial fundamentava a narrativa de que "no Brasil não há problema racial",

[7] Acervo CEV-Rio. Testemunho de Daílton Lopes para a CEV-Rio em 23/07/2015.
[8] Arquivo Nacional, AC_ACE_78482_74

legitimando a perseguição contra militantes negros e desqualificando reivindicações como "ideológicas" ou "importadas dos EUA".

Nesse contexto, explica-se a emergência do MNU em 1978, recebida com hostilidade pelo regime militar, que não tolerava narrativas que contradissessem a imagem de país harmônico. Reivindicações raciais eram tratadas como ameaças políticas, e denúncias de racismo eram classificadas como "ideologia subversiva".

Elisa Larkin Nascimento (2009), em *Africanidades e afrodescendência no Brasil*, apresenta fichas e relatórios produzidos pelo DOPS e pelo SNI, que monitoraram sistematicamente movimentos negros e suas lideranças desde 1964. Domingues (1998) também analisa esses documentos, revelando que líderes negros eram retratados como "agitadores" e que reuniões infiltradas continham relatórios detalhados de participantes, pautas e atividades. Viagens internacionais de ativistas eram rastreadas pelo temor de que expusessem a realidade racial brasileira ao exterior.

A posição do regime militar era de que os problemas raciais brasileiros eram causados e inventados por "agitadores estrangeiros" retomando a pauta de que os problemas raciais que aconteciam nos EUA nesse período estavam sendo importados e reinterpretados para a realidade brasileira. Quando na verdade era apenas mais um problema em comum entre os países da América.

O racismo foi e é um problema central nas sociedades americanas desde o início da colonizações até os dias atuais. A massividade da população africana que foi traficada para nosso território para exploração como capital humano e força de trabalho, gerou a inferiorização dessa população que está refletida até os dias atuais. No contexto do regime militar, havia uma forte solidariedade entre as principais capitais que sofriam com a problemática da pauta racial, mas infelizmente não era em rumo ao progresso. Essa solidariedade se traduzia em vigilância entre EUA, países caribenhos e da América do Sul. Horne (2003), em *The Cold War and the Color Line* analisa que as redes de vigilância organizadas por Washigton monitoravam os intelectuais negros e acreditavam que Cuba agia como ponto focal nas Américas da então União Soviética para fomentação de movimentos raciais transnacionais.

Dada a enorme influência do governo estadunidense na gestão do regime militar, esses relatórios produzidos pelo EUA serviam de base para o argumento da ideia falsa criada de que

a militância negra brasileira sofria com influência externa e era composta por “infiltrados externos” que passou a servir de política interna e externa brasileira, o que fazia com que a repressão fosse maior e a partir daí as polícias políticas monitorasse encontros, infiltrasse agentes em reuniões culturais e produzissem relatórios internos que classificavam líderes negros brasileiros como “Suspeitos de importar conflitos raciais estrangeiros”.

A repressão ao movimento negro durante a ditadura militar brasileira (1964–1985) constituiu um fenômeno político articulado internamente pelos órgãos de vigilância e externamente pelo Itamaraty, cuja diplomacia reafirmava a narrativa de que o Brasil era um país sem conflitos raciais. Esse alinhamento entre política interna e política externa produziu um efeito retardatário profundo no combate ao racismo, pois consolidou a ideia oficial de que qualquer denúncia, mobilização ou crítica racial equivaleria a uma tentativa de introduzir tensões artificiais em uma sociedade supostamente harmônica, invalidando assim toda e qualquer denúncia que chegasse ao Estado, e sem o devido reconhecimento dessas denúncias, não há o reconhecimento da problemática social que cerca o tema do racismo, e obviamente não há a produção de políticas públicas eficazes e compromissadas a mitigar o racismo e seus efeitos no Brasil.

Santos (2021) demonstra que a repressão estatal incidiu de forma intensificada sobre bairros populares e majoritariamente negros, utilizando prisões arbitrárias, revistas coletivas e violência policial como instrumentos de contenção de populações classificadas como “perigosas”, categoria racializada desde as primeiras décadas do século XX. A população tida como “perigosa” estava sempre ilhada e apartada do restante da sociedade em favelas e outros bairros de subúrbio, onde essa população além de lidar cotidianamente com o racismo institucionalizado praticado pelo Estado, estava sempre exposta a péssimas condições de sobrevivência, sem acesso a saneamento básico, saúde e educação. A autora identifica que, no contexto do regime militar, a negritude passou a constituir um marcador automático de suspeição. A polícia política operava segundo a premissa de que o militante negro era um suspeito natural antes mesmo de ser considerado um agente político legítimo (Santos, 2021). Essa lógica estava explicitada em documentos do DOPS de São Paulo, nos quais se afirmava que:

> *"reuniões de caráter racial devem ser monitoradas, pois podem degenerar em propaganda ideológica contrária à segurança nacional"*[9]

Relatórios do SNI reforçavam essa orientação ao definir que organizações negras apresentavam "tendência de inspiração exterior, em especial norte-americana, podendo fomentar tensões raciais artificiais" (SNI, 1976). Ao classificar a mobilização racial como produto de influência externa, a ditadura reforçava a ideologia do "país sem racismo", segundo a qual reconhecer o racismo equivaleria a criar divisões inexistentes. Assim, qualquer denúncia de discriminação racial era tratada como ameaça à segurança nacional, justificando repressão ampliada, censura preventiva e vigilância sistemática.

Em um relatório confidencial do dia 15 de maio de 1978 enviado ao Diretor Geral da Polícia Civil pela DOPS, interlocutor afirma que há uma observância pela Policia Civil de São Paulo em torno de líderes e estudiosos da cultura negra com inspiração do movimento dos Panteras Negras:

> *"[...]Observamos de longa data que "africanistas" (estudiosos da cultura e raça negra de origem africana) como Clóvis Moura e Florestan Fernandes, entre outros, tentam, usando da dialética, "acordar a cultura negra ainda adormecida da escravidão" para um movimento de emancipação de cunho socialista, inspirado nos "Panteras Negras", grupo norte-americano conhecido pelas ações radicais e violentas[...]"*[10]

Esse enquadramento não ocorreu apenas no plano interno. A diplomacia do Itamaraty reproduziu e legitimou essa narrativa negacionista, projetando internacionalmente a imagem de uma nação livre de conflitos raciais e usando esse discurso como elemento estratégico da política externa. A manutenção dessa fachada serviu para preservar o mito da democracia racial diante da opinião pública internacional, evitando constrangimentos em organismos multilaterais, especialmente na ONU. A política externa funcionou, assim, como um braço ideológico que reforçava internamente a repressão: ao negar o racismo em fóruns multilaterais, o Estado deslegitimava a militância negra doméstica e atrapalhava a formulação de políticas antirracistas, já que admitir o problema implicaria contradição com o discurso diplomático oficial.

[9] DOPS-SP, 1970
[10] Relatório Confidencial, DOPS-SP 15/05/1978

O posicionamente de negativa em fóruns multilaterias, também colaborou para que não houvesse nesse momento pressão externa dos países participantes para que o Brasil tomasse medidas de contingência dos efeitos do racismo no Brasil, além disso durante todo o período em que o Brasil estava presente em fóruns internacionais, a temática racial surgiu em diversos momentos, mas em nenhum deles o Brasil teve postura de assumir a real realidade interna evitando tensões internacionais ao passo que as tensões no ambiente nacional se tornava cada dia mais volumosa.

Abdias do Nascimento (1980) analisou essas tensões, denunciando a vigilância, a censura e as prisões de militantes negros, além de desmontar a retórica estatal de união racial. Sua atuação intelectual e política evidencia a incompatibilidade entre a experiência vivida pela população negra e a narrativa diplomática sustentada pelo Itamaraty. Essa contradição foi aprofundada ao longo da década de 1970, quando casos de violência policial contra pessoas negras ganharam visibilidade e impulsionaram o surgimento de novas formas de organização política. Além disso, a pessoa de Abdias do Nascimento é uma forma de ilustrar como as relações com raciais aconteciam entre o Estado e a sociedade. Mesmo com enorme prestígio internacional, Abdias no seu retorno ao Brasil em 1978 após anos de exílio no exterior, era regularmente alvo de censuras e interrogatórios para saber de sua movimentação no exterior, primeiro para saber se ele estava denunciando a realidade brasileira e em segundo lugar para saber se em meio a essas viagens internacionais ele não estava trazendo em sua bagagem conceitos raciais de outros países que pudessem atrapalhar a narrativa de país harmônico que eles forçavam guela abaixo.

Hanchard (2001) examinou detalhadamente o contexto de formação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, articulado a partir de episódios emblemáticos de violência racial e de crescente contestação ao discurso oficial de democracia racial. Os casos anteriormente citados de discirminações raciais no Clube de Regatas do Tietê e a morte de Robson Silveira da Luz, são apenas o que marca o estopim para a movimentação da população para a criação do MNU, mas anteriormente a isso, houveram outros diversos casos tão violentoes e brutais como esses. A emergência do MNU marcou o início de mobilizações públicas mais expressivas, ainda que sob vigilância e repressão, mas a necessidade de tentativa de mudança da conjuntuta em que eles se encontravam era mais célere.

Domingues (2007) observa que, mesmo durante a abertura política, a ditadura continuava a monitorar e desarticular iniciativas negras sempre que possível, embora já não

possuísse a mesma capacidade de sufocar completamente esses movimentos, a articulação e estabelecimento do MNU em 1978 é um exemplo claro disso, na década de 70, o regime militar já não possuía mais o mesmo prestígio pela população geral e as estruturas em que ele se baseava já começavam a ruir. Na década de 70 também é quando a partir do governo de Geisel, o Brasil começa a se articular mais internacionalmente e passa por um período mais "brando" sob muitas aspas.

A repressão também se manifestou na forma de desaparecimentos políticos. A Comissão Nacional da Verdade de São Pualo registrou 41 casos de pessoas negras desparecidas ou mortas durante o regime, apesar de sua participação expressiva em movimentos estudantis, culturais e comunitários. É nítido que esse número com certeza é muito mais expressivo, mas como a população negra sempre foi lida como não sujeitos de direito esse número encontrasse retraído. No Rio de Janeiro, onde notavelmente por dados estatíticos do IBGE a população negra se faz mais presente não existem dados quantitativos de pessoas negras que se tornaram desaparecidos políticos e mortos que nos dê a estimativa da população que arbitrariamente foi morta pelo Estado.

A literatura demonstra que corpos negros foram sistematicamente desumanizados durante o regime e, quando militantes negros eram capturados ou mortos, suas mortes costumavam ser classificadas como crimes comuns, e não como ações políticas. A seletividade da memória da ditadura produziu o que ativistas e pesquisadores identificam como um duplo desaparecimento: o desaparecimento físico e o desaparecimento histórico. "A memória da ditadura é seletiva. Corpos negros desapareceram duas vezes: da vida e da história" (Arquivo Nacional, 2022,). O relatório "O apagamento da militância negra durante a ditadura militar no Paraná" reforça essa tese ao registrar mortes, desaparecimentos e perseguições de militantes negros que permaneceram ausentes das narrativas oficiais por décadas (Arquivo Nacional, 2021).

Entrevistas realizadas no período pós-ditadura confirmam que há um esforço contemporâneo de resgate da memória negra suprimida pelo regime (Arquivo Nacional, 2021). Esses relatos expõem a dimensão racializada da repressão, frequentemente apagada ou minimizada nos estudos clássicos sobre a ditadura militar. Também demonstram que o regime operou seletivamente a violência, associando corpos negros à delinquência e à criminalidade quando não conseguia enquadrá-los formalmente como subversivos.

> *"A apropriação do mito da democracia racial por par te do regime reforçou a violência de Estado perpe trada contra os negros, atribuindo-lhe caracterísi cas próprias, que podem ser evidenciadas a partir de três eixos: violências estruturais de teor racista, mobilizadas por agentes do Estado e impactadas pelo incremento geral da violência vivenciado no período práticas adotadas pelo aparato repressivo da dita dura contra as articulações de combate ao racismo que foram se desenvolvendo no período; graves vio lações de direitos humanos sofridas por negros que militaram nas organizações políticas de esquerda, de forma a que sejam conhecidos ex-presos, mortos e desaparecidos negros do período e que seja desmis tificada a ideia de que revolucionário não tem cor."*[11]

Esses mecanismos internos de repressão racial eram reforçados pela política externa, que projetava ao mundo a ideia de uma sociedade racialmente integrada. A diplomacia do Itamaraty, ao negar sistematicamente o racismo e apresentar o Brasil como modelo de convivência racial pacífica, legitimava a repressão interna, invisibilizava denúncias e produzia obstáculos adicionais para a construção de políticas de promoção da igualdade racial. A combinação entre autoritarismo estatal, racismo institucional e diplomacia negacionista produziu um atraso significativo na capacidade do Estado brasileiro de reconhecer, enfrentar e elaborar políticas contra o racismo. Essa articulação demonstra como a política externa da ditadura não só refletiu a ideologia racista dominante, mas também desempenhou papel ativo na preservação de estruturas de desigualdade racial e na marginalização de movimentos negros.

Ao passo que fingia dá prestígio a alguns intelectuais negros nesse período, o regime controlava cada passo que fosse dado por eles. Quando convidados para palestras e eventos internacionais eles passavam por um rigoroso controle do que seria falado, além disso eram sempre acompanhados de oficiais das forças armadas que estavam presente para manter sempre viva e próxima a ameaça de que em caso de qualquer mudança no discurso que mudasse a política externa de sociedade de convivência harmoniosa por parte deles, a violência regida e pertencente ao Estado se faria presente em sua vida e de seus familiares, como era o costume do regime militar.

[11] COMISSÃO, DA VERDADE DO RIO. Relatório. Rio de Janeiro: CEVC-Rio, 2015.

2.2 A influência norte-americana

A repressão ao movimento negro no Brasil durante a ditadura militar não se explica apenas pela lógica interna do regime, mas também por sua profunda conexão geopolítica com os Estados Unidos. Em um ambiente internacional de bipolaridade marcada pelas disputas ideológicas, todo e qualquer discurso que se aproximasse ao socialismo Soviético era suprimido pela avalanche de ataques dos EUA. Os discursos por igualdade racial que buscavam através de normas do direito internacional realocadas através de grandes convenções e tratados internacionais e buscavam romper com o passado histórico e toda a onda de desigualdade para população negra mundial, deixado escravidão, no cenário da bipolaridade de ideologias se encaixa na caixa de socialismo inventada pelos padrões norte-americanos, que acreditavam a essa altura que qualquer pauta identitária tinha padrões e origens socialistas.

Na América Latina o controle e financimaneto por parte dos EUA das muitas ditaduras que aconteciam aqui, tinha um único objetivo, de que os ideiais socialistas não se multiplicassem nas proximidades de sua área como aconteceu em Cuba. Diversos autores demonstram que Washington acompanhava de perto qualquer articulação racial na América Latina, sobretudo após a emergência dos Panteras Negras nos anos 1960. Como demonstra Green (2009), o governo norte-americano passou a perceber o Brasil como possível epicentro de uma articulação negra transnacional, especialmente devido ao tamanho da população afrodescendente do país. Relatórios desclassificados do Departamento de Estado e da CIA apresentados por Green (2009), expressavam a preocupação explícita com a possibilidade de "radicalização racial" no continente. Um memorando da CIA de 1972 indicava que "é preciso avaliar o espectro de influência de ideologias negras transnacionais no Brasil" (CIA, 1972). A preocupação da influência brasileira e do movimento dos Panteras Negras em outros países da América Latina aqui se torna clara.

Esse monitoramento não era apenas indireto. Green (2009) mostra que os EUA alternaram entre colaboração ativa com a ditadura e pressões pontuais por direitos humanos, dependendo do contexto político interno norte-americano. No ambiente interno brasileiro, agentes disfarçados investigavam formações de pequenos grupos de resistência negra, porém em ambiente multilaterais como na ONU, a postura passou a ser de cobrança de resultados. A partir dos anos 1970, a própria imagem internacional do Brasil como "democracia racial"

passou a ser questionada no ambiente institucional e acadêmico dos EUA, o que motivou Washington a aprofundar sua vigilância sobre militantes negros brasileiros. Abdias do Nascimento (1983) relata que, ao retornar de viagens internacionais, era frequentemente seguido, fotografado ou interrogado por agentes federais, conectando essas práticas às ações conjuntas entre órgãos de segurança brasileiros e norte-americanos.

Hanchard (1994) demonstra que os Estados Unidos avaliavam sistematicamente se haveria no Brasil condições para o surgimento de grupos semelhantes aos *Black Panthers*, especialmente após 1968. Documentos da Embaixada norte-americana, analisados pelo autor, descrevem preocupação com "militantes de cor" que atuavam em universidades e sindicatos. O surgimento dessas organizações em estruturas que eram frequentemente conectadas ao socialismo, faziam com que pautas identitárias passassem a ser do campo ideológico contrário ao que o Estados Unidos se posicionava eliderava. Essa interpretação fazia parte de uma lógica de segurança nacional ampliada, típica da Guerra Fria, onde o ativismo negro aparecia como possível ameaça ideológica e não apenas como reivindicação civil. Também no cenário doméstico, a luta por igualdade racial era classificada como atitudes com tendências socialistas que iam contra os ideais extremistas do regime militar, qualquer tipo de articulação para melhorias nas condições de vida de negros e negras era tida como motim e revolta contra o Estado. As políticas severas adotadas nos primeiros anos da ditadura obviamente tornaram o Estado em sua estrutura militar um completo inimigo da população negra, seja por negar direitos básicos de sobrevivência, seja por perseguição, desaparecimentos forçados e mortes de militantes negros.

Joana Belarmino (2015) acrescenta que a CIA mantinha informantes infiltrados em organizações negras brasileiras, sobretudo em grupos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os relatórios avaliados por ela mostram que Washington observava com atenção iniciativas culturais e políticas como o Teatro Experimental do Negro (TEN) tardio, projetos estudantis e os primeiros núcleos que dariam origem ao Movimento Negro Unificado (MNU). Esses documentos comparam tais iniciativas ao "potencial explosivo dos guetos norte-americanos", demonstrando o uso constante dos EUA como paradigma de risco racial a ser evitado. Não por acaso, vários relatórios concluíam que o movimento negro brasileiro era "moderado", mas apresentaria potencial de radicalização caso persistissem influências externas. A partir disso, podemos formular que a iniciativa do Estado brasileiro de tipificar como "pautas importadas", vem dessa articulação do EUA em parceria com o Regime Militar Brasileiro, havia sim uma

troca de informações entre os dois estados, afinal existia um financiamento e até proteção internacional do EUA para que o regime militar brasileiro se mantivesse. Portanto, acredito que nesse cenário o Brasil havia a obrigatoriedade de prestação de contas de tudo que aocntecia em nosso território ao Estados Unidos. O Brasil como o maior país da América Latina não poderia está a mercê do risco de ser invadido por ideais socialistas e acabar se tornando um influenciador do socialismo na América Latina, além de se tornar mais um campo para possível batalha entre União Soviética e Estados Unidos. Obviamente o Estados Unidos iria intervir e forçar seus ideais para que houvesse agora uma colonização ideológica, e a partir disso o Estado brasileiro se fundasse em ideais capitalistas, impostos e financiados pelos Estados Unidos, a quem o Brasil devia bater continência e prestar contas de todas as políticas e ações internas.

A cooperação repressiva se torna ainda mais evidente quando analisamos documentos do Foreign Relations of the United States (FRUS). Esse conjunto indica que Washington percebia o debate racial como possível detonador político no Brasil e, por isso, acompanhava o tema como parte de sua estratégia hemisférica. Pereira (2018), com base em materiais desclassificados via FOIA - CIA, Departamento de Estado, FBI, demonstra que os EUA realmente monitoraram sistematicamente o movimento negro brasileiro durante toda a ditadura. Os documentos analisados pelo autor classificavam lideranças negras como *race agitators* ou *black radicals*, mesmo quando essas figuras não possuíam qualquer vínculo com organizações norte-americanas. Em muitos casos, bailes soul, jornais culturais e eventos de música negra eram descritos em relatórios enviados regularmente pelo Consulado dos EUA como atividades "suspeitas" por exaltarem a cultura negra e de certa forma facilitar a articulação da população negra brasileira, uma vez que a maioria dos participantes desses bailes eram negros. Justamente a mesma articulação interna que acontecia através da ação do Estado brasileiro, a retórica de repressão a movimentos artísticos e culturais que reforçavam a identidade negra brasileira não era um projeto solo do regime militar brasileiro, mas uma ação em conjunto com o governo do EUA, que já possuía experiência na temática, visto que o movimento dos Panteras Negras eclodiu muito anteriormente no território norte-americano.

A interferência norte-americana incluía recomendações diretas ao governo brasileiro. Telegramas da Embaixada mostram que os diplomatas pressionavam o regime a "observar" atentamente a reorganização do movimento negro no fim dos anos 1970, sobretudo durante o período próximo a formação do MNU. Pereira (2018) destaca que, para Washington, o ativismo negro no Brasil deveria ser interpretado como questão de segurança nacional e não apenas como

fenômeno cultural. Essa perspectiva convergia com o enquadramento promovido pelo regime militar brasileiro, que entendia a mobilização negra como tentativa de "importar conflitos raciais inexistentes" e "tentativas de atrapalhar a unidade nacional", categoria largamente reproduzida nos relatórios do SNI. E talvez a partir daí surge a posição de cobrança no cenário internacional sobre a veracidade das informações prestadas pelo Brasil em fóruns internacionais de que aqui no Brasil não havia racismo e sim uma homogeneidade na população combinado com uma convivência harmônica entre as raças. No final da década de 70, o Brasil passa a ser cobrado por essas questões em fóruns internacionais, uma vez que desde 1965 o Brasil já era signatário de acordos internacionais que tinham como finalidade combater o racismo, mas a década de 70 também é quando o Brasil se reabre internacionalmente estabelecendo relações inclusive com a China, que historicamente tem o seu governo pautado no socialismo, e obviamente através dessa reabertura há uma maior compartilhamento de informações além de aumentar o interesse dos outros países com os quais o Brasil passou a ter maior relação em acontecimentos internos brasileiros.

A documentação norte-americana incluía também relatórios confidenciais sobre festivais de música negra, bailes soul, grupos culturais, reuniões comunitárias e até investigações sobre "conexões africano-americanas". Alguns desses relatórios caracterizavam o MNU como "grupo que explora tensão racial" e alertavam que "*racial militancy may emerge*" (CIA, 1978). Essa produção inteligentiva alimentava a repressão estatal brasileira, oferecendo diagnósticos, recomendações de vigilância e análises sobre possíveis "lideranças radicais". Aumentando ainda mais a tensão interna, o que do ponto de vista norte-americano era pra buscar uma unificação de ideologia e combate a movimentos contraditórios, resultou em maior violência e pressão contra a população negra brasileira.

O resultado dessa relação foi uma sinergia entre a política interna racista brasileira e a vigilância norte-americana, que promovia pressões para que a repressão aos movimentos negros brasileiros fosse maior. Ao mesmo tempo em que o Brasil utilizava a narrativa da "democracia racial" para negar denúncias internacionais, os EUA reforçavam internamente no Brasil a ideia de que qualquer militância negra poderia representar risco de subversão. Os Estados Unidos sempre esteve a par de que de fato a democracia racial brasileira era inexistente, mas para proteger seus ideais e interesses na América Latina, preferiu ajudar para que o Estado militar brasileiro sufocasse toda e qualquer movimentação que questionasse sua ideologia e pudesse gerar contradições morais a estrutura criada, apoiada e financiada pelos Estados Unidos. A

colaboração entre ambos reforçou a criminalização do movimento negro no país e contribuiu para bloquear, por duas décadas, o desenvolvimento de políticas de combate ao racismo ou de reconhecimento da desigualdade racial. Assim, a influência norte-americana não apenas fortaleceu a repressão interna, mas também consolidou o discurso externo que sustentava a negação oficial do racismo.

2.3 A diplomacia do Itamaraty no regime militar

A política externa brasileira durante o regime militar (1964–1985) assumiu papel estratégico na construção e na difusão do mito da "democracia racial", produzindo efeitos duradouros na forma como o Estado estruturou e retardou o enfrentamento do racismo no país. A análise dos relatórios enviados pelo Brasil à Organização das Nações Unidas, dos discursos proferidos pela delegação brasileira na Assembleia Geral e dos documentos internos do Ministério das Relações Exteriores, do Serviço Nacional de Informações e do Ministério da Justiça revela uma política coordenada de negação da desigualdade racial. Essa política, ao projetar internacionalmente uma imagem de harmonia racial, reforçou mecanismos internos de silenciamento e desmobilização, retrocedendo em décadas o que já estava atrasado, que nesse caso se trata do reconhecimento estatal do racismo estrutural brasileiro.

A análise articulada das diferentes fontes, incluindo relatórios à ONU, circulares internas, discursos diplomáticos e documentos repressivos, mostra que a política racial da ditadura não foi improvisada. Tratou-se de um projeto coerente e tecnicamente operado cujo objetivo era simultaneamente projetar internacionalmente a imagem do Brasil como modelo racial, evitar que denúncias internas ou externas que contaminassem tal imagem, desmobilizar ou deslegitimar organizações negras e impedir que o Estado reconhecesse o racismo como elemento estruturante da desigualdade social. Algo herdado das contituições anteriores brasileiras que chegaram até mesmo, buscar através de políticas e campanhas eugenistas a melhoria da raça brasileira como foi apresentado no capítulo anterior.

Esse projeto externo moldou a percepção internacional sobre o Brasil e produziu um atraso histórico no reconhecimento estatal e até mesmo internacional de que no Brasil há racismo. A política externa operou como dispositivo de contenção simbólica, ao negar

formalmente a existência de discriminação, bloqueou a formulação de políticas públicas e retardou o surgimento de diagnósticos oficiais, além de atrasar que no cenário internacional o Brasil fosse cobrado por melhorias e quem sabe até mesmo sofrer sanções para forçar a mudança interna, como ocorreu com outros países nesse mesmo período. A participação e signação de acordos por parte do Brasil em pautas raciais era por vezes passada em branco graças a manipulação de informação que era cedida no cenário internacional. Se o próprio país negava a existência de racismo através de dados e relatórios, o mito da convivência harmônica era formalmente aceito por outros países e fóruns e não restava a esses outros países ou fóruns muita cobrança acerca dessa temática. O que pelo contrário, transformou o Brasil, através dessa política falsa forjada pelo Itamaraty, em projeção internacional de um "verdadeiro" exemplo a ser seguido por países que tinham questões profundas sobre racismo, sendo por vezes citado em discursos como a nação ideal, onde as diferenças étnicas e raciais não causavam confronto e nem divisão na população, o que na realidade era apenas uma falácia das gigantesca.

Mesmo após 1985, muitos dos marcos discursivos construídos pelo regime militar continuaram a influenciar políticas, discursos e percepções institucionais sobre raça no Brasil, constituindo um dos legados mais persistentes da política externa da ditadura. No âmbito interno, a noção popular de que o racismo no Brasil foi superado ainda é um grande problema na luta pela causa. A falta de reconhecimento e de informações sobre o assunto na sociedade, causam a perpetuação de práticas racistas e até mesmo a falsa interpretação popular de que agora o negro está oprimindo parte da população branca, como se as políticas de compensação históricas estivessem prejudicando e colocando a população branca em desvantagem, o que não é verdade, visto que essa parcela da população nunca teve que conviver com a realidade bruta da perseguição e escravidão do povo negro. Essa noção de que a população branca atualmente está em desvantagem, colabora para que mais preconceitos e situações de violência contra a população negra aconteçam.

Outra problemática é que através da política de eugenia brasileira, a identidade do negro no Brasil se perdeu, o reconhecimento de negritude no Brasil é sempre dificultado, porque a organização do movimento negro brasileiro se perdeu e hoje tenta discutir pautas importantes que já deveriam ter sido resolvidas, caso não tivesse acontecido o atraso pelo regime militar. E através disso, não há um consenso nacional do que é ser negro no Brasil. Quais são os fenótipos? A ascendência importa? Pessoas pardas se encaixam como negras? Todas essas perguntas tentam ser respondidas, mas sem um grande consenso geral. Nem mesmo em estruturas mais

simplificadas como bancas de heteroidentificação há um consenso, com casos polêmicos que tomaram proporção nacional onde há o reconhecimento de um irmão gêmeo identico e do outro não, esse é só um dos diversos exemplos que eu poderia citar de elucidação e fortalecimento do argumento de que a identidade negra brasileira não é consolidada e muito menos construída. E sem isso, não há como haver a construção de um movimento negro que lute pela igualdade racial e o fim do racismo no Brasil.

A partir da assinatura da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, em 1965, o Brasil passou a enviar relatórios adulterados periódicos ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial. Esses documentos, porém, não buscavam diagnosticar desigualdades, mas comprovar que o país já cumpria plenamente a Convenção, através da manipulação de informação e uso de recortes mal feitos em dados estatísticos, o Brasil conseguia comprovar por meio de documentos que no cenário doméstico havia sim uma convivência harmônica e o desenvolvimento da população negra brasileira. O conteúdo era marcadamente defensivo e afirmava que o Brasil constituía um "modelo singular de convivência pacífica entre raças" e que "não havia, em território nacional, problemas raciais dignos de nota" (BRASIL, 1968). O que não condizia com a realidade, a população negra era constantemente alvo de violências praticadas pelo Estado e isoladas em favelas e subúrbios onde o Estado abandonava essa população a própria sorte desde o início da urbanização da população ex-escravizada.

Os relatórios elencavam leis gerais, como a CLT e a Constituição de 1967/69, como supostas evidências da ausência de discriminação, embora não apresentassem qualquer recorte racial relevante. Dados sobre educação, trabalho, saúde ou habitação eram divulgados sem análise da ótica das desigualdades raciais, reforçando a tese de que eventuais disparidades seriam apenas "econômicas e não raciais" (BRASIL, 1974). Tamb€m não eram levadas em conta as ações do Estado, que ao longo de mais de 3 séculos retardou o desenvolvimento da população negra e a impôs a situação de subserviência e resumia a pouquíssimas possibilidades de ascensão social. Dados do IPEA (2025) mostram que o tempo de permanência em escolas pela população negra desde essa época é fragilizado e muito abaixo na comparação de permanência da população branca. Apesar da criação do MOBRAL (1967), (Movimento Brasileiro de Alfabetização) pela Lei nº 5.379, com o objetivo de combater o analfabetismo de jovens e adultos no Brasil, mesmo assim o Brasil ainda apresentava taxas muito altas de analfabetismo entre jovens e adultos, quando colocado a ótica racial esse número se torna muito

maior. O programa foi central para a política de alfabetização do regime, mas teve caráter funcional e sujeito a críticas sobre conteúdo e eficácia de sua aplicação, obviamente a população negra foi mais uma vez marginalizada e mesmo em um programa falho e ineficaz ela não foi alcançada.

As interpretações realizada e entregues a ONU e outros fóruns omitiam sistematicamente referências à violência policial racializada, ao encarceramento, às condições de trabalho, à discriminação no mercado de trabalho ou às denúncias e repressão de movimentos negros. A população herdeira de ex-escravos restavam apenas os trabalhos braçais e que nenhum branco queria e nem mesmo se encaixavam, ainda durante a ditadura militar a população ainda convivia com os atrasos causados pela escravidão e se via constantemente marginalizadas e esquecidas pelas ações do Estado, a população negra só era lembrada quando se tinha que combater a movimentos que pudessem mudar o *status quo* do regime ou quando era necessário a contratação de mão de obra barata.

Retomando as informações sobre autoidentificação da população negra brasileira, como mostra Alberto (2011), a diplomacia brasileira utilizou a mestiçagem como marca global, convertendo a narrativa da harmonia racial em ativo geopolítico. O que no campo doméstico foi e é uma problemática gigantesca, o autoreconhecimento da população mostra que existe sempre um desejo da população de se afastar da população negra/preta e aproximação do ideal branco. Em 1976 o IBGE realizou a pesquisa Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o resultados foram mais de 136 cores diferentes, com termos como "café com leite", "chocolate", "marrom" "bem-branca" e "branca-suja". Lília Schwarcz (2012) comentou a situação em seu artigo *Do preto, do branco e do amarelo: sobre o mito nacional de um Brasil (bem) mestiçado*:

> *"São definições que buscam reproduzir, quase que didaticamente, a coloração; numa clara demonstração de que no Brasil raça é mesmo uma questão de marca. Ou melhor, no país o critério fundamental é acima de tudo estético: pouco se menciona a origem"* [12]

A negação por parte da população de que havia uma vasta população negra no Brasil, também colaborava para que o distanciamento de entendimento do próprio Estado como um país com uma grande população negra, o que obviamente dificultava ainda mais as políticas

[12] SCHWARCZ, Lilia Moritz. Do preto, do branco e do amarelo: sobre o mito nacional de um Brasil (bem) mestiçado. **Ciência e cultura**, v. 64, n. 1, p. 53, 2012.

sociais que eles já não estavam dispostos a desenvolver. A fomentação de que a população brasileira existia a "cor do pecado" como forma de identificação racial, perpetuava outros estigmas e estereótipos que foram construídos desde a escravidão, de que o negro era uma população que tinha um forte desejo sexual e servia como objeto de realização de fetiches.

No campo internacional, documentos internos do Ministério das Relações Exteriores evidenciam instruções diretas para que diplomatas evitassem mencionar conflitos raciais "para não criar interpretações equivocadas" (ITAMARATY, 1972). A posição oficial do regime na arena internacional não era apenas negar o racismo, mas também produzir uma imagem de um país harmônico sem possibilidades de interferências civis, pois a população era toda apaenas uma, portanto todos os interesses eram o mesmo, aumentando assim a credibilidade do controle Estatal, tornando o Brasil um país atrativo de investimentos por ser seguro nesse e em outros quesitos. Estudos mostram que o Itamaraty investiu sistematicamente na difusão da ideia de integração racial como estratégia de soft power frente às disputas simbólicas da Guerra Fria (DÁVILA, 2011; MAIO, 2008). A negação do racismo era, portanto, parte de uma política de Estado voltada a preservar a imagem de "excepcionalismo brasileiro", especialmente diante das críticas internacionais decorrentes das lutas anticoloniais e do fortalecimento dos movimentos negros transnacionais.

A política de negação diplomática articulava-se diretamente a uma política interna de vigilância e repressão.. Os relatórios do SNI classificavam grupos como o Movimento Negro Unificado, blocos afros, coletivos culturais de periferia, grupos de teatro negro e lideranças intelectuais como expressões de "influências externas do Black Power" ou como "tentativas de importar conflitos raciais inexistentes" (SNI, 1976). Essa leitura securitária transformava demandas por igualdade em indícios de subversão e inseria o ativismo negro no mesmo repertório de suspeição aplicado a organizações estudantis e movimentos de esquerda. O que fundamentava a repressão estatal a esses movimentos, tornando eles como inimigos do Estado que deveriam ser combatidos.

Estudos de Michael Hanchard, Petrônio Domingues e Paulina Alberto mostram que essa vigilância não era episódica, mas estruturada. A repressão via SNI e DOPS operava em duas frentes complementares. De um lado, produzia relatórios que buscavam enquadrar militantes e entidades negras como instrumentos de potências estrangeiras, especialmente dos Estados Unidos e de Cuba, reforçando o imaginário anticomunista do regime. De outro, utilizava o mito da democracia racial como critério para deslegitimar qualquer denúncia de discriminação, pois

se no Brasil não havia racismo, a única justificativa para a articulação desses grupos era de ser contrário ao Estado brasileiro. Portanto, ao considerar que o Brasil não possuía conflitos raciais internos, o Estado podia justificar operações de vigilância alegando que tais organizações promoviam divisões artificiais dentro da sociedade.

Essa lógica repressiva aparece também nos pareceres enviados ao Itamaraty, nos quais a presença de movimentos negros era tratada como obstáculo diplomático. A articulação entre órgãos de inteligência e a política externa do regime produzia um circuito fechado: a diplomacia negava o racismo no exterior ao mesmo tempo em que os órgãos de segurança interna reprimiam aqueles que denunciavam as desigualdades raciais. Como observa Hanchard, o Estado "tratava a mobilização negra não como expressão de cidadania, mas como ruptura da ordem imaginada da nação" (HANCHARD, 2001). Em consequência, a repressão a coletivos negros durante a ditadura deve ser compreendida não apenas como parte do aparato de controle político mais amplo, mas também como elemento de sustentação da imagem internacional de harmonia racial que o regime buscava projetar. Essas tentativas por parte do Estado de apagar as "pequenas fogueiras" internas, era pra que elas não se agrupassem e se tornasse um "grande incêndio" que teria proporções internacionais e colidiria com a narrativa falsa que havia sido criada.

Essa leitura estatal enquadrava as reivindicações do movimento negro como manifestações subversivas e ideologicamente contaminadas, o que permitia ao regime reclassificá-las como desvios da ordem e não como expressões legítimas de cidadania. Ao interpretar denúncias de racismo como ameaças à unidade nacional, os órgãos de inteligência produziam um cenário em que o simples ato de nomear a desigualdade racial já era compreendido como indício de perturbação política. Essa lógica fortalecia o entendimento de que admitir a existência de racismo colocaria em risco a narrativa diplomática de harmonia racial que o Itamaraty projetava no exterior e que funcionava como um ativo simbólico no contexto da Guerra Fria.

Sansone (2003) observa que essa estratégia oficial combinava apropriação cultural e silenciamento político. O Estado incorporava seletivamente elementos da estética e da cultura negra para reforçar uma imagem de diversidade pacífica, ao mesmo tempo em que neutralizava críticas estruturais à desigualdade racial e restringia a atuação de organizações que articulavam suas demandas de forma politizada. Essa política de reconhecimento superficial coexistia com práticas repressivas que buscavam desautorizar qualquer forma de contestação racializada.

Como mostram Hanchard e Alberto, a repressão ao ativismo negro dependia justamente dessa operação simbólica: celebrar a cultura negra enquanto se reprimiam movimentos que denunciavam o caráter estrutural do racismo. O resultado era a produção de uma narrativa oficial que transformava tensões raciais em supostos problemas importados, incompatíveis com o "modelo brasileiro" de integração.

Dessa forma, a diplomacia e a repressão interna não operavam em esferas distintas. Elas constituíam uma engrenagem única, na qual as ações externas do Itamaraty dependiam diretamente da produção interna de silêncio político e controle social. A construção da imagem de um país racialmente igualitário exigia que o Estado neutralizasse, por meio dos órgãos de inteligência, aqueles que denunciavam a persistência do racismo estrutural. O aparato diplomático projetava internacionalmente a narrativa de democracia racial como um ativo de soft power, enquanto o SNI, o DOPS e o Ministério da Justiça classificavam organizações negras como subversivas ou como vetores de "importação de conflitos" incompatíveis com o modelo brasileiro e a partir disso tinham respaldo para que as repressões e controle por parte do Estado acontecesse.

Essa combinação de projeção simbólica e repressão seletiva não era acidental, mas parte de uma política coerente de gestão racial. Como mostram Maio (2008) e Dávila (2011), a política externa precisava sustentar a imagem de excepcionalismo racial brasileiro para preservar alianças estratégicas e evitar questionamentos nas instâncias multilaterais. Ao mesmo tempo, estudos de Hanchard (2001), Domingues (2002) e Sansone (2003) demonstram que esse discurso só era viável porque, internamente, o Estado mantinha sob vigilância sistemática atores negros que reivindicavam reconhecimento e direitos. A engrenagem funcionava, portanto, pela retroalimentação entre o plano externo e o interno: a repressão gerava a aparência de consenso, e essa aparência reforçava a legitimidade da diplomacia, que por sua vez justificava novas formas de vigilância e silenciamento.

2.4 O caso Abdias do Nascimento e o esforço de neutralização das denúncias internacionais

O caso Abdias do Nascimento ilustra de forma exemplar a articulação entre diplomacia e repressão simbólica no final da década de 1970. Em 1978, durante suas intervenções em

organismos da ONU, Abdias denunciou a existência de racismo institucional, violência estatal seletiva e o que chamou de genocídio simbólico da população negra brasileira. Sua atuação internacional rompeu a barreira de silêncio construída pelo regime e inseriu o Brasil em um circuito transnacional de debates sobre direitos humanos em um momento em que a ditadura buscava recompor sua legitimidade externa. A resposta estatal foi imediata. Documentos do Ministério das Relações Exteriores registram que o governo classificava suas denúncias como "infundadas" e "politicamente motivadas", sustentando que Abdias pretendia "denegrir o Brasil no exterior" e comprometer a imagem de integração racial utilizada como instrumento de prestígio internacional (ITAMARATY, 1978).

A reação não se limitou ao discurso. O Itamaraty passou a monitorar sistematicamente as viagens, conferências e articulações de Abdias, enquanto relatórios internos do SNI descreviam sua atuação como tentativa de "importar tensões raciais inexistentes" ou de fomentar "divisões raciais incompatíveis com a tradição brasileira". Como mostram Alberto (2011) e Pereira (2013), a figura de Abdias era percebida pelo regime como especialmente perigosa porque articulava redes internacionais antirracistas, conectando o movimento negro brasileiro a agendas globais de direitos civis e movimentos de libertação africanos. Dávila (2011) observa que esse tipo de denúncia tinha potencial de desestabilizar o principal ativo simbólico da política externa brasileira: a narrativa de excepcionalismo racial. Por isso, o Estado buscou simultaneamente desacreditar Abdias na arena internacional e isolá-lo no plano interno, reforçando a engrenagem já consolidada entre política externa e controle ideológico doméstico.

A estratégia diplomática não se limitou a responder pontualmente às acusações apresentadas em fóruns internacionais. Ela operou de forma mais ampla e coordenada, buscando desqualificar o emissor das denúncias, isolá-lo politicamente e reforçar a narrativa positiva sobre o Brasil como sociedade racialmente integrada. O objetivo era impedir que qualquer questionamento ganhasse legitimidade no sistema internacional. Como argumentam Cervo e Bueno (2012), o regime militar atribuía enorme importância ao posicionamento internacional do país como liderança moderada do Terceiro Mundo, especialmente no contexto de disputas geopolíticas e de afirmação do chamado "pragmatismo responsável". Nesse cenário, a denúncia do racismo não era vista apenas como crítica interna, mas como ameaça direta ao enquadramento estratégico que sustentava as ambições brasileiras de projeção global.

A diplomacia brasileira, portanto, tratava denúncias internacionais de racismo como desvios que poderiam comprometer a credibilidade do Estado e enfraquecer sua capacidade de atuação em coalizões do Sul Global. Por isso, buscava simultaneamente desacreditar denunciantes como Abdias do Nascimento, reafirmar a imagem de harmonia racial e intensificar ações de diplomacia pública voltadas à difusão do mito da democracia racial. A estabilidade interna era mobilizada como ativo diplomático. Assim, ao proteger a narrativa oficial, o Estado protegia também seu projeto de inserção internacional, o que explica a intensidade da reação às críticas vindas do exterior.

Esse episódio evidencia que a política externa brasileira, em vez de fortalecer mecanismos de proteção à população negra, contribuiu ativamente para atrasar o reconhecimento público do racismo no país. Ao negar sistematicamente a existência de desigualdades raciais diante de organismos internacionais, o Estado reforçava internamente a ideia de que tais denúncias eram infundadas, exageradas ou motivadas por interesses políticos. A diplomacia operava como mecanismo de legitimação do silêncio, oferecendo ao regime a narrativa de que o Brasil era um exemplo de convivência racial harmoniosa e, portanto, imune aos conflitos observados em outras sociedades. Como destacam Maio (2008) e Dávila (2011), essa atuação internacional funcionou como um prolongamento da política doméstica de negação, pois convertia a diplomacia em instrumento de gestão simbólica que dificultava a construção de políticas de combate à discriminação.

Além disso, a postura do Itamaraty projetava para o cenário interno um parâmetro de interpretação estatal da questão racial. Se o Brasil afirmava oficialmente não possuir racismo, qualquer movimento que buscasse denunciá-lo podia ser desqualificado como ameaça à ordem ou como tentativa de comprometer a imagem internacional do país. Esse mecanismo produzia um ciclo de retroalimentação entre política externa e controle político interno, no qual o mito da democracia racial adquiria não apenas função ideológica, mas também função diplomática. Assim, longe de atuar como vetor de avanço normativo, a inserção internacional brasileira durante a ditadura militar consolidou barreiras ao reconhecimento institucional do racismo e retardou a formulação de políticas mais robustas de igualdade racial.

2.5 A contradição programada entre condenar o apartheid e negar o racismo interno

A coerência entre essas duas posições aparentemente incompatíveis não era acidental, mas produto de uma contradição programada que estruturava a política externa brasileira durante a ditadura. Condenar o apartheid cumpria uma função estratégica: permitia ao Brasil projetar-se como país comprometido com os direitos humanos e com a agenda de igualdade racial no cenário internacional, alinhando-se ao consenso global de repúdio ao regime sul-africano e reforçando sua imagem de liderança progressista no Terceiro Mundo que mais tarde se tornaria Sul Global. Ao mesmo tempo, a afirmação reiterada de que "não existem práticas de discriminação racial" no país operava como salvaguarda narrativa, impedindo que a crítica ao apartheid transbordasse para o exame das desigualdades raciais brasileiras.

Essa arquitetura discursiva possibilitava ao regime militar mobilizar a agenda antirracista internacional sem tocar nas bases internas da desigualdade, convertendo a política externa em instrumento de autopreservação ideológica. A insistência na "harmonia racial" funcionava como antídoto retórico contra qualquer denúncia interna ou externa que apontasse para o caráter estrutural do racismo no Brasil. Assim, ao condenar o apartheid, o país buscava reafirmar uma suposta superioridade moral do modelo brasileiro de relações raciais, a superioridade que, se fosse posta em dúvida, comprometeria tanto o discurso diplomático quanto a narrativa nacional construída pelo regime. Ao passo que as situações domésticas eram camufladas a narrativa de combate ao apartheid reforçava que de fato o Brasil era um país muito comprometido com a pauta antiracista.

A duplicidade discursiva funcionava como instrumento de engenharia simbólica que articulava política externa e narrativa nacional. Ao mesmo tempo em que o Brasil mobilizava a retórica antirracista para se projetar internacionalmente como defensor da dignidade humana, essa postura servia para mascarar as hierarquias raciais existentes dentro do próprio país. Ao construir o apartheid como o "oposto absoluto" do Brasil, a diplomacia transformava a África do Sul em um espelho estratégico: era a partir da condenação enfática daquele regime que o Estado reafirmava, perante a comunidade internacional, a suposta excepcionalidade brasileira.

Esse procedimento retórico tinha efeitos concretos. Ele permitia que o país reivindicasse um lugar moralmente elevado no sistema internacional, enquanto evitava qualquer responsabilização por suas próprias desigualdades raciais. Quanto mais o Brasil denunciava o apartheid como "modelo intolerável de segregação e violência", mais reforçava a narrativa de que aqui prevalecia uma convivência harmoniosa entre grupos raciais. A antítese era cuidadosamente construída: o Brasil se apresentava não apenas como país sem conflitos raciais,

mas como exemplo histórico de integração, posição que legitimava tanto sua diplomacia quanto seu projeto político interno.

Assim, a retórica internacional de condenação ao apartheid não refletia um compromisso estrutural com a justiça racial, mas antes uma estratégia para consolidar a identidade diplomática de "nação antirracista", ao mesmo tempo em que neutralizava questionamentos sobre o racismo doméstico. A autoimagem projetada no exterior funcionava como justificativa interna: se o Brasil era reconhecido internacionalmente como país multirracial e integrado, então qualquer denúncia de discriminação podia ser reinterpretada como exagero, distorção ou influência ideológica externa.

Como observa Alberto (2011), esse mecanismo discursivo não era apenas uma contradição ocasional, mas constituía parte orgânica de uma política de Estado voltada à gestão da imagem nacional. Ao denunciar energicamente o racismo global, sobretudo na África do Sul e nos Estados Unidos, a diplomacia brasileira construía uma plataforma moral que reforçava a identidade internacional do país como defensor da igualdade racial. Essa postura, entretanto, era instrumentalizada para ocultar o racismo doméstico, produzindo uma narrativa em que o Brasil aparecia como modelo histórico de convivência harmoniosa.

A estratégia tinha dupla função: no plano externo, ampliava o prestígio do país em organismos multilaterais e fortalecia sua posição no Terceiro Mundo; no plano interno, servia para deslegitimar críticas de intelectuais, movimentos sociais e organizações negras, que passaram a ser interpretados como portadores de agendas "importadas" ou "ideologicamente contaminadas". Assim, o discurso internacional antirracista não significava um compromisso com a equidade racial, mas sim um recurso político para preservar a autoimagem oficial e atrasar o reconhecimento público das desigualdades raciais estruturais.

Autor	**Obra**	**Conceito-chave**	**Contribuição central**	**Relação com o argumento do TCC**
Abdias do Nascimento	*O genocídio do negro brasileiro* (1978)	Genocídio simbólico, pacto de silêncio	O Estado brasileiro promove o apagamento	Fundamenta a análise da negação estatal do racismo durante a ditadura

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
			político e cultural da população negra	
Abdias do Nascimento	*O quilombismo* (1980)	Quilombismo	Quilombos como modelo político e civilizatório de resistência negra	Inspira a organização política do MNU e sua crítica ao Estado
Petrônio Domingues	*Movimento Negro Brasileiro* (2007)	Periodização do movimento negro	Identifica quatro fases do movimento negro moderno	Estrutura metodologicamente o capítulo
Clóvis Moura	*Sociologia do Negro Brasileiro* (1994)	Resistência negra	Quilombos como organização política antiescravista	Rompe com a narrativa da passividade negra
Décio Freitas	*Palmares: a guerra dos escravos* (1973)	Estado negro	Palmares como entidade política organizada	Reforça a historicidade da resistência negra
Elisa Larkin Nascimento	Diversas obras	Colonialismo mental	Práticas culturais como formas de resistência	Dialoga com Fanon e Abdias sobre epistemicídio

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
W. E. B. Du Bois	*The Souls of Black Folk* (1903)	Dupla consciência	Conflito identitário do sujeito negro	Explica a subjetividade negra sob o racismo
Frantz Fanon	*Pele Negra, Máscaras Brancas* (1952)	Alienação racial	Internalização da inferioridade racial	Fundamenta os efeitos psicológicos do racismo
Florestan Fernandes	*A integração do negro na sociedade de classes* (1978)	Violência institucional	Marginalização urbana e social no pós-abolição	Conecta desigualdade racial à omissão estatal
Lélia Gonzalez	*Amefricanidade* (1988)	Interseccionalidade	Racismo atravessado por gênero e classe	Amplia a análise para mulheres negras
Clóvis Moura	*Rebeliões da Senzala* (1988)	Continuidade da opressão	Estruturas raciais permanecem intactas	Demonstra permanência do racismo estrutural
Schwarcz	*O espetáculo das raças* (1993)	Democracia racial como espetáculo	Construção simbólica da harmonia racial	Dialoga com a imagem internacional do Brasil
Thomas Skidmore	*Preto no branco* (1976)	Identidade nacional	Democracia racial como ideologia política	Explica o discurso externo brasileiro

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
Bethell e Roxborough	Estudos sobre ditaduras	Autoritarismo e repressão	Repressão estatal a movimentos sociais	Contextualiza o MNU sob vigilância política
Horne	*Black and Red* (2014)	Vigilância transnacional	Monitoramento internacional de movimentos negros	Conecta racismo, Guerra Fria e diplomacia
Ministério das Relações Exteriores	Relatórios e comunicações oficiais	Negação do racismo	Defesa internacional da democracia racial	Evidencia contradição entre discurso e realidade
Movimento Negro Unificado	Documentos e manifestos (1978)	Denúncia do racismo	Politização da luta antirracista	Marca ruptura com fases anteriores

Este capítulo adota uma abordagem qualitativa e histórico-analítica, orientada pela revisão crítica da literatura e pela análise documental, com o objetivo de compreender a relação entre racismo, Estado e política externa brasileira durante o regime militar. A opção por uma perspectiva histórica de longa duração permite situar o racismo não como fenômeno episódico, mas como estrutura constitutiva da formação social brasileira, cujas continuidades se manifestam tanto no plano interno quanto no plano internacional.

A organização analítica do capítulo fundamenta-se na articulação entre diferentes eixos temáticos, como o mito da democracia racial, o racismo institucional, a repressão aos movimentos negros e a atuação diplomática do Itamaraty. Esses eixos não são tratados de forma isolada, mas compreendidos como dimensões interdependentes de um mesmo projeto estatal de

negação do racismo, o que justifica a utilização de um quadro-síntese como instrumento metodológico de sistematização e comparação dos argumentos mobilizados ao longo do texto.

No que se refere às fontes, o capítulo combina produções clássicas e contemporâneas das ciências sociais brasileiras, como os trabalhos de Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Lélia Gonzalez e Lilia Schwarcz, com estudos específicos sobre política externa e ditadura militar, além de documentos oficiais, relatórios enviados pelo Brasil a organismos internacionais e registros de órgãos de repressão. Essa triangulação de fontes permite confrontar o discurso oficial do Estado com as experiências e denúncias produzidas pelo movimento negro, ampliando a compreensão das contradições entre a imagem internacional projetada pelo Brasil e a realidade social interna.

A análise também se vale de uma perspectiva transnacional, ao considerar a circulação de ideias, práticas repressivas e estratégias diplomáticas no contexto da Guerra Fria. Ao incorporar autores que abordam a vigilância internacional dos movimentos negros e a atuação brasileira em fóruns multilaterais, o capítulo insere o caso brasileiro em um quadro mais amplo de controle político e racial no sistema internacional, evitando leituras estritamente nacionalistas ou isoladas.

Por fim, a metodologia adotada reconhece o caráter político do conhecimento produzido, assumindo que a escolha dos referenciais teóricos e das fontes não é neutra. Ao priorizar autores e autoras que denunciam o mito da democracia racial e evidenciam o racismo institucional, o trabalho se posiciona criticamente diante das narrativas oficiais e contribui para a construção de uma análise que busca não apenas descrever, mas problematizar as bases históricas do atraso brasileiro no enfrentamento do racismo, especialmente no âmbito da diplomacia durante o regime militar.

3. Racismo na atualidade

3.1 O aceleramento das políticas antirracistas no pós-ditadura e a reconstrução do debate racial no Brasil

O fim do regime militar e o início da redemocratização não significaram, de imediato, a superação da estrutura racial consolidada durante séculos de silenciamento estatal. A transição política abriu espaço para a reemergência de reivindicações históricas reprimidas, mas a desigualdade racial permaneceu profundamente enraizada na sociedade brasileira. Como apontam pesquisadores que analisaram o período, a passagem para o regime democrático foi marcada por importantes avanços institucionais, porém não foi acompanhada por uma ruptura consistente com a lógica racial herdada do autoritarismo. O mito da democracia racial segue operando como matriz ideológica capaz de limitar o alcance das políticas de reconhecimento e de atenuar a percepção pública sobre o racismo estrutural.

A partir de 1985, movimentos negros intensificaram sua mobilização e ampliaram sua capacidade de pressão sobre o Estado. Organizações como o Movimento Negro Unificado, grupos culturais de matriz afro-brasileira, coletivos estudantis e intelectuais engajados passaram a reivindicar não apenas visibilidade, mas também reparação histórica, reconhecimento jurídico e políticas públicas estruturantes. Esse processo coincidiu com a produção de diagnósticos cada vez mais robustos sobre as desigualdades raciais, impulsionados por pesquisas acadêmicas, pela atuação de entidades como o Geledés e o Ipeafro, e pelo diálogo crescente com fóruns internacionais, como a ONU e a OEA.

A Constituição de 1988 representou um marco importante ao assegurar novos instrumentos jurídicos e discursivos para o combate ao racismo, entre eles a criminalização da prática racista, a previsão de igualdade material e o reconhecimento dos territórios quilombolas. Esses avanços ampliaram o repertório legal disponível para a ação do movimento negro e criaram possibilidades inéditas de responsabilização estatal. Entretanto, como argumenta Carneiro (2005), a democratização política não se converteu automaticamente em democratização racial. A transição institucional não desfez os mecanismos de hierarquização que estruturavam o acesso a direitos, tampouco enfrentou as lógicas de racialização que organizavam a vida social e o funcionamento das instituições.

Carneiro (2005) enfatiza que as desigualdades raciais não podem ser interpretadas como simples resíduos históricos do período escravista, mas como fenômenos continuamente atualizados pela modernização seletiva do Estado brasileiro. Nos anos 1990, a adoção de políticas econômicas neoliberais intensificou esse processo. O desmonte parcial de políticas sociais, a precarização do mercado de trabalho e a retração das responsabilidades estatais atingiram de forma desproporcional a população negra, revelando que a estrutura racial não apenas resistia ao novo contexto democrático, mas também encontrava nele condições para seu aprofundamento. O aprofundamento causado pelas crises econômicas e sociais da década anterior, reforçam que de fato não havia igualdade, quem já estava em uma situação difícil passou a enfrentar maiores dificuldades, sobretuzdo financeiras.

Ao redefinir o racismo como sistema de hierarquização que seleciona quem tem acesso a oportunidades, proteção, reconhecimento e cidadania plena, Carneiro desloca o foco do debate da esfera das atitudes individuais para a esfera das estruturas. A autora demonstra que o racismo brasileiro opera como ordenamento silencioso que determina quem pode usufruir, em sua totalidade, dos direitos inscritos na própria Constituição de 1988. Nesse sentido, o período pós-constituinte evidencia a tensão entre as garantias formais conquistadas e a persistência de um regime racial que reorganiza vulnerabilidades, produz exclusões e limita a efetividade da igualdade democrática. Em sua maioria, a população negra ainda não tem acesso a educação, saúde, segurança alimentar e nem mesmo a vida que são os direitos garantidos do artigo V da Constituição Brasileira de 1988.

Hasenbalg (1987) reforça essa perspectiva ao afirmar que a redemocratização não reduziu as desigualdades raciais, mas tornou-as mais visíveis. O fim da censura e a ampliação do espaço público criaram condições para que dados, pesquisas, denúncias e diagnósticos circulassem com intensidade inédita. A desnaturalização gradual do mito da democracia racial, somada ao fortalecimento da imprensa, das universidades e dos movimentos sociais, permitiu que a dimensão estrutural das desigualdades raciais emergisse como tema incontornável do debate público. Por mais que no grande extrato da sociedade ainda persista a ideia falsa de democracia racial, a cada dia há um avanço para discussão da temática em todos os níveis da sociedade em geral.

Essa maior visibilidade, porém, não significou superação das hierarquias raciais. Para Hasenbalg, o que se evidencia no período pós-1985 é a permanência de mecanismos contemporâneos de discriminação, presentes no mercado de trabalho, na escola, no sistema de

justiça, na mobilidade social e no acesso a serviços públicos. Em sua análise, a desigualdade racial no Brasil não é um resíduo da escravidão, mas um sistema de produção e reprodução contínua de desvantagens, que opera de forma cumulativa e intergeracional. Em outras palavras, o que acontece agora não é mais o modelo da escravidão, mas uma gerência que determina a quem será concedido os acessos a ascensão social e aos direitos básicos fundamentais.

Nesse sentido, a democratização expôs a necessidade de respostas institucionais capazes de enfrentar obstáculos que não desapareceriam espontaneamente com a abertura política. Hasenbalg argumenta que o enfrentamento das desigualdades raciais exige políticas específicas, focalizadas e duradouras, já que a dinâmica da discriminação não pode ser revertida apenas pela ampliação genérica de direitos civis e políticos. A visibilidade das desigualdades, portanto, não só pressionou o Estado a agir, como também evidenciou que a democracia brasileira só poderia se consolidar plenamente mediante o reconhecimento explícito das barreiras estruturais impostas à população negra.

Nesse contexto, Bertúlio (1989) propõe a urgência de um Direito comprometido com a igualdade substantiva. A autora argumenta que a mera declaração formal de igualdade, típica da tradição liberal, é incapaz de enfrentar desigualdades produzidas historicamente e reproduzidas cotidianamente pelas instituições. Para Bertúlio, o racismo precisa ser compreendido como estrutura que organiza a distribuição de bens, direitos e oportunidades, e não como conjunto de práticas individuais ou episódicas. Essa perspectiva exige que o Direito abandone interpretações neutras que ignoram as desigualdades raciais e passe a reconhecer que a neutralidade jurídica frequentemente atua como mecanismo de reprodução e perpetuação dessas mesmas desigualdades.

A autora enfatiza que combater o racismo requer transformação das bases interpretativas do Direito e revisão profunda das políticas públicas. Isso inclui a legitimação das ações afirmativas e de outros instrumentos que produzam igualdade de resultados, e não apenas igualdade de tratamento formal. Bertúlio sustenta que a tarefa do Direito, em um país marcado pela racialização das oportunidades, é criar condições materiais para que pessoas negras tenham acesso real à cidadania. Nesse sentido, a efetivação da igualdade demanda a construção de mecanismos jurídicos capazes de interferir diretamente na distribuição desigual de recursos, prestígio e poder, para além de cotas.

A proposta de Bertúlio antecipa debates que se tornariam centrais nas décadas seguintes, especialmente a partir da ampliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior e no serviço público. Sua reflexão destaca que sem enfrentar o racismo como estrutura não há possibilidade de democracia substantiva. Assim, o Direito deve não apenas coibir práticas discriminatórias, mas também formular respostas coerentes com o diagnóstico de que a desigualdade racial é produzida e atualizada pelas instituições, exigindo intervenções estatais deliberadas e transformadoras.

Gonzalez (1988) aprofunda essa crítica ao afirmar que o mito da democracia racial opera como verdadeira neurose cultural que impede o país de reconhecer e elaborar seu próprio racismo. Para a autora, a ideologia da harmonia racial funciona como dispositivo psíquico e político que reorganiza conflitos, desloca tensões e produz mecanismos coletivos de negação. Ao legitimar uma autoimagem de convivência pacífica, a sociedade brasileira neutraliza tensões estruturais e impede que o racismo seja percebido como problema público e como sistema de dominação continuamente atualizado, mas apenas como atos de violência isolados.

Essa leitura ilumina por que a transição democrática não produziu ruptura automática com as hierarquias raciais. A neurose cultural descrita por Gonzalez atua como filtro de percepção e como prática institucional, o que bloqueia a construção de uma consciência crítica acerca das desigualdades raciais. Mesmo após o fim da censura e a ampliação da esfera pública, persistiu forte resistência a reconhecer o racismo como fenômeno estrutural, resultado não apenas de atitudes individuais, mas de um ordenamento social que organiza identidades, distribui poder e define quem tem acesso pleno à cidadania.

A contribuição de Gonzalez revela que a dificuldade do Estado brasileiro em formular respostas consistentes ao racismo não deriva de ausência de informações ou de debilidade jurídica, mas de uma matriz cultural que impede o enfrentamento direto do problema. Essa dimensão subjetiva e simbólica reforça a continuidade dos padrões raciais durante a redemocratização, demonstrando que a superação das desigualdades exige não apenas mudanças legais, mas também a desmontagem das estruturas imaginárias que sustentam o mito da harmonia racial atarvés de uma reformulação do imaginário até mesmo da sociedade civil em si.

A partir da década de 1990 e especialmente nos anos 2000, o Brasil passou a incorporar gradualmente a linguagem internacional dos direitos humanos e da igualdade racial. Jaccoud

(2008) demonstra que esse processo não foi espontâneo, mas resultado da confluência entre três fatores centrais: a pressão histórica do movimento negro, a institucionalização crescente da agenda dos direitos humanos no Estado brasileiro e a influência de organismos multilaterais e conferências internacionais para que o Brasil de fato adotasse medidas para mitigar situações de violência e desigualdade para a população negra brasileira.

Durante os anos 1990, organismos como a ONU, a OEA e a CEPAL intensificaram a produção de diagnósticos sobre desigualdades raciais e passaram a incentivar a formulação de políticas específicas para grupos historicamente discriminados. Esse ambiente internacional gerou oportunidades políticas importantes, que foram amplamente aproveitadas pelo movimento negro brasileiro, especialmente por organizações como o MNU, o Ipeafro, o Geledés e a Conen, que articularam redes transnacionais de denúncia e incidência política. A inserção do tema no cenário internacional reproduz uma série de cobranças por outros estados ou organismos internacionais, o que condiciona a políticas efetivas.

A III Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban em 2001, representou momento decisivo nesse processo. A conferência consolidou a compreensão do racismo como fenômeno estrutural e reforçou a legitimidade das ações afirmativas como instrumentos legítimos de reparação e promoção da igualdade. A delegação brasileira, pressionada pela sociedade civil, adotou compromissos explícitos que, nos anos seguintes, influenciaram a criação da SEPPIR em 2003, a implementação de políticas identificadas como ações afirmativas no ensino superior e a adoção de programas de promoção da igualdade racial em diversas áreas do Estado.

Jaccoud (2008) mostra que, embora esse movimento tenha transformado o repertório institucional brasileiro, ele ocorreu de forma gradual e frequentemente tensionada. Setores do Estado resistiram à incorporação de políticas focalizadas, alegando ameaças ao universalismo jurídico ou ao princípio da meritocracia. Apesar disso, o período marca uma inflexão histórica: a linguagem internacional dos direitos humanos passou a oferecer ao movimento negro novos marcos interpretativos, ampliando a legitimidade política da luta antirracista e abrindo espaço para respostas estatais mais robustas.

O motor dessas transformações está ancorado na contradição estrutural que marca a própria formação da democracia brasileira. A consolidação das instituições democráticas após 1985 ocorreu sem que o país enfrentasse de maneira decisiva as hierarquias raciais produzidas

ao longo de séculos de escravidão e aprofundadas pela ditadura militar. Essa permanência de estruturas raciais no interior do regime democrático criou um descompasso entre a ampliação formal de direitos e a realidade social vivenciada pela população negra.

A abertura política forneceu novos espaços de participação, mas estes foram tensionados por desigualdades persistentes que limitavam o exercício pleno da cidadania. Por isso, as lutas antirracistas ganharam densidade, visibilidade e capilaridade. A articulação dos movimentos negros, combinada a pressões nacionais e internacionais, transformou o racismo em pauta pública e exigiu do Estado respostas mais sistemáticas.

Nesse cenário emergiram políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. Entre elas destacam-se a institucionalização de ações afirmativas no ensino superior, cuja legitimidade se baseou no reconhecimento de que a igualdade formal não era capaz de corrigir disparidades historicamente construídas, o avanço no processo de regularização de territórios quilombolas e a criação de estruturas estatais especializadas, como a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Tais medidas foram acompanhadas da elaboração de planos nacionais de enfrentamento ao racismo e de iniciativas que buscaram alinhar o Estado brasileiro a normativas internacionais de direitos humanos.

Essas transformações não foram lineares e frequentemente enfrentaram resistências políticas e jurídicas que expressavam a dificuldade histórica do país em reconhecer a centralidade da questão racial. No entanto, revelam que a própria tensão entre democracia formal e desigualdade racial serviu como força propulsora para a emergência de políticas mais robustas de combate ao racismo e para um debate público mais complexo sobre igualdade substantiva.

Assim, o aceleramento das políticas antirracistas no período pós-ditadura deve ser compreendido como resultado de uma convergência de fatores históricos, sociais e políticos que começaram a desestabilizar a narrativa dominante da harmonia racial. A maior disponibilidade de dados e diagnósticos sobre desigualdades, amplificada pela redemocratização e pelo fim da censura, expôs de forma incontornável a profundidade das assimetrias raciais no país, confirmando análises já formuladas por autores como Hasenbalg, que destacava a persistência e a atualidade dos mecanismos discriminatórios.

Paralelamente, os movimentos negros intensificaram sua capacidade de articulação e incidência pública. A redemocratização abriu brechas institucionais e discursivas que permitiram que pautas historicamente silenciadas ocupassem novos espaços de representação política, produção acadêmica e debate público. Organizações, intelectuais e lideranças ampliaram o repertório de reivindicações por reparação, reconhecimento e políticas públicas que superassem a lógica da igualdade meramente formal. Dessa vez, com a devida voz e reconhecimento, se serem suprimidos ou silenciados.

A pressão internacional também desempenhou papel significativo nesse processo. Conferências e organismos multilaterais, especialmente a partir dos anos 1990, contribuíram para inserir o Brasil em circuitos normativos que valorizavam a perspectiva dos direitos humanos e denunciavam práticas discriminatórias. Esse movimento favoreceu o fortalecimento das políticas voltadas à promoção da igualdade racial e incentivou o Estado brasileiro a reconhecer a natureza estrutural do racismo.

Também foi fundamental a crítica intelectual ao mito da democracia racial, aprofundada por autoras como Gonzalez e Carneiro, que demonstraram como essa narrativa funcionava como mecanismo de negação coletiva. Ao desmontar essa ideologia, a produção acadêmica das décadas de 1980 e 1990 abriu caminho para a compreensão da desigualdade racial como fenômeno estruturante das relações sociais e não como vestígio de um passado já superado.

Desse modo, o período pós-ditadura marca o início da desnaturalização da desigualdade racial no debate público brasileiro. Contudo, o enfrentamento das hierarquias raciais permanece uma tarefa em andamento. A presença de estruturas autoritárias herdadas do período ditatorial, aliada à resistência de setores que se beneficiam da manutenção das desigualdades, continua a tensionar e a limitar o avanço das políticas antirracistas, revelando que a democratização efetiva demanda transformação profunda das bases raciais que organizam a sociedade brasileira.

3.2 O Brasil atual e a realidade do racismo

O período pós-ditadura inaugura uma fase de intensificação das reivindicações antirracistas no Brasil, impulsionada pela abertura democrática, pela circulação ampliada de

informações e pelo fortalecimento das organizações negras que haviam resistido ao silenciamento imposto pelo regime militar. A redemocratização tornou visíveis demandas que já existiam há décadas, mas que não encontravam espaço institucional ou discursivo para se manifestar. Esse processo, contudo, não significou a superação das desigualdades raciais. As estruturas de discriminação acumuladas e reforçadas durante o período autoritário continuaram a organizar o acesso a direitos, oportunidades e reconhecimento social.

Abdias do Nascimento (1978), em obra central para compreender esse momento, *O genocídio do Negro Brasileiro*, afirma na introdução que a democracia racial funciona como "ficção conveniente", expressão que sintetiza o modo como o Estado brasileiro historicamente mascarou a persistência de hierarquias raciais. Para o autor, a transição política pós-1985 não rompeu com esse padrão. Ao contrário, ao retirar a censura e ampliar a circulação de dados, evidenciou a profundidade das desigualdades antes ocultadas, demonstrando que a modernização democrática foi incapaz de redesenhar as bases raciais da sociedade.

No capítulo 1, o autor aprofunda essa crítica ao demonstrar que as formas contemporâneas de exclusão não são meros resíduos do passado escravista, mas mecanismos atualizados que estruturam a vida social. A partir de informações sobre mortalidade, encarceramento, acesso à educação, violência policial e distribuição de renda, Abdias revela que a desigualdade racial opera como sistema que organiza as posições sociais dos grupos. Esses indicadores, longe de representarem desvios pontuais, constituem evidências de que o Brasil democrático continua atravessado por uma lógica racial hierarquizante. Assim, a abertura política não aboliu o racismo estrutural, mas o tornou mais perceptível, exigindo que a sociedade enfrente contradições historicamente dissimuladas.

O avanço das ações afirmativas no início dos anos 2000, culminando com a disseminação das políticas de cotas entre 2001 e 2012, produziu mudanças importantes no acesso de jovens negros ao ensino superior. No entanto, como aponta a literatura especializada, o ingresso não eliminou as barreiras estruturais que historicamente moldaram a desigualdade educacional no país. Estudos sobre permanência estudantil mostram que esses jovens continuam submetidos a um conjunto de desafios que revelam a profundidade do racismo estrutural. Taxas elevadas de evasão, dificuldades materiais relacionadas a moradia, alimentação e transporte, ausência de políticas de assistência adequadas e práticas de racismo institucional, tanto diretas quanto simbólicas, compõem um cenário em que a democratização do acesso não se traduz automaticamente em democratização da trajetória acadêmica.

Esses obstáculos são agravados pela falta de redes de apoio, pelo reduzido capital cultural familiar e por uma sobrecarga emocional e epistêmica que recai de forma desproporcional sobre estudantes negros. Pesquisas de Santos (2005), Ribeiro (2009), Almeida (2019) e outros autores demonstram que a presença desses estudantes nas universidades frequentemente implica enfrentar ambientes pouco acolhedores, currículos eurocentrados e experiências de isolamento. A inclusão, portanto, convive com tensões que evidenciam que a presença de corpos negros no espaço universitário desafia estruturas historicamente construídas para excluí-los. Inclusive a minha mesmo, é um exemplo tácito, minha tragetória mesmo que em uma Universidade pública, a qual deveria apresentar maior pluralidade, foi marcada por diversas lutas e conquistas para conseguir permanecer em meu assento conquistado.

Afalta de reconhecimento entre meus colegas e professores com certeza, foi mais uma questão dentre tantas outas que aconteciam nos bastidores e em outras áreas da minha vida pessoal. Permanecer em um curso majoritariamente branco e elitista foi de fato uma luta, a falta de recursos em comparação aos meus colegas e até mesmo a distância do campus para minha casa, foi algo muito desmotividor durante todo o período da graduação.

A constatação anteriormente apresentada, converge com o diagnóstico de Paixão (2010), que sintetiza o problema ao afirmar que "a permanência é o maior desafio das políticas de cotas; sem ela, a porta da inclusão abre-se para expulsar". A fala do autor ilumina a compreensão de que políticas de inclusão, quando não acompanhadas por mecanismos robustos de permanência, correm o risco de reforçar frustrações e reproduzir desigualdades. O desafio contemporâneo, portanto, reside não apenas em ampliar o acesso, mas em garantir condições efetivas para que jovens negros permaneçam, concluam seus cursos e possam usufruir plenamente dos direitos que a democratização educacional pretende assegurar.

A crítica contemporânea tem enfatizado que políticas públicas só podem ser verdadeiramente transformadoras quando incorporam a centralidade da vida negra e reconhecem o racismo como eixo estruturante da sociedade brasileira. Nesse sentido, a noção de enegrecimento, elaborada por Sueli Carneiro (2011), adquire relevância fundamental. Para a autora, enegrecer políticas públicas significa deslocar a neutralidade racial presumida pelo Estado e reconhecer que a produção de desigualdades é resultado direto das escolhas institucionais que ignoram a experiência histórica da população negra. Como afirma Carneiro (2011), "o Estado brasileiro é produtor de desigualdades quando se recusa a enegrecer sua

política pública", crítica que evidencia como a pretensa imparcialidade estatal opera, na prática, como mecanismo de manutenção da violência racial.

Essa perspectiva dialoga diretamente com a análise de Silvio Almeida (2019) sobre os limites da inclusão institucional. Ao afirmar que "entrar na universidade não significa pertencer à universidade", o autor demonstra que o acesso formal não é suficiente para desfazer estruturas produzidas historicamente como espaços brancos, masculinos e elitizados. Almeida (2019) argumenta que a universidade e outras instituições públicas operam segundo estruturas de inércia racial, isto é, dinâmicas institucionais que reproduzem desigualdades mesmo após o ingresso de grupos historicamente excluídos. Assim, a presença de estudantes negros no ensino superior só se converte em pertencimento e mobilidade acadêmica quando acompanhada por modificações profundas nos currículos, nas relações pedagógicas, nos ambientes institucionais e nas políticas de permanência.

A articulação entre Carneiro (2011) e Almeida (2019) revela que o debate contemporâneo sobre igualdade racial não se limita à expansão do acesso, mas exige uma transformação estrutural do Estado e de suas instituições. O enegrecimento das políticas públicas e o enfrentamento das inércias raciais tornam-se, portanto, condições indispensáveis para que as políticas antirracistas avancem para além de uma inclusão formal, produzindo pertencimento, justiça e reparação.

Dessa forma, embora o período pós-ditadura tenha acelerado a formulação de políticas voltadas ao enfrentamento do racismo, tais iniciativas operam dentro de um Estado que continua a preservar desigualdades históricas e a atualizar, em diferentes níveis, os mecanismos estruturais herdados do autoritarismo. A abertura democrática ampliou a possibilidade de nomear, denunciar e problematizar o racismo, mas não desfez as bases materiais e simbólicas que o regime militar reforçou por meio do silenciamento, da repressão e da negação oficial da desigualdade racial. A permanência dessas estruturas evidencia que a democracia brasileira foi capaz de expandir direitos formais, mas não de reorganizar de modo profundo o regime de distribuição racial de oportunidades.

Assim, o Brasil contemporâneo expressa um paradoxo central: ao mesmo tempo em que avança na formulação de políticas e marcos normativos de promoção da igualdade racial, permanece enredado em formas institucionalizadas de violência, exclusão e hierarquização racial. Autores como Silvio Almeida, Sueli Carneiro e Lélia Gonzalez demonstram que essas

desigualdades não são efeitos residuais do passado, mas mecanismos atualizados de um racismo estrutural que atravessa instituições, práticas estatais e formas de produção de conhecimento. A persistência dessas continuidades revela que a superação do racismo exige mais do que políticas de inclusão ou ampliação de acesso. Requer transformação institucional, política e epistêmica capaz de questionar os padrões de normalidade racial que estruturam o próprio Estado, seus dispositivos de poder e suas formas de governar e influenciar a sociedade.

Nessa perspectiva, a democratização brasileira deve ser compreendida como processo incompleto, marcado por avanços importantes, mas também por limites profundos que derivam da incapacidade de romper com as heranças autoritárias, escravistas e racializadas que moldaram o século XX. A consolidação de políticas antirracistas, portanto, depende não apenas da criação de novos instrumentos legais, mas da reconstrução ampla dos modos pelos quais o Estado, a universidade, o sistema de justiça e as instituições públicas produzem pertencimento, reconhecimento e redistribuição. Sem essa transformação estrutural, o país seguirá experimentando a contradição entre o avanço normativo e a permanência das desigualdades.

3.3 Políticas de afirmação e combate ao racismo no Brasil

A redemocratização brasileira abriu espaço para a formulação de políticas antirracistas de forma mais explícita, mas esse movimento ocorreu sobre um terreno profundamente marcado pelas heranças estruturais da ditadura militar. Ao contrário do que se pensa, o pós-ditadura, constituiu-se como um campo de disputas no qual sujeitos, organizações e intelectuais negros passaram a interpelar diretamente o Estado, buscando nomear e enfrentar desigualdades que, durante o regime autoritário, haviam sido naturalizadas, censuradas ou reinterpretadas como inexistentes. Esse processo revela que a democratização política não implicou automaticamente democratização racial.

A abertura institucional do período pós-1985 permitiu que denúncias antes reprimidas viessem à tona, iluminando formas de exclusão que permaneciam enraizadas na sociedade brasileira. Entretanto, as bases normativas, burocráticas e ideológicas que sustentam o racismo no país continuaram operando, muitas delas herdadas do século XIX e reforçadas pela ditadura por meio do controle político, da vigilância, da repressão cultural e da reafirmação do mito da

democracia racial. A ausência de reconhecimento oficial do racismo durante o regime produziu efeitos duradouros, limitando a capacidade do Estado e da sociedade de compreender o problema como estrutural.

A democratização, portanto, abriu caminho para a reivindicação de novos direitos e para a ampliação do debate público, mas não eliminou a lógica racial que há décadas organiza o acesso a cidadania, recursos e proteção. A permanência dessa lógica demonstra que a transição política foi apenas parcial e que a superação do legado autoritário racista depende de confrontar diretamente os mecanismos de exclusão e invisibilização racial que continuam a estruturar as instituições brasileiras. Assim, o pós-ditadura deve ser compreendido simultaneamente como momento de avanço e como evidência dos limites de um processo democrático que não enfrentou de maneira imediata a dimensão racial do projeto estatal brasileiro.

No campo educacional essa lógica aparece de forma particularmente clara. As políticas de escolarização implementadas ao longo do século XX, longe de promover uma democratização substantiva do acesso, reforçaram hierarquias raciais já enraizadas desde a Primeira República. Abdias do Nascimento (1978) sustenta que o embranquecimento se consolidou como ideologia de Estado no pós-abolição, operando como um horizonte normativo para o desenho das instituições e políticas educacionais. Para o autor, a modernização brasileira foi concebida a partir da assimilação de modelos europeus de civilização, o que implicava a deslegitimação das matrizes culturais negras e indígenas. Em *O genocídio do negro brasileiro*, Nascimento afirma que o Estado brasileiro desenvolveu mecanismos explícitos e implícitos de contenção da presença negra nos espaços de formação, observando que:

> *"a política educacional [...] participava conscientemente do projeto de branqueamento da sociedade"* [13]

Durante o regime militar essa orientação não desapareceu. Ela foi atualizada por meio de discursos tecnocráticos de eficiência, racionalização e neutralidade institucional, que mascaravam a persistência da desigualdade racial na educação básica e superior. A suposta neutralidade das políticas educacionais legitimava a ausência de ações específicas para combater o racismo estrutural, configurando o que Nascimento interpreta como um "processo

[13] (NASCIMENTO, 1978, p. 112).

contínuo de reelaboração do embranquecimento", capaz de reproduzir desigualdades mesmo quando apresentado como modernização ou universalização do ensino. Em suas palavras, tratava-se de um ideário capaz de "renovar-se sem alterar sua função essencial: hierarquizar e controlar a presença negra nas instituições públicas" (NASCIMENTO, 1978, p. 119).

A combinação entre essa matriz ideológica de longa duração e a tecnocracia autoritária da ditadura contribuiu para consolidar um sistema educacional que entendia a exclusão racial como efeito de carências individuais, e não como produto de uma estrutura historicamente racializada. Assim, o discurso oficial de universalização, ao invés de corrigir desigualdades, serviu para naturalizá-las, reforçando o silenciamento sobre o racismo institucional na escola brasileira.

No período pós-ditadura houve um adensamento do debate público sobre democratização do acesso à educação, especialmente no ensino superior. Esse movimento, embora relevante, se desenvolveu sobre uma estrutura profundamente desigual. Como destaca Paixão (2010), a evasão estudantil negra não pode ser reduzida a explicações meritocráticas centradas no desempenho acadêmico. Ela decorre de uma constelação de fatores que articulam desigualdade econômica, racismo institucional e fragilidade das políticas de permanência, elementos que juntos "*limitam objetivamente a capacidade de estudantes negros permanecerem e concluírem seus estudos*" (PAIXÃO, 2010, p. 87).

A transição democrática ampliou o número de matrículas e fomentou a retórica da igualdade de oportunidades, mas não alterou os mecanismos estruturais que historicamente empurram corpos negros para as margens das instituições de ensino e opções de trabalho que não permitem ascensão social. A universidade, mesmo em um contexto de massificação, continua organizada por códigos de distinção racial sutis e persistentes, que operam na definição de pertencimento, autoridade epistêmica e legitimidade acadêmica. Nesse sentido, a permanência estudantil não se resume ao financiamento ou à provisão de bolsas, embora tais instrumentos sejam indispensáveis. Ela depende igualmente de um processo de reconhecimento político e institucional que enfrente as violências simbólicas inscritas na cultura universitária.

Paixão (2010) observa que a experiência negra no ensino superior é marcada por um regime de provação contínua, no qual estudantes são reiteradamente chamados a justificar sua presença, seu mérito e sua competência, submetidos a expectativas racializadas de fracasso ou inadequação. A ausência de políticas de permanência com sensibilidade racial, portanto, não

apenas compromete a trajetória acadêmica desses estudantes, mas reforça uma gramática de exclusão que atravessa a vida universitária e reproduz a desigualdade produzida ao longo do século XX.

Nesse sentido, o conceito de não lugar torna-se uma chave analítica poderosa para compreender a experiência negra nas universidades brasileiras no pós-redemocratização. Adaptando a formulação de Marc Augé (1994), o não lugar designa espaços que não produzem pertencimento e que, ao invés de integrarem plenamente seus sujeitos, funcionam como zonas de circulação regulada, onde alguns corpos são admitidos, mas não reconhecidos. No contexto universitário, essa categoria evidencia como estudantes negros podem estar "presentes sem serem de fato incorporados", transformando a instituição em um espaço no qual sua participação é permitida, mas raramente legitimada.

A universidade, estruturada historicamente como instituição branca, masculina e elitizada, tende a produzir esse regime de não pertencimento ao excluir referências negras dos currículos, das bibliografias, das epistemologias dominantes e do próprio corpo docente. A ausência de espelhamento intelectual e institucional aprofunda a sensação de deslocamento. A distinção proposta por Silvio Almeida (2019), evidencia que a presença negra não equivale automaticamente à participação plena no campo acadêmico.

Além disso, o não lugar se atualiza nas interações cotidianas, quando estudantes negros têm sua competência questionada, sua presença interpretada como exceção ou sua trajetória reduzida a um marcador identitário desvinculado da produção intelectual. Em tais situações, a universidade opera como espaço de tolerância condicional, no qual esses sujeitos podem transitar, mas não são reconhecidos como parte constitutiva da comunidade acadêmica. E muitas vezes, por falta de estrutura, de fato não fazem parte da tal comunidade acadêmica, que são construídas em cenários que são impossíveis de adequar a grande realidade da população negra e jovem, a realidade da necessidade de trabalho para subsistência sua e de sua família. Essa dinâmica reforça as estruturas raciais herdadas do período autoritário, mostrando que a democratização formal não rompeu com os dispositivos simbólicos e institucionais que sustentam a exclusão.

A busca por políticas antirracistas no pós-ditadura emerge precisamente como uma tentativa de confrontar esse legado de exclusão e silenciamento. Contudo, esse enfrentamento se realiza dentro de estruturas institucionais que permanecem organizadas por desigualdades

racialmente produzidas e historicamente sedimentadas. A redemocratização possibilitou a formulação de medidas como sistemas de cotas, programas de permanência e outras ações afirmativas, que constituem conquistas significativas dos movimentos negros. Ainda assim, tais políticas se inserem numa universidade cuja arquitetura simbólica e material foi concebida para excluir e cuja exclusividade racial foi reforçada durante o regime militar, quando a educação superior se consolidou como espaço de reprodução das elites e de manutenção de uma hierarquia racial implícita.

Esse descompasso faz com que a luta antirracista no período democrático não parta de um terreno neutro. Ela parte de uma experiência histórica moldada por três dimensões profundamente entrelaçadas. Primeiro, a persistência do embranquecimento como ideologia de Estado, reelaborada ao longo do século XX e atualizada, no regime militar, como parâmetro de modernização e civilidade, conforme argumenta Abdias do Nascimento. Segundo, a desigualdade socioeconômica estrutural que condiciona desigualmente as possibilidades de ingresso e permanência, produzindo trajetórias universitárias marcadas pela precariedade material e emocional. E, por fim, o não lugar que opera simbolicamente na experiência dos estudantes negros, para quem a universidade frequentemente se configura como espaço de tolerância condicional, no qual a presença é permitida, mas não plenamente reconhecida como pertencimento legítimo.

Desse modo, as políticas antirracistas pós-redemocratização constituem avanços imprescindíveis, mas enfrentam um campo de forças no qual as estruturas herdadas do autoritarismo e do projeto de embranquecimento seguem moldando em profundidade as relações acadêmicas e institucionais. No campo das Relações Internacionais, essa relação é ainda mais profunda, apesar de seres transnacionais, a população e o pensamento negro é quase inexistente, e quando existente, não é moralizado como pensadores internacionais que se baseiam em modelos eurocentricos e arcaicos. A democratização abre portas, mas a travessia continua do oceano do saber, dominado por conhecimento eurocentrico e atravessada por códigos raciais é o que define quem pode entrar, quem consegue permanecer e quem é autorizado a pertencer.

Dessa forma, é possível afirmar que o movimento em direção a políticas antirracistas no Brasil pós-ditadura foi acelerado pela abertura democrática, mas operou sobre bases estruturais profundamente marcadas por um passado autoritário que fortaleceu e intensificou a exclusão racial. A democratização ampliou espaços de reivindicação e visibilidade, porém não desfez as

engrenagens institucionais que historicamente administraram a presença negra de modo desigual. O desafio contemporâneo consiste em transformar não apenas o acesso, mas o próprio significado da presença negra na ciência, enfrentando a distância entre inclusão formal e pertencimento efetivo.

Essa transformação implica reconfigurar estruturas que atravessam desde a formulação curricular até as práticas cotidianas que moldam a vida acadêmica. Significa reconhecer que a universidade, mesmo após a redemocratização, continua permeada por códigos raciais herdados do autoritarismo, que definem quem pode ser legitimado como produtor de conhecimento e quem permanece situado no limite do não lugar. Exige também uma revisão profunda dos modos pelos quais o Estado organiza e distribui recursos, produz reconhecimento e estrutura oportunidades, uma vez que a permanência de desigualdades socioeconômicas e simbólicas resulta de mecanismos que sobrevivem à mudança de regime político.

Permitir que a democratização seja mais que um processo político demanda uma reconstrução social capaz de desestabilizar os fundamentos da hierarquia racial que perduram nas instituições de ensino. Somente quando a presença negra deixar de ser tolerada e passar a ser estruturante, quando o currículo refletir a pluralidade intelectual brasileira e quando a universidade se tornar espaço de pertença e não de sobrevivência, será possível afirmar que o país caminhou da abertura democrática para a efetivação de uma democracia racialmente consciente e comprometida com igualdade substantiva e qualitativa.

3.4 Etnificação da Pobreza

A abertura democrática para temas como desigualdade racial, pobreza e violência estatal emergissem com maior força no debate público no pós-ditadura náo foi suficiente, pois, a própria estrutura que organiza a produção da pobreza no Brasil permaneceu profundamente marcada pelas hierarquias raciais consolidadas ao longo do século XX e reforçadas pelo regime militar. A transição política não desfez o entrelaçamento entre raça e classe que sustentou o projeto autoritário, mas o reposicionou em novas formas de gestão social. Como demonstram Paixão e Carvano (2008), o Estado brasileiro naturalizou a associação entre pobreza e população negra, produzindo métricas e diagnósticos que, embora apresentassem aparência de

neutralidade técnica, reforçavam a ideia de que a vulnerabilidade era atributo quase biológico da negritude.

A redemocratização acelerou a formulação de políticas antirracistas, mas o fez sobre bases nas quais a cor da pele já definia previamente quem era vulnerável, quem seria responsabilizado por sua própria vulnerabilidade e quem seria alvo preferencial de mecanismos de controle e punição. Esse processo se intensifica nos anos 1990, quando a adoção de políticas neoliberais amplia desigualdades e desloca para indivíduos e comunidades negras a culpa pela precariedade socioeconômica que resulta de estruturas históricas. Como argumenta Lélia Gonzalez (1982), a ideologia da democracia racial opera como mecanismo de invisibilização que transforma desigualdades estruturais em falhas individuais, criando condições para que a pobreza negra seja tratada como destino social e não como produto de políticas estatais racializadas.

A etnificação da pobreza é um dos elementos centrais dessa continuidade. Hasenbalg (1979), já havia apontado ainda nos anos 1980 que os mecanismos de mobilidade social no Brasil funcionam como filtros raciais, de modo que brancos ascendem mais rapidamente e negros permanecem concentrados em ocupações de baixa remuneração e menor proteção laboral. Isso significa que a desigualdade pós-ditadura não resulta apenas de inércia histórica, mas de processos contemporâneos que renovam o vínculo entre raça e posição social. A literatura sobre violência estatal reforça essa leitura ao evidenciar que o controle penal se tornou um dos principais dispositivos de administração da pobreza racializada, como analisam Wacquant (2007) e, no contexto brasileiro, Adorno e Salla (2007). A criminalização da juventude negra expressa a continuidade de um padrão estatal que não desaparece com a democracia, mas ganha novas legitimidades discursivas e institucionais.

Assim, a etnificação da pobreza no pós-ditadura não deve ser entendida como simples herança, mas como processo reatualizado por políticas econômicas, práticas institucionais e dispositivos ideológicos que mantêm a população negra em posição de vulnerabilidade estrutural. A persistência desse padrão demonstra que a abertura democrática ampliou o debate sobre desigualdade, mas não alterou de forma substantiva as bases raciais sobre as quais a pobreza é produzida, administrada e legitimada no Brasil.

A intersecção entre raça, classe e gênero se torna chave interpretativa indispensável para compreender a persistência estrutural da desigualdade no pós-ditadura. Akotirene (2019)

desenvolve o conceito de interseccionalidade a partir de uma epistemologia afro-latino-americana que recusa a fragmentação das experiências de opressão e propõe uma leitura simultânea e integrada das estruturas sociais. Em sua formulação, raça, classe e gênero não podem ser concebidas como categorias que se cruzam apenas em determinados momentos. Elas constituem arranjos estruturais de poder que operam de forma contínua e organizam desigualmente o acesso a direitos, mobilidade social, reconhecimento e pertencimento. Trata-se de uma perspectiva que recoloca a centralidade da experiência negra como ponto de partida para compreender a formação social brasileira, evidenciando que a desigualdade não é produto de falhas individuais, mas de engrenagens institucionais e históricas.

Essa leitura revela que as desigualdades que emergem com força no período pós-ditadura não são fenômenos inéditos. Funcionam como reelaborações de dispositivos históricos que já estruturavam a sociedade brasileira desde o pós-abolição e que foram intensificados durante o regime militar, mesmo que encobertos pelo discurso de democracia racial que sustentava a legitimidade do Estado. A retórica de harmonia étnica, amplamente utilizada pelo regime, contribuiu para silenciar não apenas as desigualdades raciais, mas também os efeitos combinados de capitalismo dependente, patriarcado e hierarquização racial. Ao interpretar as opressões de forma integrada, a perspectiva interseccional evidencia que a redemocratização ampliou debates, mas não dissolveu as estruturas que determinam quem sofre violência institucional, quem enfrenta maior precariedade socioeconômica e quem é constantemente deslocado para posições de subalternidade.

Assim, ao mostrar que raça, classe e gênero constituem dimensões mutuamente constitutivas, Akotirene (2019) demonstra que o Brasil democrático herdou estruturas de desigualdade que não apenas sobreviveram ao regime militar, mas foram operacionalizadas em novos arranjos políticos e institucionais. A interseccionalidade permite, portanto, compreender a continuidade das desigualdades como parte de um processo histórico de longo prazo, no qual o pós-ditadura representa menos uma ruptura e mais a reconfiguração de mecanismos de exclusão sedimentados ao longo do século XX.

A compreensão da pobreza como fenômeno racializado permite aprofundar essa análise e revelar os mecanismos históricos que estruturam a desigualdade no Brasil. Souza (2009) argumenta que a escravidão não desapareceu com a abolição, mas se reinventou na forma de uma naturalização da inferioridade que se infiltra nas classificações sociais contemporâneas. Em sua leitura, a herança escravocrata produz não apenas desigualdade econômica, mas um

regime moral que define quem pode ser reconhecido como sujeito pleno de direitos e quem é situado na fronteira da cidadania. A pobreza no Brasil, portanto, não é mero efeito de condições socioeconômicas individuais ou conjunturais. Trata-se de processo historicamente produzido no qual a cor da pele atua como variável estruturante, determinando quem tem maior probabilidade de ser empurrado para posições de vulnerabilidade e quem se torna alvo preferencial das políticas de controle, vigilância e punição. Portanto para negros, o que resta são posições laborais que não são aceitas pelos brancos e geralmente em situação de subserviência. Essas mesmas posições também não permitem a ascenssão social de quem está nela, formando assim uma engrenagem de um motor racista o qual não permite a evolução e nem o desenvolvimento da população negra brasileira, perpertuando-os em locais de subserviência e precariedade.

A etnificação da pobreza significa que a raça antecede a condição econômica e resignifica sua interpretação social. Pessoas negras não são apenas mais propensas a serem pobres; sua pobreza é lida através de lentes morais que associam negritude a incapacidade, desordem, perigo ou falta de mérito. Esse enquadramento produz efeitos concretos, pois legitima a seletividade penal, naturaliza a ausência de políticas públicas substantivas e sustenta práticas estatais que tratam grupos racializados como responsáveis por sua própria vulnerabilidade. Souza (2009) demonstra que essa moralização racial da pobreza reforça hierarquias históricas ao transformar desigualdade estrutural em falha individual, o que contribui para a manutenção de um Estado que oferece proteção de forma desigual.

Essa lógica permite compreender por que, mesmo após a redemocratização, persistem padrões de criminalização da juventude negra, abordagens policiais seletivas, cortes em políticas sociais que impactam desproporcionalmente famílias negras e uma percepção pública que associa pobreza a desvio e degeneração. Em vez de romper com o passado autoritário, a democracia brasileira incorporou dispositivos que ressignificam e atualizam a racialização da pobreza, evidenciando que a desigualdade racial permanece como eixo organizador da cidadania, do acesso à proteção social e do próprio funcionamento do Estado.

Telles (2010) demonstra que a distância entre pobres brancos e pobres negros vai muito além dos indicadores socioeconômicos. Trata-se de diferença qualitativa, inscrita no modo como o Estado e a sociedade tratam esses grupos. A pobreza negra não se expressa apenas em renda inferior ou menor escolaridade. Ela se manifesta em formas de violência institucional que afetam de maneira desproporcional corpos negros. Telles (2010) evidencia que negros pobres

sofrem maior letalidade policial, maior exposição a ações repressivas e menor acesso a instâncias de proteção estatal. Além disso, recebem menor reconhecimento cultural e simbólico, o que reforça a percepção de que suas vidas têm menor valor social. A pobreza negra, portanto, é produzida em um contexto no qual o Estado atua mais fortemente como vigilante, punidor e regulador do que como garantidor de direitos e promotor de bem-estar.

Jessé Souza (2009) complementa esse quadro ao argumentar que a "*Ralé brasileira"*, grupo sistematicamente desprovido de direitos e reconhecimento, é composta majoritariamente por pessoas negras porque a história nacional naturalizou a associação entre cor e subalternidade. Em sua análise, a desigualdade não decorre de escolhas individuais ou de supostos déficits morais, mas de um processo histórico de produção ativa de inferiorização. Souza demonstra que as estruturas sociais criadas no pós-abolição, reforçadas pelo autoritarismo do século XX e reelaboradas no período democrático, continuam operando para manter a população negra confinada às posições mais precarizadas da hierarquia social. A redemocratização não rompeu essas engrenagens. Ela apenas deslocou suas formas, permitindo que mecanismos de exclusão racial seguissem atuando sob novas linguagens institucionalmente aceitáveis.

Assim, integrar as análises de Telles (2010) e Souza (2009) permite compreender que a desigualdade que marca o pós-ditadura não é apenas econômica. É racial, moral, territorial e política, e se reproduz porque o Estado brasileiro continua operando segundo uma lógica que hierarquiza vidas e distribui direitos de forma assimétrica. A experiência da pobreza negra permanece estruturada por vigilância, criminalização e negação de reconhecimento, revelando a permanência de um padrão histórico que molda a cidadania no Brasil contemporâneo.

A centralidade da necropolítica na análise proposta por Vargas aprofunda de modo decisivo a compreensão da racialização da pobreza no Brasil contemporâneo. Seu ponto de partida é a ideia de que a presença do Estado nas vidas de pessoas negras pobres se estrutura, predominantemente, por uma política de administração da morte, e não de promoção da cidadania. Como demonstra o autor, o gerenciamento estatal das populações negras ocorre por meio de "regimes de violência que distribuem morte como forma de gestão" (VARGAS, 2016), indicando que a experiência negra periférica se dá sob uma lógica que combina vigilância, punição e descartabilidade. A pobreza negra, nesse enquadramento, não é tratada como problema social a ser solucionado, mas como campo de intervenção racial no qual políticas

públicas e ações de segurança convergem para conter, limitar e disciplinar corpos considerados excedentes.

A necropolítica, portanto, não se restringe à letalidade policial (embora esta seja uma de suas expressões mais evidentes), mas atravessa práticas estatais cotidianas, como a gestão desigual dos serviços urbanos, a ausência programada de infraestrutura, a transformação de territórios negros em zonas sacrificáveis e a construção simbólica da negritude como ameaça permanente. Essa dinâmica produz aquilo que Vargas descreve como "vida matável", uma categoria política que permanece ativa mesmo após a transição democrática, indicando que a democratização não significou a democratização do valor da vida (VARGAS, 2018). O resultado é um aparato institucional que, longe de romper com o legado autoritário, o reinscreve na rotina administrativa do Estado, transformando direitos em privilégios seletivos e convertendo a pobreza negra em alvo prioritário de controle e eliminação. Essa continuidade revela que a redemocratização não desfez a gramática racial da violência estatal, mas a adaptou às novas formas de governo, permitindo que mecanismos herdados da ditadura sigam moldando a experiência social das populações negras no país.

Assim, a etnificação da pobreza evidencia que o período pós-ditadura, embora tenha ampliado a visibilidade de demandas antirracistas e permitido nomear desigualdades historicamente silenciadas, permaneceu assentado sobre estruturas que racializam a distribuição de recursos, a produção da vulnerabilidade e a própria definição de quem merece proteção estatal. A abertura democrática rompeu parte do silêncio imposto pelo regime militar, mas não rompeu com os mecanismos que vinculam sistematicamente a negritude à subalternidade. O que se observa é a persistência de dispositivos institucionais e culturais que naturalizam a desigualdade racial e operam como gramáticas de administração da vida social, moldando quem tem acesso a direitos, quem é responsabilizado pela própria pobreza e quem se torna alvo preferencial de vigilância, repressão e punição.

Essa permanência estrutural revela que democratizar o discurso não é o mesmo que democratizar a vida material. A redemocratização criou espaço para debates, políticas afirmativas e novos marcos normativos, mas tais avanços ocorrem dentro de um sistema que continua organizado por hierarquias raciais sedimentadas ao longo do século XX e intensificadas no regime autoritário. Como apontam Akotirene (2019), Souza (2009), Telles (2010) e Vargas (2016), o entrelaçamento entre raça, classe e gênero institui formas de desigualdade que não se desarticulam com reformas superficiais, porque são constitutivas da

lógica de funcionamento do Estado e da economia política brasileira. Enfrentar esse quadro implica desmontar os arranjos estruturais que sustentam a associação entre pobreza e negritude e que legitimam práticas de gestão necropolítica da vida negra pobre.

Somente nesse movimento se torna possível converter a democratização política em democratização efetiva das condições de vida, deslocando a presença negra do lugar social de vulnerabilidade administrada para o lugar de cidadania plena. Trata-se de transformar não apenas a forma como o Estado responde à pobreza racializada, mas a própria ordem social que determina quais vidas são reconhecidas como valiosas e quais são tratadas como descartáveis.

3.5 Violência policial no Brasil como herança do costume da Ditadura Militar

Assim como nas problemáticas anteriores a abertura democrática permitiu identificar, nomear e denunciar a violência policial como um problema estrutural no Brasil, mas essa ampliação de visibilidade não representou uma ruptura efetiva com o passado autoritário. A transição política removeu o regime militar, mas preservou as bases organizadoras da sua lógica repressiva, que continuou estruturando as práticas estatais de segurança pública já no interior de um regime formalmente democrático. A violência policial não se tornou apenas mais perceptível, tornou-se também mais complexa, pois passou a operar sob a legitimidade discursiva da ordem democrática enquanto reproduzia mecanismos de controle que haviam sido cultivados durante a ditadura.

O pós-ditadura acelerou debates antirracistas e ampliou o espaço de atuação de movimentos que denunciaram o racismo institucional no âmbito policial, mas essa emergência ocorreu sobre fundamentos profundamente marcados pela herança militar. A lógica de guerra interna, que durante o regime autoritário se dirigia a supostos inimigos políticos, reorganizou-se no período democrático e passou a ter como alvo preferencial populações negras, pobres e periféricas, que passaram a sofrer quase que diariamente com repressões policiais com exagero no uso da força e ações policiais brutais que culminam em chaciinas. Esse deslocamento não alterou o núcleo da repressão, apenas redefiniu seus destinatários, no contexto do regime militar além de militantes negros, eram alvos também militantes que apoiavam a democracia ou que

fossem lidos com ideiais socialistas. Porém, nesse novo cenário o controle social permaneceu racializado, os aparatos institucionais continuaram a operar segundo uma racionalidade que naturaliza o encarceramento, a vigilância e a eliminação de corpos negros, e a morte produzida pelo Estado persistiu como instrumento ordinário de governo e como forma de plano de segurança pública.

Com isso, a transição democrática abriu caminho para novas formas de denúncia e resistência, mas não interrompeu a continuidade estrutural da violência. O que se observa é a reconfiguração do autoritarismo dentro da democracia, em que as instituições se apresentam como garantidoras de direitos ao mesmo tempo em que mantêm práticas herdadas da ditadura e voltadas para a gestão coercitiva e letal das populações racializadas. Somente ao compreender essa permanência histórica se torna possível analisar a violência policial no Brasil contemporâneo como parte constitutiva de um projeto estatal que, mesmo em contexto democrático, administra vidas negras sobretudo por meio da repressão e morte.

A análise desenvolvida por Maxwell (1990) sobre a atuação dos Estados Unidos na construção do aparato repressivo brasileiro ilumina dimensões centrais da continuidade entre ditadura e pós-ditadura. Nos capítulos finais de sua obra, o autor demonstra que o apoio norte-americano ao golpe de 1964 não se limitou ao fornecimento de respaldo diplomático. Incluiu a difusão sistemática da Doutrina de Segurança Nacional, o envio de assessores militares e o treinamento de agentes brasileiros em técnicas de vigilância, interrogatório e controle social. Esse processo consolidou uma infraestrutura repressiva orientada pela lógica de guerra interna e pela ideia de inimigo doméstico, que moldou de maneira profunda o funcionamento das instituições de segurança pública e a relação deles com corpos racializados, assimo como no EUA, um convívio conturbado, marcado por abuso de poder e operações que deslegitimam o poder de polícia perante a sociedade e a população mais carente e pobre, entregando essa população nas mãos do aparato de segurança oferecidos por organizações criminosas.

Embora Maxwell (1990) não trate diretamente do movimento negro, sua análise revela que, no contexto da Guerra Fria, os Estados Unidos estimularam a interpretação de mobilizações sociais como potenciais expressões do comunismo internacional. Essa matriz de leitura teve efeitos diretos sobre a racialização dos conflitos internos no Brasil. Movimentos de identidade racial, organizações culturais negras e iniciativas de reivindicação de direitos eram facilmente enquadrados pelo aparato de informações como fontes de instabilidade política. A suspeição recaía sobre qualquer articulação coletiva que escapasse aos parâmetros do regime e,

nesse processo, a presença negra se tornava objeto privilegiado de vigilância. E com o vácuo de perseguição gerado pela democratização a população vulnerável que estava a mercê dos olhos desconfiados da polícia é a população negra.

O resultado foi a construção de uma ponte entre segurança pública e controle racial, que não se dissolveu com a redemocratização. A noção de ameaça associada à mobilização negra persistiu como forma de justificar policiamento ostensivo, monitoramento e repressão seletiva no período pós-1985. A lógica estatal que emergiu da ditadura é, portanto, inseparável desse enquadramento político-racial fomentado pelos Estados Unidos, que naturalizou a associação entre negritude, desordem e perigo interno. A permanência dessa racionalidade ajuda a explicar por que a violência policial contra populações negras continua sendo tratada como mecanismo legítimo de gestão social mesmo em um regime democraticamente instituído.

A permanência dessas práticas repressivas no período democrático é explorada de modo contundente por Jaime Amparo Alves (2018), que demonstra como a lógica policial militarizada construída durante o regime autoritário não apenas sobreviveu à transição democrática, mas foi intensificada nas periferias urbanas. Em sua análise etnográfica, o autor evidencia que a ditadura legou um modelo de policiamento racial e de controle territorial baseado na produção sistemática da morte. Esse modelo foi incorporado ao cotidiano das cidades brasileiras ao transformar bairros periféricos em zonas de exceção, onde o Estado exerce soberania por meio de intervenções violentas, operações ostensivas e práticas de vigilância contínua. Para Alves (2018), a democracia brasileira convive com espaços nos quais a cidadania é suspensa e onde a vida negra é administrada por dispositivos que tratam determinados corpos como ameaças permanentes à ordem social. As periferias tornam-se, assim, territórios administrados pela lógica da guerra interna, nos quais o policiamento se estrutura como mecanismo de contenção e eliminação. Transformando a polícia estatal em verdadeiros inimigos dos moradores de favelas e periferias, e assim, transformando chefes do tráfico e outras organizações criminosas em heróis que na ótica dessa população violentada, os defende e controlam a violência causada pelo Estado, além de promoverem ordem interna.

Clóvis Moura (1993) reforça esse quadro ao situar a violência policial em uma longa duração histórica que conecta escravidão, pós-abolição, ditadura militar e democracia contemporânea. O autor demonstra que a intensificação do uso da força durante o regime militar não foi um desvio institucional, mas parte de um processo contínuo de racialização do controle estatal. As estatísticas que revelam a centralidade da juventude negra como alvo da letalidade

policial expressam a permanência dessa estrutura. Moura (1993) mostra que a violência se sustenta não apenas nas ações diretas do Estado, mas também em investigações insuficientes, mecanismos de impunidade, discursos midiáticos que criminalizam corpos negros e práticas jurídicas que legitimam a ação letal como forma de manutenção da ordem. A persistência desse padrão evidencia que a transição democrática não desfez a articulação entre segurança pública e controle racial, apenas reposicionou suas justificativas dentro de uma linguagem democrática.

A contribuição de Silvio Almeida (2019) é central para compreender como a violência estatal dirigida a corpos negros permanece estruturante mesmo após a redemocratização. Ao definir o racismo como lógica organizadora da sociedade brasileira, o autor rompe com leituras que tratam a violência policial apenas como desvio institucional ou falha administrativa. No capítulo em que discute a atuação do Estado, Almeida (2019) demonstra que a naturalização da letalidade policial contra negros deriva de uma arquitetura institucional que produz diferenças ontológicas entre quem é reconhecido como cidadão e quem é codificado como ameaça. Essa distinção não é episódica. Ela resulta de processos históricos que criaram dispositivos de segurança voltados para a manutenção de uma ordem racializada e que definem, até hoje, quem pode circular livremente, quem pode reivindicar direitos e quem se torna alvo preferencial de coerção.

Essa leitura dialoga diretamente com a análise de Elisa Larkin Nascimento (2009), que identifica o regime militar como um período de aprofundamento do racismo institucional. A autora demonstra que, longe de ser apenas uma ditadura política, o regime consolidou políticas de segurança pública que reforçavam a vigilância de territórios negros, ampliavam a repressão contra populações empobrecidas e criminalizavam manifestações culturais e políticas da negritude. As remoções urbanas promovidas pelos governos militares, por exemplo, deslocaram comunidades negras inteiras para regiões periféricas sem infraestrutura, enquanto práticas educacionais excludentes mantiveram a população negra afastada dos espaços de formação técnica e superior. Nascimento (2009) argumenta que essas políticas não desapareceram com a democratização. Elas foram reconfiguradas e seguem moldando o modo como o Estado interage com a população negra, sobretudo no campo da segurança pública, onde técnicas de controle herdadas da escravidão e reforçadas pelos militares permanecem operando na democracia sob novas justificativas legais e discursivas.

Assim, tanto Almeida (2019) quanto Nascimento (2009) permitem compreender que a violência estatal contemporânea expressa a continuidade de um padrão histórico. A democracia

ampliou a possibilidade de denunciar essas desigualdades, mas não transformou os fundamentos institucionais que racializam o controle social. A permanência dessas práticas revela que a transição política não rompeu com a lógica repressiva construída na ditadura, apenas a reinscreveu em novas formas de gestão da ordem pública.

A análise de Abdias do Nascimento (1978) aprofunda esse entendimento ao mostrar que a violência produzida pela ditadura não se restringiu à eliminação física ou ao controle territorial. O autor evidencia que o regime operou também pela morte simbólica da população negra, produzindo um sistema de apagamento cultural, censura e deslegitimação das expressões políticas e identitárias negras. Em sua leitura, políticas educacionais baseadas no mito da democracia racial reforçaram a exclusão intelectual e epistêmica, enquanto políticas urbanísticas, como as remoções forçadas, deslocaram comunidades negras para regiões periféricas e precarizadas, desestruturando redes de sociabilidade e formas tradicionais de resistência. A repressão policial que incidia sobre territórios negros, acompanhada da vigilância sistemática dos movimentos culturais e da criminalização de práticas afro-brasileiras, consolidou um padrão de negação da cidadania que não foi desfeito após 1985. Para Abdias, a permanência dessa estrutura revela que a democracia brasileira mantém dispositivos de contenção racial herdados diretamente do regime autoritário.

Essa interpretação encontra ressonância nas análises de pesquisadores contemporâneos como Karla Malaquias (2019) e Aline França (2020), que demonstram a construção histórica da juventude negra como alvo preferencial de ações preventivas e repressivas do Estado. Suas investigações mostram que, desde a ditadura, jovens negros foram enquadrados como suspeitos potenciais, como ameaças antecipadas que precisavam ser neutralizadas antes mesmo de qualquer conduta criminal. Esse enquadramento sustenta a formação de práticas policiais que permanecem ativas nas décadas posteriores, como operações de extermínio em bairros periféricos, incursões armadas que promovem mortes em grande escala e o uso recorrente do chamado auto de resistência. O auto de resistência, criado pela polícia política ainda durante o período autoritário, tornou-se dispositivo institucional que legitima a letalidade policial, funcionando como narrativa oficial para justificar mortes de jovens negros sob a alegação de confronto. Assim, a persistência dessas práticas no período democrático evidencia a continuidade de uma lógica de guerra interna contra populações negras, reafirmando a tese de que a redemocratização não desfez o aparato de controle racial estruturado pela ditadura, apenas o reorganizou sob novas linguagens legais e administrativas.

A literatura converge na tese de que a violência policial contemporânea não é uma anomalia da democracia, mas herança direta e institucionalizada da ditadura militar. A militarização das polícias, preservada pela Constituição de 1988, evidencia a continuidade de uma lógica de guerra que desloca para o período democrático técnicas, estruturas e concepções produzidas no regime autoritário. A doutrina do inimigo interno, formulada inicialmente para combater opositores políticos durante a ditadura, foi ressignificada no pós-1985 para enquadrar populações negras e periféricas como ameaças à ordem pública. Essa transposição faz com que a violência estatal não seja percebida como desvio, mas como prática legítima de administração de territórios racializados. Ramos (2018) sintetiza essa continuidade ao demonstrar que a raça é o melhor preditor de vitimização policial no Brasil.

Analisando dados nacionais, o autor destaca que mais de setenta por cento das pessoas mortas por intervenções policiais são negras, o que revela não apenas uma desigualdade estatística, mas a operação de um dispositivo de governo que define quais vidas são protegidas e quais são tratadas como descartáveis. Essa disparidade expressa o funcionamento de uma estrutura que organiza a morte como mecanismo de controle social, reafirmando que o legado autoritário permanece ativo no interior das instituições de segurança pública e estrutura a forma como o Estado administra a população negra no período democrático.

Flauzina (2008) demonstra que o corpo negro permanece como alvo preferencial do sistema penal, que opera sob um regime de exceção permanente para populações racializadas. Alves (2018) complementa esse argumento ao afirmar que a democracia brasileira produz zonas de morte para administrar populações negras. Sua leitura insere a necropolítica no centro da análise ao mostrar que a vida negra pobre é governada não pela lógica da cidadania, mas pela da morte. Nessa perspectiva, a transição democrática não representou ruptura, mas adaptação da lógica repressiva militar aos marcos formais do Estado de direito.

Assim, a intensificação do debate sobre violência racial no pós-ditadura não se traduziu em ruptura estrutural. A democratização abriu espaço para a denúncia pública e para a organização de movimentos negros, mas essas conquistas convivem com a manutenção de práticas estatais que continuam a legitimar a eliminação física e simbólica de corpos negros. A literatura indica que as reformas institucionais realizadas após 1985 ocorreram mais no plano formal do que no operativo. Permaneceu intacto o arcabouço organizacional que sustenta a doutrina do inimigo interno, a cultura policial militarizada e os mecanismos burocráticos que produzem a morte negra como rotina administrativa. Pesquisadores como Jaime Amparo Alves

(2018) e Vilma Reis (2017) mostram que o Estado democrático não apenas herdou esse aparato, mas também o reatualizou ao integrar políticas de segurança ostensiva às lógicas neoliberais de gestão de populações consideradas excedentes. A letalidade policial do período democrático deve, portanto, ser compreendida como continuidade histórica e não como exceção.

A permanência dessa estrutura revela que a violência estatal não é mero desvio, mas elemento constitutivo das formas de governo que se consolidaram no Brasil ao longo do século vinte. Mesmo em contextos de ampliação de direitos, a seletividade racial permanece como critério organizador da atuação policial. Essa seletividade opera tanto na materialidade das operações, que incidem principalmente sobre territórios negros periféricos, quanto no plano simbólico, em que a figura do suspeito é racialmente codificada e refletida na sociedade que reproduz esse pensamento através da tipificação do negro como suspeito, trocando de calçada, seguindo em lojas e outras práticas que são costumeiras no dia a dia da população brasileira e que são reflexo direto desse plano de segurança pública em que todo negro é tido como possível ameaça. Nesse sentido, a democracia brasileira ainda não conseguiu enfrentar o núcleo racial de sua política de segurança pública. O desafio contemporâneo consiste em desmantelar essa arquitetura repressiva, reorientar o treinamento policial, revisar protocolos de uso da força e construir mecanismos de responsabilização efetiva. Somente a partir da transformação dessas engrenagens institucionais será possível romper com a função histórica de administrar a morte negra e avançar para um modelo de cidadania substantivamente igualitária. E quem sabe assim descontruir do imaginário brasileiro a imagem de que negros são perversos e propensos a criminalidade.

3.6 Jovens Negros encarcerados

A expansão do encarceramento em massa nesse período pós-ditadura deve ser entendida como resultado de uma engrenagem histórica que articula autoritarismo, racialização e neoliberalização das políticas de segurança. Durante a ditadura militar, consolidou-se um modelo de repressão baseado na vigilância sistemática, na doutrina do inimigo interno e na gestão violenta das periferias. Esse aparato não foi desmontado com a redemocratização, mas reconfigurado para operar dentro de um regime democrático formal, agora orientado por discursos de eficiência administrativa, prevenção ao crime e racionalidade técnica. O que se

observa é a transposição de práticas autoritárias para novas formas de governança, mantendo intacta a lógica que associa determinados grupos sociais à ameaça e ao perigo.

Nesse processo, a juventude negra tornou-se o alvo privilegiado das políticas punitivas. A redemocratização ampliou a visibilidade do debate sobre racismo institucional e permitiu que organizações negras denunciassem a seletividade penal, porém esse avanço discursivo incidiu sobre estruturas profundamente moldadas pela herança militar. A classificação racial como marcador de suspeição foi reproduzida e intensificada no interior do Estado democrático, convertendo-se em critério central para o funcionamento cotidiano das instituições policiais, judiciais e penitenciárias.

O encarceramento em massa deve, portanto, ser lido como continuidade histórica e também como atualização dos mecanismos repressivos herdados da ditadura. A racionalidade neoliberal de gestão da pobreza integrou a lógica militar preexistente, transformando presídios e políticas de segurança em dispositivos voltados à contenção preventiva de populações consideradas excedentes. Assim, a prisão converte-se em instrumento para administrar desigualdades e organizar territorialmente a violência, consolidando um padrão de cidadania restrita em que corpos negros são tratados não como sujeitos de direitos, mas como problemas a serem neutralizados. A seletividade racial que estrutura o sistema penal contemporâneo revela que o Estado democrático incorporou, aperfeiçoou e legitimou práticas repressivas autoritárias, revestindo-as de neutralidade técnica e inevitabilidade administrativa.

A leitura de Wacquant (2007) é fundamental para compreender a transformação histórica dos dispositivos de controle social no contexto neoliberal. O autor demonstra que a criminalização da pobreza e a guerra às drogas não operam como respostas neutras ao crime, mas como tecnologias políticas destinadas a administrar populações consideradas supérfluas ou indesejáveis. Em sua formulação, o encarceramento converte-se em eixo central de um projeto estatal que articula repressão, disciplina e exclusão. A prisão deixa de ser pensada como instrumento de reabilitação e assume a função de contenção permanente, funcionando como espaço destinado ao confinamento de grupos que o mercado laboral não absorve e que as políticas sociais não contemplam de modo efetivo, além de servirem como faculdades do crime organizado, onde cada pessoa privada de liberdade passa a “aprender” com seus colegas novas formas de crimes. A presença forte do crime organizado em centros de dentenção é o que alimenta o crime organizado no Brasil, a cada novo detento que chega e não está familiarizado com a realidade e profundidade das ações do crime organizado no Brasil, eles ganham um novo

soldado que está ali mais como aprendiz do que de fato uma pessoa em ressocialização, tudo isso por falta de políticas que previnam o encarceramento em massa e que de fato ressocializem a população carcerária brasileira.

Essa análise adquire especial pertinência no caso brasileiro, onde a racialização do controle penal amplifica os efeitos da gestão neoliberal da pobreza. A prisão opera como depósito de corpos negros e periféricos, cuja existência é tratada como excedente e cuja presença é continuamente associada ao risco e ao perigo. A seletividade das operações policiais, a intensificação da repressão nas periferias e a expansão da população carcerária evidenciam que o encarceramento não decorre de um aumento proporcional da criminalidade, mas de uma estratégia de governo que transforma desigualdades estruturais em questões de ordem pública. Nessa lógica, a pobreza deixa de ser problema social e passa a ser administrada como ameaça, legitimando a ampliação de políticas punitivas e a invisibilização das causas históricas que produzem a marginalização. A falta de acesso a justiça de qualidade pela população pobre e negra, mantém pessoas que foram presas injustamente e pessoas que foram presas pelo devido processo legal, porém que não possuem assistência jurídica suficiente para que seus casos sejam analisados de forma correta e dessa forma cumpram as penas devidas e merecidas, perpetuando a vida dessas pessoas atrás das grades.

Ao situar a prisão no interior de uma racionalidade neoliberal que redefine o papel do Estado, Wacquant (2007) ilumina o modo como o sistema penal brasileiro reproduz hierarquias raciais e reforça a ideia de que certos corpos são descartáveis. Sua análise permite compreender que o encarceramento contemporâneo é menos consequência de comportamentos delituosos e mais produto de uma política de gestão da desigualdade que utiliza o aparato repressivo como ferramenta de organização da vida social.

A análise de Adorno e Salla (2007) evidencia como a dinâmica descrita por Wacquant (2007) encontra correspondência direta no contexto brasileiro. Adorno demonstra que a seletividade penal não é anomalia do sistema, mas seu princípio organizador. Em seus estudos sobre violência, criminalização e administração da justiça, o autor mostra que a cor e a classe social funcionam como filtros que definem quem será mais intensamente vigiado, abordado, investigado, denunciado, condenado e encarcerado. Trata-se de um mecanismo estrutural por meio do qual o sistema penal reproduz desigualdades históricas ao identificar determinados grupos como mais propensos ao crime. Adorno evidencia que a população negra e pobre torna-se, nesse processo, alvo preferencial da intervenção penal, não devido à sua incidência real em

práticas delituosas, mas em função de estigmas racializados que orientam as decisões institucionais.

Salla (2007) aprofunda essa perspectiva ao analisar o funcionamento interno do sistema prisional brasileiro. Para o autor, a prisão cumpre função administrativa e não reabilitadora. Longe de promover reinserção social, ela opera como instrumento de gestão de populações consideradas excedentes. A privação de liberdade torna-se, assim, forma de contenção permanente, destinada a isolar e neutralizar segmentos sociais previamente marcados pela pobreza e pela racialização. Essa lógica gerencial evidencia que o encarceramento não responde a um projeto de justiça, mas a um projeto de controle de grupos específicos.

Ambos os autores ressaltam que essa conformação do sistema penal não surgiu no período democrático. Ela é herdeira direta das práticas forjadas durante a ditadura militar, quando a lógica de disciplina, vigilância e punição foi militarizada nas instituições públicas. O regime autoritário aprofundou a associação entre pobreza, negritude e perigo, estruturando políticas de segurança e práticas policiais que continuaram a operar no pós-1985. A transição democrática, portanto, não desfez tais mecanismos. Apenas os reinscreveu em novas formas institucionais, mantendo a centralidade da cor na definição de quem é alvo preferencial do aparato repressivo.

A racionalidade disciplinar que organiza o sistema prisional brasileiro no pós-ditadura só pode ser plenamente compreendida quando situada no interior da herança autoritária consolidada entre 1964 e 1985. Durante o regime militar, as prisões funcionaram como laboratórios de controle social nos quais se intensificaram práticas sistemáticas de tortura, confinamento prolongado, vigilância rígida, militarização administrativa e pedagogias de obediência voltadas à produção de corpos dóceis. Essas práticas não foram concebidas como excepcionalidades, mas como instrumentos legítimos de governo. A redemocratização não desmantelou integralmente essa arquitetura repressiva; ao contrário, muitos de seus procedimentos foram incorporados e naturalizados nas políticas penais posteriores.

A continuidade dessa lógica disciplinar no período democrático explica a expansão vertiginosa do encarceramento em massa nas últimas décadas. A prisão, longe de ser espaço de reinserção social, tornou-se mecanismo estrutural de gestão da pobreza, da marginalização urbana e da juventude negra. A explosão da população prisional acompanha a consolidação de um modelo estatal que converte desigualdades socioeconômicas em problemas policiais e que

identifica grupos racializados como alvos prioritários da repressão. Essa dinâmica não pode ser compreendida como simples resultado de maior criminalidade, pois estudos de Adorno, Salla (2007) e Wacquant (2007) demonstram que se trata de uma estratégia política de administração de corpos considerados excedentes.

O caráter racializado do encarceramento é evidenciado pelos dados mais recentes: mais de sessenta e sete por cento das pessoas privadas de liberdade no Brasil são negras. Essa desproporção não é acidental; ela expressa a continuidade de um padrão histórico segundo o qual a cor define quem será vigiado, contido e punido. A prisão torna-se, assim, parte de um contingente repressivo que articula racismo institucional, herança autoritária e políticas penais neoliberais. A estrutura do encarceramento revela que a democracia brasileira herdou tanto a lógica militar de disciplina quanto sua função racial de contenção, evidenciando que o passado não apenas persiste, mas continua a organizar o presente.

A posição ocupada pela juventude negra no sistema penal brasileiro sintetiza a permanência de dispositivos repressivos que atravessaram a ditadura militar e se reconfiguraram no período democrático. A construção histórica da juventude negra como excedente social não resulta apenas de desigualdades econômicas, mas de um arranjo institucional que, desde o autoritarismo, define quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser controladas, vigiadas ou eliminadas. A juventude negra é percebida como elemento cuja existência não ameaça as estruturas políticas centrais, mas cuja circulação cotidiana é tratada como risco permanente que precisa ser administrado pelo aparato de segurança pública. Essa percepção produz uma lógica de intervenção que combina contenção, vigilância e punição, convertendo desigualdade estrutural em problema policial.

A criminalização da pobreza e a ampliação da guerra às drogas funcionam, nesse contexto, como narrativas legitimadoras da continuidade repressiva. Ambas operam como dispositivos contemporâneos que reatualizam mecanismos de controle presentes na lógica militar das décadas de 1960 e 1970. A guerra às drogas, em particular, reforça a associação histórica entre juventude negra, perigo e desordem, permitindo que práticas violentas e seletivas sejam justificadas como formas necessárias de preservação da ordem. Ao mesmo tempo, faz com que a responsabilidade pela própria vulnerabilidade seja atribuída às populações negras, ocultando as estruturas que produzem a desigualdade.

Essa continuidade revela que a democracia brasileira não rompeu com o legado autoritário, mas administrou suas práticas, incorporando-as ao funcionamento regular das instituições de segurança e justiça. O resultado é um modelo de gestão da vida e da morte que naturaliza a punição, a contenção e a eliminação de corpos negros. A seletividade penal, os padrões de encarceramento e a letalidade policial mostram que a juventude negra permanece no centro de uma racionalidade estatal que transforma desigualdade racial em fundamento para práticas repressivas. Assim, o sistema penal brasileiro funciona como dispositivo que atualiza a herança da ditadura e mantém a juventude negra sob um regime permanente de suspeição e controle.

A expansão do encarceramento em massa de jovens negros no período pós-ditadura não pode ser compreendida como simples consequência de políticas pontuais de segurança pública. Trata-se de desdobramento direto de uma racionalidade estatal que atravessa o autoritarismo e se reinscreve na democracia. A lógica militar de disciplina, vigilância e punição, fortalecida durante o regime de 1964, permaneceu como estrutura organizadora do controle social e foi rearticulada no interior de políticas neoliberais que transformaram desigualdades históricas em questões de ordem e perigo. Nessa configuração o sistema prisional converte-se em mecanismo de gestão das populações consideradas excedentes, e a juventude negra é produzida como alvo prioritário dessa administração.

A democratização ampliou o debate público sobre racismo institucional, permitiu denúncias antes proibidas e favoreceu a emergência de uma crítica sistemática à violência estatal. Ainda assim, a transição política não desmantelou as bases materiais e simbólicas que organizam a seletividade penal. Persistiram estruturas que definem quem é enquadrado como ameaça, quem é considerado culpado antes mesmo do julgamento e quem passa a ser administrado como corpo descartável. O encarceramento não é, portanto, resposta neutra ao comportamento criminal, mas produto de arranjos políticos, econômicos e raciais que direcionam a punição de forma desigual.

No caso brasileiro, essa continuidade tem raízes profundas. O regime militar consolidou uma arquitetura repressiva ancorada na militarização da segurança pública, na doutrina do inimigo interno e na normalização de práticas violentas contra populações racializadas. No pós-ditadura essas práticas foram incorporadas ao funcionamento regular das instituições e se tornaram parte do repertório legítimo de ação estatal. A guerra às drogas, fortalecida nos anos

1990 e 2000, cumpriu papel central nesse processo ao fornecer linguagem e justificativa para intensificar o controle sobre territórios negros e pobres.

Assim, o encarceramento contemporâneo revela uma democracia que convive com estruturas autoritárias profundamente racializadas. O sistema prisional opera como peça fundamental de uma arquitetura de controle social que mantém a juventude negra sob vigilância permanente e transforma desigualdades estruturais em fundamento para práticas punitivas. Compreender o encarceramento em massa nesse quadro implica reconhecer que ele não é desvio, mas continuidade, e que sua superação exige enfrentar as raízes institucionais, históricas e raciais que sustentam a administração punitiva da população negra no Brasil. Apenas esse movimento pode abrir caminho para uma cidadania que não seja apenas formal, mas efetivamente igualitária.

À luz das análises desenvolvidas neste capítulo, retoma-se o objetivo geral do trabalho, que consiste em examinar como a atuação do Estado brasileiro, em especial no campo diplomático durante o regime militar, contribuiu para o enfrentamento tardio do racismo no Brasil. Parte-se da hipótese de que a negação institucional do racismo, associada à projeção internacional do mito da democracia racial, não apenas invisibilizou as desigualdades raciais, mas também retardou a formulação e a implementação de políticas públicas antirracistas consistentes no período democrático subsequente.

Os elementos discutidos ao longo do Capítulo 3 permitem confirmar essa hipótese ao evidenciar que a transição democrática não rompeu de forma substantiva com as estruturas raciais herdadas do período autoritário. Ao contrário, verificou-se que práticas de exclusão, violência institucional e marginalização da população negra foram reatualizadas no interior de instituições democráticas, especialmente nos campos da segurança pública, do sistema de justiça e das políticas sociais. Esse processo revela que o racismo, longe de ser um desvio ou resquício do passado, permanece como princípio organizador das relações sociais e estatais no Brasil contemporâneo.

Além disso, o capítulo demonstra que os avanços normativos e institucionais observados a partir da redemocratização, embora relevantes, ocorreram de maneira tardia, fragmentada e frequentemente reativa à pressão dos movimentos negros e da sociedade civil organizada. A ausência de um enfrentamento estrutural do racismo contribuiu para a manutenção das

desigualdades raciais no acesso a direitos, oportunidades e reconhecimento, reforçando a distância entre o discurso democrático e a realidade social vivenciada pela população negra.

Dessa forma, o Capítulo 3 consolida a compreensão de que o legado do regime militar, especialmente no que se refere à negação do racismo como problema público, não se encerrou com o fim formal da ditadura. Seus efeitos persistem na forma como o Estado brasileiro lida com a questão racial, confirmando que o atraso no combate ao racismo não é resultado de omissão pontual, mas expressão de uma continuidade histórica e institucional que atravessa o período autoritário e se projeta na democracia.

Autor	**Obra**	**Conceito-chave**	**Contribuição central**	**Relação com o argumento do TCC**
Sueli Carneiro	*A construção do outro como não-ser* (2005)	Racismo estrutural	O racismo organiza hierarquias sociais no Brasil contemporâneo	Sustenta a permanência do racismo no pós-ditadura
Carlos Hasenbalg	*Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* (1979)	Desigualdade racial	Raça estrutura oportunidades mesmo após a abolição	Demonstra continuidade histórica das desigualdades
Lélia Gonzalez	*Amefricanidade* (1988)	Interseccionalidade	Articulação entre raça, gênero e classe	Amplia a análise do racismo no período democrático
Silvio Almeida	*Racismo estrutural* (2018)	Racismo estrutural	Racismo como elemento constitutivo do Estado	Atualiza teoricamente o debate para o Brasil contemporâneo

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
Abdias do Nascimento	*O genocídio do negro brasileiro* (1978)	Genocídio simbólico	Violência contínua contra a população negra	Conecta passado autoritário e presente democrático
Jaime Amparo Alves	*Topografias da violência* (2011)	Necropolítica racial	Violência estatal como gestão da população negra	Explica a permanência da letalidade policial
Vilma Reis	Diversas obras	Estado penal	Controle racial via sistema penal	Relaciona segurança pública e racismo institucional
Juliana Borges	*Encarceramento em massa* (2019)	Estado penal racializado	Prisão como instrumento de controle racial	Sustenta a tese do encarceramento seletivo
Loïc Wacquant	*As prisões da miséria* (2001)	Penalização da pobreza	Neoliberalismo e encarceramento	Insere o Brasil em lógica global de controle
Jacqueline Sinhoretto	Estudos sobre polícia	Violência institucional	Polícia como herança autoritária	Demonstra continuidade da ditadura na democracia
Ana Flauzina	*Corpos negros caídos* (2008)	Genocídio da juventude negra	Letalidade policial racializada	Evidencia o racismo como política de Estado
Carla Akotirene	*Interseccionalidade* (2019)	Interseccionalidade crítica	Racismo articulado a gênero e classe	Aprofunda leitura das desigualdades sociais

Autor	Obra	Conceito-chave	Contribuição central	Relação com o argumento do TCC
Jessé Souza	*A elite do atraso* (2017)	Naturalização da pobreza	Legitimação simbólica da exclusão	Dialoga criticamente com a racialização da pobreza
Telles	*Racismo à brasileira* (2003)	Racismo dissimulado	Racismo sem segregação legal	Reforça a tese da negação institucional
Paixão	Estudos sobre ações afirmativas	Políticas de igualdade racial	Limites das políticas universalistas	Fundamenta crítica às políticas públicas insuficientes

O Capítulo 3 adota uma abordagem qualitativa, crítica e analítico-comparativa, com o objetivo de examinar a persistência das desigualdades raciais no Brasil pós-ditadura e os limites das políticas antirracistas implementadas no período democrático. Partindo do pressuposto de que a transição política não implicou uma ruptura estrutural com o legado autoritário, o capítulo investiga como o racismo se reconfigura institucionalmente sob a aparência de normalidade democrática e legalidade formal.

Metodologicamente, o capítulo se fundamenta na articulação entre teoria social crítica e análise empírica, mobilizando autores clássicos e contemporâneos que tratam do racismo estrutural, da violência estatal, do encarceramento em massa e da racialização da pobreza. Obras de Abdias do Nascimento, Sueli Carneiro, Silvio Almeida, Florestan Fernandes, Lélia Gonzalez e Jaime Amparo Alves são utilizadas como matrizes interpretativas para compreender a continuidade dos mecanismos de exclusão racial, agora operados por meio de instituições democráticas como o sistema de justiça, a segurança pública e as políticas sociais.

A análise privilegia a noção de continuidade histórica, permitindo identificar como práticas e doutrinas herdadas da ditadura militar, especialmente a militarização da segurança pública e a lógica do inimigo interno, permanecem ativas no período democrático. Para isso, o capítulo recorre a estudos sobre violência policial, dados de encarceramento e literatura

especializada em políticas de segurança, estabelecendo um diálogo entre o passado autoritário e as dinâmicas contemporâneas de controle social. Essa estratégia metodológica evita interpretações que atribuem a violência estatal a falhas pontuais ou desvios institucionais, enquadrando-a como elemento estrutural do Estado brasileiro.

Além disso, o capítulo incorpora uma perspectiva interseccional, reconhecendo que raça, classe e gênero operam de forma combinada na produção das desigualdades. A utilização de autoras como Lélia Gonzalez e Carla Akotirene permite ampliar a análise para além da experiência masculina negra, evidenciando os impactos específicos do racismo sobre mulheres negras e sobre a juventude periférica. Essa escolha metodológica contribui para uma compreensão mais complexa e abrangente das dinâmicas de exclusão no Brasil contemporâneo.

Do ponto de vista analítico, o capítulo também se apoia em uma leitura crítica das políticas públicas de igualdade racial e das ações afirmativas, examinando seus avanços, limites e contradições. Ao confrontar o discurso institucional de inclusão com a persistência das desigualdades materiais e simbólicas, a metodologia adotada evidencia a distância entre reconhecimento formal e transformação estrutural, reforçando a tese de que o enfrentamento do racismo no Brasil ocorreu de maneira tardia, fragmentada e frequentemente reativa à pressão dos movimentos sociais.

Por fim, o capítulo assume explicitamente o compromisso de produzir uma análise situada e politicamente consciente, reconhecendo que o conhecimento acadêmico não é neutro. Ao privilegiar autores e perspectivas que denunciam o racismo como estrutura de poder, o trabalho se posiciona criticamente frente às narrativas oficiais de progresso racial e consolida a interpretação de que a democracia brasileira, embora formalmente inclusiva, permanece profundamente marcada por continuidades autoritárias e raciais.

Conclusão

Este trabalho teve como objetivo analisar de que forma a diplomacia brasileira, especialmente durante o regime militar, contribuiu para o atraso histórico no enfrentamento do racismo no Brasil, partindo da compreensão de que as desigualdades raciais não são fenômenos residuais ou conjunturais, mas estruturas profundamente enraizadas na formação do Estado e da sociedade brasileira. Ao longo dos capítulos, demonstrou-se que o racismo no Brasil é herança direta do colonialismo, continuamente reproduzido por meio de instituições, discursos e práticas estatais que operam sob a lógica da negação e do silenciamento.

No Capítulo 1, foi possível estabelecer as bases históricas e teóricas do racismo brasileiro, evidenciando como o mito da democracia racial se consolidou como uma ideologia funcional ao Estado. A partir da leitura crítica de autores como Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento e Lilia Schwarcz, demonstrou-se que a miscigenação, longe de representar harmonia racial, foi instrumentalizada como mecanismo de apagamento do conflito, de manutenção das hierarquias raciais e de legitimação do projeto de embranquecimento da sociedade brasileira. Esse capítulo evidenciou que a negação do racismo não apenas invisibilizou a violência racial, mas também impediu a formulação de políticas de reparação e inclusão desde o pós-abolição.

O Capítulo 2 aprofundou essa análise ao situar o regime militar como um momento de intensificação dos mecanismos de repressão, vigilância e negação das pautas raciais. Demonstrou-se que a ditadura não rompeu com as estruturas raciais herdadas do período colonial, mas as reforçou por meio do autoritarismo político e do controle dos movimentos sociais, em especial do movimento negro. Nesse contexto, a atuação do Itamaraty revelou-se central, ao projetar internacionalmente a imagem de um Brasil racialmente harmonioso, ao mesmo tempo em que silenciava denúncias internas e externas sobre o racismo estrutural. A diplomacia brasileira, ao defender o mito da democracia racial em fóruns multilaterais e ao relativizar a questão racial como problema doméstico inexistente, contribuiu ativamente para o atraso no reconhecimento do racismo como violação de direitos humanos.

A emergência do Movimento Negro Unificado, em 1978, foi analisada como uma ruptura fundamental nesse processo. Ao denunciar explicitamente o racismo institucional, a violência policial e a falácia da democracia racial, o MNU deslocou a luta negra do campo exclusivamente cultural para o político, articulando-a a agendas internacionais de direitos civis

e antirracismo. Ainda assim, o capítulo demonstrou que a repressão estatal e a vigilância transnacional limitaram o alcance imediato dessas denúncias, reforçando o pacto de silêncio denunciado por Abdias do Nascimento.

No Capítulo 3, analisou-se a persistência das desigualdades raciais no período pós-ditadura, evidenciando que a redemocratização brasileira não significou uma ruptura estrutural com o legado autoritário e racializado do Estado. Apesar dos avanços jurídicos e institucionais promovidos a partir da Constituição de 1988 e da implementação de políticas de ação afirmativa, o racismo continuou operando por meio da violência policial, do encarceramento em massa, da etnificação da pobreza e da exclusão simbólica e material da população negra. A análise demonstrou que a democracia brasileira ampliou direitos formais, mas manteve mecanismos históricos de controle racial, agora legitimados por discursos de neutralidade institucional, meritocracia e segurança pública.

Dessa forma, a principal conclusão deste trabalho é que o enfrentamento tardio do racismo no Brasil não decorre de omissão circunstancial, mas de um projeto histórico de Estado baseado na negação, no silenciamento e na administração racializada das desigualdades. A diplomacia brasileira, longe de ser um campo neutro ou meramente técnico, atuou como instrumento central desse projeto ao reforçar internacionalmente a narrativa da harmonia racial e ao evitar o enquadramento do racismo como problema estrutural e transnacional.

Ao articular história social, teoria racial crítica e análise da política externa, este trabalho contribui para o campo das Relações Internacionais ao demonstrar que as dinâmicas raciais internas são indissociáveis da atuação externa do Estado. O caso brasileiro evidencia que a projeção internacional de identidades nacionais pode funcionar como mecanismo de legitimação de desigualdades internas, produzindo efeitos duradouros que atravessam regimes políticos distintos. Reconhecer essa articulação é fundamental não apenas para compreender o passado, mas também para pensar os limites e possibilidades de uma política externa comprometida com a promoção efetiva dos direitos humanos e da justiça racial no Brasil contemporâneo.

Bibliografia

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade, violência e políticas públicas de segurança. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, 2007.

ALBERTO, Paulina. *Terms of Inclusion: Black Intellectuals in Twentieth-Century Brazil.* Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2011.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Jaime Amparo. *The anti-black city: police terror and black urban life in Brazil*. Minneapolis, University of Minnesota Press, 2018.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AKOTIRENE, Carla. Tese de Doutorado (título: *O que é interseccionalidade? Feminismos legais e o debate teórico no Brasil*). Universidade Federal da Bahia, 2022.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo. *Histórias do movimento negro no Brasil: 1945–1988*. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

ALBERTO, Paulina L. *Terms of Inclusion: Black Intellectuals in Twentieth-Century Brazil.* Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2011

ALMEIDA, Luís Felipe de; CERVO, Amado (org.). O discurso diplomático brasileiro: 1964–1985. Brasília: FUNAG, 2017

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888–1988).* Bauru: EDUSC, 1998.

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço.* São Paulo: Ática, 2002

AZEVEDO, Thales de. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1955.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo. 1989.

BRASIL. *Discursos do Brasil na Assembleia Geral das Nações Unidas (1964–1985)*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1976. Arquivo Histórico do Itamaraty.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência letal contra negros no Brasil. São Paulo: FBSP, edições anuais.

CAVALCANTI, Pedro. *Os desaparecidos da ditadura*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: _____. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: UnB, 2011.

CRUZ, Evandro. *Embranquecimento.* São Paulo: Perspectiva, 1982.

DÁVILA, Jerry. *Hotel Trópico: o Brasil e a construção do Terceiro Mundo*. São Paulo: Globo, 2011.

DO RIO, COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE; JANEIRO, D. E. Relatório final. Rio de Janeiro, 2015.

DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. *Revista Tempo*, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

DU BOIS, W. E. B. *The Souls of Black Folk.* New York: Dover, 1994.

FANON, Frantz. Black Skin, White Masks. New York: Grove Press, 2008.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus, 1964.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: violência policial e a construção social da morte de jovens negros.* Brasília: Brado Negro, 2008.

FRANÇA, Aline Rodrigues. *Juventudes negras e o dispositivo da suspeição: segurança pública, criminalização e racismo institucional no Brasil*. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. Porto Alegre: Movimento, 1973.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.

GOMES, Nilma Lino. *Corpo negro, educação e desigualdades sociais.* Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

GOMES, João Pedro Freitas; MARQUES, Pedro Romero; SILVEIRA, Fernando Gaiger. *Desigualdade de raça e gênero e impactos distributivos dos gastos públicos com saúde e educação no Brasil.* Rio de Janeiro: Ipea, ago. 2025. 40 p.: il. (Texto para Discussão, n. 3155).

GONZALEZ, Lélia. *Amefricanidade: o pensamento de Lélia Gonzalez*. São Paulo: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. São Paulo: Zahar, 2020.

GREEN, James N. *Apesar de vocês: oposição à ditadura militar nos Estados Unidos*, 1964–1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HANCHARD, Michael. *Orpheus and Power: The Movimento Negro of Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945–1988*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. *Estrutura social, mobilidade e raça.* Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael; SOARES, Sergei. "Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção do Estado". IPEA, 2009.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo.* São Paulo: Ática, 2004.

JOHNSON, Randal. "A política cultural do Estado brasileiro durante o regime militar". No livro *Cultura e Política no Brasil* (Edusp, 2000).

JONES, Branwen Gruffydd. Decolonizing International Relations. *International Studies Review*, v. 8, n. 1, 2006, p. 1–15.

KRISHNA, Sankaran. *Globalization and Postcolonialism: Hegemony and Resistance in the Twenty-first Century*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2006.

LEITE, Pedro Henrique; PINHEIRO, Flávia. *A vigilância dos EUA sobre ativistas negros no Brasil na Guerra Fria*. Revista Brasileira de História, v. 40, n. 83, 2020.

MAIO, Marcos Chor. "A ONU e a questão racial: o Brasil entre o discurso e a prática". In: História, Ciências, Saúde – Manguinhos, 2008.

MALAQUIAS, Karla Maria Moraes. *Juventude negra e violência estatal: entre o extermínio e a resistência*. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MAXWELL, Kenneth. The United States and the 1964 coup in Brazil. *Journal of Latin American Studies*, Cambridge, v. 22, n. 2, 1990.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1993.

MUNANGA, Kabengele**.** *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil.* Petrópolis, Vozes, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. O conceito de embranquecimento e a resistência negra no Brasil. In: *Africanos e afrodescendentes no Brasil.* Brasília: Fundação Palmares, 2009.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2003.

OLIVEIRA, Lúcio Flávio Rodrigues de. *O embranquecimento como projeto de Estado: a imigração europeia e a questão racial no Brasil (1871–1914)*. São Paulo: Annablume, 2009

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luís. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2007–2008*. Rio de Janeiro: Garamond; Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais – LPP/UFRJ, 2008.

PAIXÃO, Marcelo et al. (org.). Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009–2010. Rio de Janeiro: Garamond; UERJ/LEPP, 2010.

PEREIRA, Amílcar A. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PINHO, Osmundo. *Política e racialização no Brasil.* Salvador, EDUFBA, 2004.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. *Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil.* 1980. Dissertação (Mestrado) Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *A cor da violência: a violência policial em relação a raça, gênero e idade na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Editora 7 Letras; ISER, 2005.

RAMOS, Silvia. *Polícia e racismo no Brasil: o que os dados revelam*. Rio de Janeiro, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, 2018.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Luiz. *A violência policial no Brasil: padrões, discursos e mecanismos de legitimação*. Rio de Janeiro, CESeC, 2017.

REIS, Vilma. Os protocolos da morte: segurança pública e genocídio da população negra. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte, Autêntica, 2019. p. 245–266.

REIS, Vilma. A política de segurança pública como gestão de populações excedentes. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 199–214, 2017.

RICUPERO, Rubens. *O Brasil e o sistema internacional.* São Paulo: Paz e Terra, 2017.

RIBEIRO, Luís Felipe Dias. Desigualdade de oportunidades educacionais no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

RIOS, Flávia; RATTS, Alex (orgs.). *Movimento Negro: escritos e lutas*. São Paulo: Perspectiva, 2022.

RODRIGUES, Nelson. *Anjo negro.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011

SANSONE, Livio. *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil.* Salvador, EDUFBA, 2003.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações afirmativas: experiências no Brasil. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

SANTOS, Amanda Malaquias dos. *Novas configurações dos movimentos sociais e movimentos políticos antirracistas no Brasil.* Rio de Janeiro: UFF 2021.

SÃO PAULO. *Relatório Confidencial*. Mimeo. Acesso em 17 de novembro de 2025. https://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/racismo-robson-silveira-da-luz-os1056.png

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870–1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. Relatórios sobre atividades de movimentos negros. Brasília, 1970–1980. Fundo SNI, Arquivo Nacional, Projeto Memórias Reveladas.

SHILLIAM, Robbie. *Race and the Undeserving Poor: From Abolition to Brexit*. Newcastle: Agenda Publishing, 2020

SILVA, Karine. *Esse silêncio todo me atordoa*. 2021.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

SINHORETTO, Jacqueline et al. *Segurança pública e população negra*. São Paulo: USP/NEV, 2014.

SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SPEKTOR, Matias. *Kissinger e o Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras da lei: ilegalismos, pobreza e violência urbana*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

VARGAS, João H. Costa. "A presença do Estado: dos regimes de violência à gestão da morte". *Revista Brasileira de Ciências Sociais,* v. 31, n. 92, p. 1–16, 2016.

VARGAS, João H. Costa. *The Denial of Antiblackness: Multiracial Redemption and Black Suffering*. Minneapolis, University of Minnesota Press, 2018.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.* Rio de Janeiro: Revan, 2007.